



Equipiano

Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 255 / 2018

Requerente: **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**

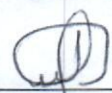
CNPJ: 25.362.809/0001-94

Contato: **FERDADO**

Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Versão: 1**

Descrição: TOMADA DE PREÇO N° 002/2018
INVÓLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Palmital, 20 de Novembro de 2018.


Patricia Obal
protocolista

STP 500.2058j rptProcessoProtocolo

09835381909, 20/11/2018 08:46:39



Equipiano

Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 255 / 2018

Requerente: **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Contato: **FERDADO**

Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Versão: 1**

Descrição: TOMADA DE PREÇO N° 002/2018
INVÓLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Palmital, 20 de Novembro de 2018.


FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Requerente

STP 500.2058j rptProcessoProtocolo

09835381909, 20/11/2018 08:46:39

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Certificado de Registro Cadastral

Certificado n.º 03/2018

Validade: 12 Meses

RAZÃO SOCIAL/NOME: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

C.N.P.J. N.º: 25.362.809/0001-94

ENDEREÇO: AV HUMAITA, N.º 714, BAIRRO: ZONA 04

MUNICÍPIO: MARINGÁ - Pr - CEP: 87.014-200

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB N.º 20172414202

ENQUADRAMENTO:

Atividade Principal:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atividade Secundaria:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLANTAMENTO

81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Certificamos que a empresa acima citada está devidamente inscrita no registro cadastral da Câmara Municipal de Palmital - Pr, de acordo com os documentos constantes no requerimento protocolado, nos termos da legislação em vigor.

Palmital-Pr, 16 de novembro de 2018.

PATRICIA OBAL

Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426/ 3657-1777/ 36571277

CEP: 85.270-000 - Palmital - Paraná

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
 DANYLO ANTONIOLI CHICETTI

CPF
 091.298.059-01

DATA NASCIMENTO
 27/07/1992

Estado
 AGUINALDO LUIS
 CHICETTI
 ROSINEIA MARTINS
 ANTONIOLI CHICETTI

Registro
 05136104344

VALIDADE
 12/02/2011

1ª HABILITAÇÃO
 08/02/2011

Assinatura do Titular
 Danylo A. Chicetti

Assinatura do Autorizador
 Roncador, PR

DATA EMISSÃO
 12/02/2016

Assinatura do Emissor
 45542005878
 PR910544884

DETRAN - PR (PALMATAL)

conferir com o original

Q

Q

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3**

Página 1

DANILO ANTONIOLI CHICHETTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1992, natural de Campo Mourão-PR, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.298.059-01, portador da carteira de identidade RG nº. 10.066.859-9 SESP-PR, emitida em 19/05/2004, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, nº. 1886, Apto 51, Zona 01, Maringá-PR, CEP 87013-060, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Humaitá, nº. 714, Loja 01, Zona 04, Maringá-PR, CEP 87014-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.362.809/0001-94, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0047822-3 em 03/08/2016, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO), CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE QUALQUER OUTRO USO ESPECÍFICO, BEM COMO A REFORMA, ALTERAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DOS MESMOS E DEMOLIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TAIS COMO RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E PASSEIO, ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS ESPECIAIS PARA ESCORAMENTO, CORTINAS E CONTENÇÃO. SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA). SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO), CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE QUALQUER OUTRO USO ESPECÍFICO, BEM COMO A REFORMA, ALTERAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DOS MESMOS E DEMOLIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TAIS COMO RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E PASSEIO, ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS ESPECIAIS PARA ESCORAMENTO, CORTINAS E CONTENÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA). EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3

Página 2

INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS DE POSTES. PLANTIO DE GRAMA, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS. PLANTIO DE ARVORES EM ÁREA E PODA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser integralizado pelo titular no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias em moeda corrente nacional.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DANILO ANTONIOLI CHICHETTI	100.00	94.000	94.000,00
TOTAL	100.00	94.000	94.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3

DANILO ANTONIOLI CHICHETTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1992, natural de Campo Mourão-PR, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.298.059-01, portador da carteira de identidade RG nº. 10.066.859-9 SESP-PR, emitida em 19/05/2004, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, nº. 1886, Apto 51, Zona 01, Maringá-PR, CEP 87013-060.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3

Página 3

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Humaitá, nº. 714, Loja 01, Zona 04, Maringá-PR, CEP 87014-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.362.809/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0047822-3 em 03/08/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Humaitá, nº. 714, Loja 01, Zona 04, Maringá-PR, CEP 87014-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DANILO ANTONIOLI CHICHETTI	100	94.000	94.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será: SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO), CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE QUALQUER OUTRO USO ESPECÍFICO, BEM COMO A REFORMA, ALTERAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DOS MESMOS E DEMOLIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TAIS COMO RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E PASSEIO, ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS ESPECIAIS PARA ESCORAMENTO, CORTINAS E CONTENÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA). EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS DE POSTES. PLANTIO DE GRAMA, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS. PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA E PODA.

CLAUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3**

Ass.

Página 4

técnica da EIRELI perante o CREA, ficará a cargo do titular, **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI** portador da Carteira Profissional CREA/PR nº. 151952/D.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou as suas atividades em 03/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3**

Página 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº. 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As reuniões/assembleias tomam-se dispensáveis para qualquer alteração no contrato social, conforme determina o art. 1.072 § 3º do Novo Código Civil/2002.

Parágrafo único - As reuniões/assembleias serão indispensáveis na deliberação do resultado do Balanço Patrimonial do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 17 de Maio de 2017.




Danilo Antonioli Chichetti

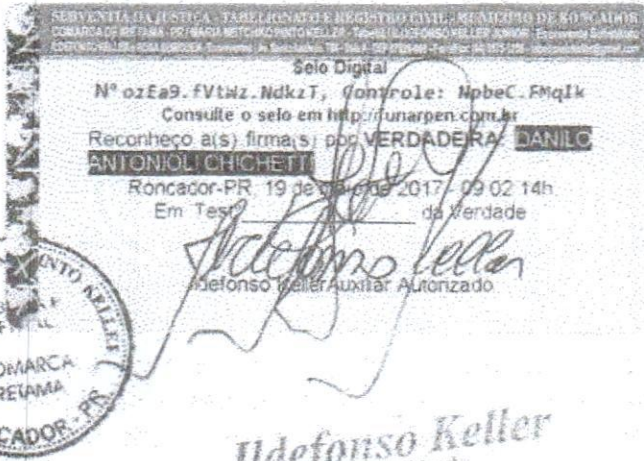


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Ass.



Ildefonso Keller
Aux. Autorizado
CPF/MF Nº 239.570.859-34
Port. Nº 17/2612 - DIR em 15/08/12
Comarca de Iretama - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2016, NIRE: 41600478223, CNPJ: 25.362.809/0001-94, estabelecido(a) na AVENIDA HUMAITA, 714 LOJA 01, ZONA 04, Maringá - PR, CEP: 87014-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Maringá - PR, 02/08/2017

DANILLO ANTONIOLI CHICHETTI
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 10:32 SOB Nº 20175404895.
PROTOCOLO: 175404895 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703026892. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Ass.

1. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE ANDRIM SALES - TABELIAO
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou feição (assinatura) de:
10246753-0 AGILO ANTONIO CHICETTI
pela forma VERBOVISTA
024675

Em testemunha da verdade,
MARINGA, 02 de Agosto de 2017.

126-MARCELO DE ANDRIM SALES
ESCRIVÃO DE NOTAS
AFUNDADO - SELA DIGITAL
15000 - 01/01/2017 - 01/01/2017
Valide esse selo em:
<http://www.tuipr.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 10:32 SOB Nº 20175404895.
PROTOCOLO: 175404895 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703026892. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3**

Página 1

DANILO ANTONIOLI CHICHETTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1992, natural de Campo Mourão-PR, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.298.059-01, portador da carteira de identidade RG nº. 10.066.859-9 SESP-PR, emitida em 19/05/2004, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, nº. 1886, Apto 51, Zona 01, Maringá-PR, CEP 87013-060, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Humaitá, nº. 714, Loja 01, Zona 04, Maringá-PR, CEP 87014-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.362.809/0001-94, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0047822-3 em 03/08/2016, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO), CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE QUALQUER OUTRO USO ESPECÍFICO, BEM COMO A REFORMA, ALTERAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DOS MESMOS E DEMOLIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TAIS COMO RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E PASSEIO, ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS ESPECIAIS PARA ESCORAMENTO, CORTINAS E CONTENÇÃO. SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA). SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA)**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO), CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE QUALQUER OUTRO USO ESPECÍFICO, BEM COMO A REFORMA, ALTERAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DOS MESMOS E DEMOLIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TAIS COMO RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E PASSEIO, ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS ESPECIAIS PARA ESCORAMENTO, CORTINAS E CONTENÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA). EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3

Página 2

INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS DE POSTES, PLANTIO DE GRAMA, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS. PLANTIO DE ARVORES EM ÁREA E PODA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser integralizado pelo titular no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias em moeda corrente nacional.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DANILO ANTONIOLI CHICHETTI	100.00	94.000	94.000,00
TOTAL	100.00	94.000	94.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3

DANILO ANTONIOLI CHICHETTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1992, natural de Campo Mourão-PR, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.298.059-01, portador da carteira de identidade RG nº. 10.066.859-9 SESP-PR, emitida em 19/05/2004, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, nº. 1886, Apto 51, Zona 01, Maringá-PR, CEP 87013-060.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3

Página 3

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Humaitá, nº. 714, Loja 01, Zona 04, Maringá-PR, CEP 87014-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.362.809/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0047822-3 em 03/08/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Humaitá, nº. 714, Loja 01, Zona 04, Maringá-PR, CEP 87014-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DANILO ANTONIOLI CHICHETTI	100	94.000	94.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI será: SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO), CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE QUALQUER OUTRO USO ESPECÍFICO, BEM COMO A REFORMA, ALTERAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DOS MESMOS E DEMOLIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TAIS COMO RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E PASSEIO, ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS ESPECIAIS PARA ESCORAMENTO, CORTINAS E CONTENÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA). EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS DE POSTES. PLANTIO DE GRAMA, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS. PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA E PODA.

CLAUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202/
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3

Página 4

técnica da EIRELI perante o CREA, ficará a cargo do titular, **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI** portador da Carteira Profissional CREA/PR nº. 151952/D.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou as suas atividades em 03/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ/MF: nº. 25.362.809/0001-94
NIRE: 416.0047822-3

Ass.

Página 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº. 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As reuniões/assembleias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração no contrato social, conforme determina o art. 1.072 § 3º do Novo Código Civil/2002.

Parágrafo único - As reuniões/assembleias serão indispensáveis na deliberação do resultado do Balanço Patrimonial do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 17 de Maio de 2017.



Daniilo Antonioli Chichetti



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Ass:

SERVIÇO DA JUSTIÇA - TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - MUNICÍPIO DE RONDADOR
COMARCA DE IRETEMA - PR. DANILO KELLER - 15-088412-1. ILDEFONSO KELLER JUNIOR - 15-088412-2. ESCRITÓRIO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE RONDADOR - Avenida Brasil, 1.200 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 83.220-000 - Fone: (41) 3333-1111 - E-mail: ronaldor@pr.gov.br

Selo Digital

Nº ozEa9.fvtwz.NdkzT, Controle: NpbeC.FMqIk

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: **DANILO**

ANTONIO LICHICHETTI

Rondador-PR, 19 de Maio de 2017 - 09:02:14h

Em Teste da Verdade

Ildefonso Keller Auxiliar Autorizado



Ildefonso Keller

Aux. Autorizado

CPF/ME Nº: 239.570.859-34

Port. Nº 17/2012 - DIR em 15-08/12

Comarca de Iretama - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 10:59 SOB Nº 20172414202.
PROTOCOLO: 172414202 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701877704. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2016, NIRE: 41600478223, CNPJ: 25.362.809/0001-94, estabelecido(a) na AVENIDA HUMAITA, 714 LOJA 01, ZONA 04, Maringá - PR, CEP: 87014-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Maringá - PR, 02/08/2017

DAMILO ANTONIOLI CHICHETTI
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 10:32 SOB Nº 20175404895.
PROTOCOLO: 175404895 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703026892. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

10. TABELONATO DE NOTAS
MARCELO DE ANDRIM SALES - TABELIÃO
R. Geo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fé na(s) firma(s) de:
02446753-DANILLO ANTONIALI CHICREYTI,
pela forma VERBAISIMA 0244675

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 02 de Agosto de 2017.

126-MAGGIEL DOS SANTOS TABOIRA
ESCRIVENTE DELEGADO
MARINGÁ - SEL. 02446753
CNPJ: 07.041.141/0001-01 - 014000000
Valide esse selo em:
<http://www.funartex.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 10:32 SOB Nº 20175404895.
PROTOCOLO: 175404895 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703026892. NIRE: 41600478223.
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.362.809/0001-94
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
03/08/2016

NOME EMPRESARIAL

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza EmpresáriLOGRADOURO
AV HUMAITANÚMERO
714COMPLEMENTO
LOJA 01CEP
87.014-200BAIRRO/DISTRITO
ZONA 04MUNICÍPIO
MARINGÁUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
DOCUMENTOS@CONTABE.COM.BRTELEFONE
(44) 3026-2927ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/11/2018** às **16:26:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 21

Ass

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0047822-3	CNPJ 25.362.809/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2016	Data de Início de Atividade 03/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA HUMAITA, 714-LOJA 01, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-200			
Objeto SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO), CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE QUALQUER OUTRO USO ESPECÍFICO, BEM COMO A REFORMA, ALTERAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DOS MESMOS E DEMOLIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TAIS COMO RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E PASSEIO, ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS ESPECIAIS PARA ESCORAMENTO, CORTINAS E CONTENÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA), EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS DE POSTES, PLANTIO DE GRAMA, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS, PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA E PODA.			
Capital: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> DANILO ANTONIOLI CHICHETTI 081.298.059-01	Administrador Sim	Início do Mandato 13/07/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/08/2017 Número: 20175404895 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de setembro de 2018

18/534013-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ass.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ: 25.362.809/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:04 do dia 12/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2019.

Código de controle da certidão: **26B2.C934.0254.FDC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISES LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref. Tomada de Preço nº 11/2016

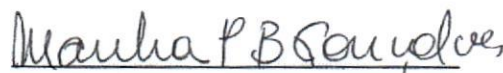
Contrato Administrativo nº 69/2016

Atestamos para os devidos fins que a empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.362.809/0001-94, estabelecida na Av. Humaitá, 714, loja 01 – Zona 04 – Maringá/PR, prestou a Prefeitura Municipal de Roncador, inscrita no CNPJ sob o nº 75.371.401/0001-57, situada na Praça Moisés Lupion, 89 – Centro – Roncador/PR, os serviços abaixo especificados, no período de 05/12/2016 a 17/03/2017.

- Fechamento de barracão em alvenaria estrutural e convencional. Execução de supraestrutura; vergas e contravergas; instalação de janelas e portas; revestimento interno e externo (chapisco, reboco e emboço); emassamento e pintura; manutenção, proteção e pintura de estrutura metálica; execução de contrapiso e implantação de piso cerâmico; instalações hidráulicas; obras de drenagem.
- Área: 280,00 m²;
- Valor Global: R\$ 61.211,84;
- Endereço da Obra: R. Geraldo Majela Peron, s/n;
- Engenheiro Responsável: Danilo Antonioli Chichetti – CREA PR 151.952/D;
- ART nº 20165426170 – CEI nº 51.238.17282/79.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Roncador, 22 de Março de 2017.



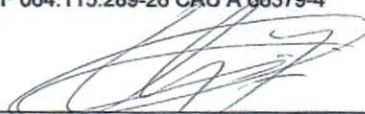
Marília Perotta Bento Gonçalves

PREFEITA MUNICIPAL
CPF 644.676.609-25



Arq. Josiane Almeida Pêgo

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CPF 064.115.289-26 CAU A 66379-4



Eng. Danilo Antonioli Chichetti

FERDADO ENGENHARIA
CPF 081.298.059-01 CREA PR 151.952/D





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
DANILO ANTONIOLI CHICHETTI
Carteira Profissional: PR-151952/D
Acervo Técnico Nº.: **1480/2017**
Selos de autenticidade: **A 018.427**

RNP Nº: 1715143469
Protocolo Nº.: **2017/00117860**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DANILO ANTONIOLI CHICHETTI

Carteira Profissional: PR-151952/D

Acervo Técnico Nº.: 1480/2017

Selos de autenticidade: A 018.427

RNP Nº.: 1715143469

Protocolo Nº.: 2017/00117860

ART Nº.: 20163426170 0..... Registrada: 14/12/2016.....
ART Correspondente: ART Vinculada:
Empresa Executora: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI.....
Contratante(s): MUNICIPIO DE RONCADOR - CNPJ/CPP: 75.371.401/0001-57.
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 280,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: RUA GERALDO MAJELA PERON, 000000 JARDIM ANCHIETA....
Município/Estado: RONCADOR/PR.....
Data de Início: 05/12/2016..... Data de Conclusão: 17/03/2017.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: FECHAMENTO DE BARRACÃO EM ALVENARIA ESTRUTURAL E
CONVENCIONAL. EXECUÇÃO DE SUPRAESTRUTURA; VERGAS E
CONTRAVERGAS; INSTALAÇÃO DE JANELAS E PORTAS;
REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO (CHAPISCO, REBOCO E
EMBOCO); EMASSAMENTO E PINTURA; MANUTENÇÃO, PROTEÇÃO
E PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA; EXECUÇÃO DE
CONTRAPISO E IMPLANTAÇÃO DE PISO CERÂMICO;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; OBRAS DE DRENAGEM.....
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
DANILO ANTONIOLI CHICHETTI
Carteira Profissional: PR-151952/D
Acervo Técnico Nº.: **1480/2017**
Selos de autenticidade: **A 018.427**

RNP Nº.: 1715143469
Protocolo Nº.: **2017/00117860**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00117860.

Emitida via Internet em 30/05/2017 14:42:47 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.362.809/0001-94, estabelecida na Av. Humaitá, 714, loja 01 – Zona 04 – Maringá/PR, prestou à Prefeitura Municipal de Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.680.025/0001-82, situada na Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – Palmital/PR, os serviços abaixo especificados, com início em 21/06/2017 e conclusão 01/11/2017.

Descrição	Quantidade
Regularização e Compactação de Subleito	2.000,00 m ²
Escavação Mecanizada de vala;	25,00 m ³
Reaterro Mecanizado de vala com Retroescavadeira;	20,00 m ³
Execução de Boca de Lobo Completa;	12,00 un.
Instalação de Rede de Drenagem;	40,00 m
Assentamento de Guia (Meio fio);	500,00 m
Execução de Pavimento Semi-Rígido;	2.000,00 m ²
Execução de instalação de Luminárias de LED e Vapor de Sódio para Iluminação Pública;	48,00 un.
Instalação de Braço em Tubo de Aço Galvanizado para Iluminação Pública;	48,00 un.

- Endereço da Obra: Av. Maximiliano Vicentin, Centro, 536, Palmital PR;
- Engenheiro Responsável: Danilo Antonioli Chichetti – CREA PR 151.952/D;
- ART nº 20172687553;
- Prazo Contratual: 12/12/2017;

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmital, 22 de março de 2018.

**Eng. Eduardo Orestes Tomen**SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CPF 032.940.689-21 CREA: 80402/DPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CONFERE COM O ORIGINALAtestado registrado mediante
vinculação à respectiva CATCREA - PR
A 055922



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

DANILO ANTONIOLI CHICHETTI

Carteira Profissional: PR-151952/D

Acervo Técnico Nº.: 4414/2018

Selos de autenticidade: A 055921, A 055922

RNP Nº: 1715143469

Protocolo Nº.: 2018/00300346

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

Ass. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****DANILO ANTONIOLI CHICHETTI**

Carteira Profissional: PR-151952/D

RNP Nº.: 1715143469

Acervo Técnico Nº.: 4414/2018

Protocolo Nº.: 2018/00300346

Selos de autenticidade: A 055921, A 055922

ART Nº.: 20172687553 0..... Registrada: 23/06/2017.....
Empresa Executora: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CNPJ/CPF:
75.680.025/0001-82.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: CALÇADAS.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 2.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 536 CENTRO.....
Município/Estado: PALMITAL/PR.....
Data de Início: 21/06/2017..... Data de Conclusão: 01/11/2017.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E VAPOR
DE SÓDIO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA = 48 UN. -
INSTALAÇÃO DE BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA = 48 UN. - REGULARIZAÇÃO E
COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO = 2.000 M² - EXECUÇÃO DE
PAVIMENTO SEMIRÍGIDO = 2.000 M² - ASSENTAMENTO DE
GUIA (MEIO FIO) = 500 M - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE
VALA = 25 M³ - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM
RETROESCAVADEIRA = 20 M³ - EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO
COMPLETA = 12 UN. - INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM =
40 M.....
Observação: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****DANILO ANTONIOLI CHICHETTI**

Carteira Profissional: PR-151952/D

RNP Nº.: 1715143469

Acervo Técnico Nº.: 4414/2018

Protocolo Nº.: 2018/00300346

Selos de autenticidade: A 055921, A 055922

ART Nº.: 20173474740 0..... Registrada: 11/08/2017.....
Empresa Executora: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA - CNPJ/CPF:
76.950.088/0001-74.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUEAMENTO.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão: 4.815,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: AVENIDA DELCIDES C. MIGUEL, S/N DISTRITO ÁGUAS DE
JUREMA.....
Município/Estado: IRETAMA/PR.....
Data de Início: 07/08/2017..... Data de Conclusão: 07/11/2017.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: - DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE MEIO-FIO, LOMBADA E CALÇADA;
- EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA (986,00 M); -
EXECUÇÃO DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA DE
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA; - EXECUÇÃO DE PINTURA DE
LIGAÇÃO RR-2C COM EMULSÃO-REPERFILAMENTO; - EXECUÇÃO
DE PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C COM EMULSÃO-RECAPE; -
EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO COM CBUQ ESP. 1,5 CM; -
EXECUÇÃO DE RECAPE COM CBUQ ESP. 3,0 CM; -
INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
(REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA) - PINTURA DE FAIXAS
(PEDESTRE, RETENÇÃO, ZEBRADO E BALIZAMENTO CENTRAL);
- EXECUÇÃO DE LOMBADAS EM CONCRETO DESEMPENADO;.....
Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**DANILO ANTONIOLI CHICHETTI**

Carteira Profissional: PR-151952/D

RNP Nº.: 1715143469

Acervo Técnico Nº.: **4414/2018**Protocolo Nº.: **2018/00300346**Selos de autenticidade: **A 055921, A 055922**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00300346.

Emitida via Internet em 08/08/2018 15:24:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Câmara Municipal - Palmital - Pr.

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

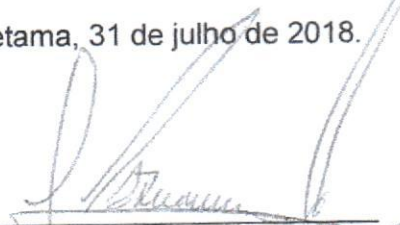
Ref. Tomada de Preço nº 02/2017
Contrato Administrativo nº 44/2017

Atestamos para os devidos fins que a empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.362.809/0001-94, estabelecida na Av. Humaitá, 714, loja 01 - Zona 04 - Maringá/PR, prestou a Prefeitura Municipal de Iretama, inscrita no CNPJ sob o nº 76.950.088/0001-74, situada na Rua Oscar Guaer Khunn, 174 - Centro - Iretama/PR, os serviços abaixo especificados, no período de 07/08/2017 a 07/11/2017.

- DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE MEIO-FIO, LOMBADA E CALÇADA;
- EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA (986,00 M);
- EXECUÇÃO DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA;
- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C COM EMULSÃO-REPERFILAMENTO E RECAPE;
- EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO COM CBUQ ESP. 1,5 CM;
- EXECUÇÃO DE RECAPE COM CBUQ ESP. 3,0 CM;
- INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA);
- PINTURA DE FAIXAS (PEDESTRE, RETENÇÃO, ZEBRADO E BALIZAMENTO CENTRAL);
- EXECUÇÃO DE LOMBADAS EM CONCRETO DESEMPENADO;
- Área: 4.815,00 m²;
- Endereço da Obra: Avenida Delcídes C. Miguel, s/n, Distrito Águas de Jurema, Iretama-PR;
- Engenheiro Responsável: Danilo Antonioli Chichetti - CREA PR 151.952/D;
- ART nº 20173474740 - CEI nº 51.240.49256/75.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Iretama, 31 de julho de 2018.


Eng. João Antonio M. Pazinatto
SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CPF 075.898.289-55 CREA 141861/D







Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

Ass. _____

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018900863-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.362.809/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 105015/2018

Certificamos, conforme requerido por **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI ME**, CPF/CNPJ nº **25.362.809/0001-94**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, CPF/CNPJ nº **25.362.809/0001-94**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **10/09/2018**

Válida até: **09/12/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **83873.37662.03674**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25362809/0001-94
Razão Social: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Endereço: AVENIDA HUMAITA 174 LOJA 01 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103122294011155293

Informação obtida em 19/11/2018, às 16:34:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.362.809/0001-94

Certidão nº: 151634269/2018

Expedição: 11/06/2018, às 15:16:39

Validade: 07/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.362.809/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 86316/2018**Validade: 12/12/2018****Razão Social:** FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**CNPJ:** 25362809000194**Num. Registro:** 61685**Registrada desde :** 25/08/2016**Capital Social:** R\$ 94.000,00**Endereço:** AVENIDA HUMAITA, 714 LOJA 01 ZONA 04**Município/Estado:** MARINGA-PR**CEP:** 87014200**Objetivo Social:**

Serviço de engenharia civil (elaboração de projetos, acompanhamento de obra, consultoria, assessoria e fiscalização); construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e de qualquer outro uso específico, bem como a reforma, alteração, complementação dos mesmos e demolição; construção de instalações recreativas e esportivas; obras de urbanização, tais como ruas, praças, calçadas e passeio, estacionamento e pavimentação; obras de terraplenagem; obras especiais para escoramento, cortinas e contenção. Serviços de Engenharia Agrônômica (Projetos, execuções, avaliações, assessoria e consultoria de qualquer natureza). Execução de instalações elétricas em baixa tensão para iluminação pública e geral, instalação de luminárias para iluminação pública e geral, instalação e fixação de estruturas de postes, plantio de grama, paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins, plantio de árvores em área e poda.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - BRUNO LUIZ FIORESE**

Carteira: PR-118028/D

Data de Expedição: 26/05/2011

Desde: 05/06/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

2 - DANILO ANTONIOLI CHICHETTI

Carteira: PR-151952/D

Data de Expedição: 24/02/2016

Desde: 25/08/2016 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Ass.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 233016/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/06/2018 14:39:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular official stamp. The signature is stylized and appears to be 'D. S. J.'. The stamp is partially obscured by the signature.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116258/2018**

Validade: 12/02/2019

Nome Civil: **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-151952/D

Registro Nacional : 1715143469

Registrado(a) desde : 24/02/2016

Filiação : **AGUINALDO LUIZ CHICHETTI**

ROSINEIA MARTINS ANTONIOLI CHICHETTI

Data de Nascimento : 27/07/1992

Carteira de Identidade : 10.066.859-9

Naturalidade : CAMPO MOURAO/PR

CPF : 08129805901

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA

Data da Colação de Grau : 05/02/2016

Diplomação : 05/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61685 - **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**

Desde: 25/08/2016 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÃO+ES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 311333/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS.

Aut.

ATESTADO DE VISITA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.**

Declaramos que o responsável técnico **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI**, CREA/CAU nº PR-151952/D da empresa **FERDADO ENGENHARIA**, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Palmital, 13 de novembro de 2018.

Veridiana Stoski
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 143543-4



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nome da Empresa: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ nº: 25.362.809/0001-94
Endereço: AV: HUMAITÁ, 714 LOJA 1, ZONA 4
Fone: (44) 3346-4782
E-mail: contato@ferdadoengenharia.com.br

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto : **Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote único	Nome	Especialidades	CREA/CAU	Data de Registro	Assinatura
Único	Danilo Antonioli Chichetti	Engenheiro Civil	151952/D	24/02/2016	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Palmital, 20 de novembro de 2018

Eng. Danilo Antonioli Chichetti
RG 10.066.859-9
CREA 151952/D

25.362.809/0001-94

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Av. Humaitá, 714, loja 1 – Zona 4. 87014-200
Maringá - Paraná

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201811080936081587179

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 8 de novembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-94

01/05/2018 15:51 Pág:0001
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA
4. SUMÁRIA DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
5. CAIXAS E EQUIVALENTE DE CAIXAS
6. CONTAS A RECEBER
7. OUTROS CRÉDITOS
8. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE
9. REALIZAVEL A LONGO PRAZO
10. IMOBILIZADO
11. FORNECEDORES
12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
14. OUTRAS OBRIGAÇÕES
15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
16. RECEITAS OPERACIONAIS
17. DESPESAS E CUSTOS POR NATUREZA
18. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
19. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
20. DECLARAÇÃO EXPLÍCITA
21. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
22. ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
23. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-9401/05/2018 15:51 Pág:0002
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Ass.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME é uma sociedade empresária EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL), com sede Maringá, no Estado do PR, na rua HUMAITÁ, n.º 714, LOJA 01 ZONA 04, CEP 87.014-200, inscrita no CNPJ 25.362.809/0001-94, e tem como principais operações prestação de Serviços de engenharia, tributada pelo regime Lucro Presumido, com apuração trimestral.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2017, aqui compreendidos: **Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (ou Demonstração e Mutação do Patrimônio Líquido) e Demonstração do Fluxo de Caixa.** Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da **Legislação Comercial, Lei n.º 10.406/2002** e demais legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre o período (2016 e 2017), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos Resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento. Optando pela **Res. do CFC 1418/12**, as principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a **NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12)**, compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, de prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais da Contabilidade. As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na **ITG 2000 - Escrituração Contábil**, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da **NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.**

3. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administrados da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a **Lei 11.101/2005** que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4. SUMÁRIA DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

ATIVO CIRCULANTE

0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-94

01/05/2018 15:51 Pág:0003
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio o mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o REAL (R\$).

b) Caixa e equivalentes de Caixa

Para a elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa, estão incluídas as disponibilidades de dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez. Os fluxos de caixa os investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial de acordo com os valores nominais em Notas Fiscais ou Títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando for aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

d) Outros Créditos

São as contas do Ativo Circulante que a empresa tem a receber, sendo contas de curto prazo, assim como as demais do Ativo Circulante. Sendo concentradas as contas como: adiantamentos a fornecedores, impostos a recuperar e as compras de mercadorias adquiridas para recebimento futuro.

e) Tributos a recuperar

São as contas, de INSS a Recuperar, que são composta sobre mão de obra especializada em NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, não executado pelo sócio da empresa e ISS a Recuperar, sendo de operações com créditos do mesmo.

f) Despesa Pagas Antecipadamente

As despesas ocorridas e os encargos financeiros pagos antecipadamente, estão registrados no ativo circulante sendo apropriados mensalmente aos resultados, pelo regime de competência e em conformidade das cláusulas dos contratos, seguros, serviços e entre outros. Sendo em vigência apólice de Pottencial Seguros, conforme nr. 30692017990775017785000.

ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

g) Outros Créditos

Composta pelas contas contábeis de Títulos a receber, são valores em numerários que a empresa Ferdado Engenharia designou a terceiros ou titular da empresa.

h) Obras Empreitadas

0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

CNPJ: 25.362.809/0001-94

01/05/2018 15:51 Pág:0004

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

Compõe-se pela excessão de Obra de Empreitada Global, realizada para a Prefeitura Municipal de Peabiru, onde os recebimentos e execução da obra estão em processo judicial, para liberação de numerários e continuação da execução, até o momento obteve de custo apropriar.

i) Imobilizado

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, sendo mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias e serviços, tais também para fins administrativos, como segue no CPC 27 Item 6. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear, como base de cálculo a tabela de Receita Federal do Brasil, sendo as taxas de depreciação:

Contas	Taxa de Depreciação % a.a
Maquinas, aparelhos e equipamentos	10

j) Bens Recebidos em Comodato

Compõe-se, nessa conta por sua vez, os bens que não está registradas e pertencentes a empresa Ferdado Engenharia Civil Eireli Me, porém, que por meio de contrato de comodato o proprietária comodata o bem. Na Ferdado Engenharia, consta com o veículo Ford Ranger 2015/2015, placa AZR-7060, cor prata, sendo o proprietário Luiz Fernando de Oliveira Gomes, na data de 02/01/2017.

PASSIVO CIRCULANTE

k) Fornecedores

As obrigações com fornecedores, são de bens ou serviços adquiridos no período corrente, são reconhecidos pelo valor justo de aquisição;

l) Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias, são de acordo com o regime de tributação, faturamento e serviço, sendo no ano de 2016 e 2017 pela opção do regime do Lucro Presumido e com as atividades de Prestadora de Serviços, atendendo as seguintes Alíquotas Federais e Municipais, referente ao município de Maringá, segue respectivamente:

Empreitada Global	Alíquotas (%)
PIS	0,65 % - Mensal
COFINS	3 % - Mensal
IRPJ	1,20 % - Trimestral
CSLL	1,08 % - Trimestral
ISS	3 % - Mensal (varia de acordo com município)

Empreitada Parcial	Alíquotas (%)
PIS	0,65 % - Mensal
COFINS	3 % - Mensal
IRPJ	4,80 % - Trimestral

0387 FERRADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-9401/05/2018 15:51 Pág:0005
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

CSLL	2,88 % - Trimestral
ISS	3 % - Mensal (varia de acordo com município)

m) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, referem-se aos valores de encargos segundo a Folha de Pagamento, todas ocorreram o recolhimento no mês subsequente. A folha de pagamento foi aderida de acordo com a CLT - Consolidação da Lei do Trabalho Lei 5.452 - 01 Maio de 1943, sendo determinado as horas semanais, relatório de advertências, entre outros aspectos. Para determinação salarial dos funcionários, acordo de compensação de horas, entre outros, foi utilizado a Convenção Coletiva referente ao ano vigente de 2016. As tabelas referente aos descontos que foram utilizados, são:

Tabela para empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso INSS	
Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota (%)
Até 1.556,94	8
De 1.556,95 a 2.594,92	9
De 2.594,93 a 5.189,82	11

Tabela IRRF		
Base de Cálculo Mensal (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,0	869,36

* FGTS 8%

n) Outras obrigações

São os serviços fornecidos, sendo utilizado como: adiantamento de clientes. Sendo registrados de acordo com o recebimento e efetuado a devida baixa quando emitida a Nota Fiscal de Prestação de Serviço, junto com o serviço realizado, porém, dentro dessa classificação contábil, iremos encontrar Passivos que por conta de bens ou serviços tomados, sendo utilizado como: água, energia elétrica, telefone, alugueis, cheques a compensar, adiantamentos de clientes, cartões de crédito a pagar, honorários a pagar, conta correntes a pagar, entre outros. Sendo registrados de acordo com a despesa ocorrida no mês e realizando o recolhimento no mês subsequente.

o) Títulos a Pagar

São bens numerários recebidos de terceiros, que a empresa irá pagar dentro do exercício social de 2017.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

p) Títulos a pagar

0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

01/05/2018 15:51 Pág:0006

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

São bens numerário recebidos de terceiros, que posteriormente a empresa irá reembolsa, ultrapassando o período de 12 do exercício social.

q) Patrimônio Líquido

O Capital Social da empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, é composto pelo sócio:

Sócios	Quotas (%)	2017 - Valor (R\$)	2016 - Valor (R\$)
DANILO ANTONIOLI CHICHETTI	94.000	94.000,00	88.000,00
Total	100,0	94.000,00	88.000,00

No exercício de 2017, foi realizado um aumento de capital social através do títulos no valor de R\$ 6.000,00, sendo o saldo de R\$ 94.000,00.

r) Lucros ou Prejuízos Acumulados

São os resultados da empresa, referente ao ano vigente e anos anteriores a serem distribuídos aos sócios, sendo:

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS 31/12/2017 (R\$)	
LUCROS ACUMULADOS	43.998,41

s) Lucros ou Prejuízos do Exercício

São compostos pelos resultados das apurações de receitas, custos e despesas da empresa, referente ao exercício de 2016 e 2017, obteve os seguintes resultados, segue abaixo:

Lucros/Prejuízos dos Exercícios	2016	2017
Lucro do Exercício	2.232,49	122.988,53

t) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº. 21 a NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

u) Receitas e Despesas

A empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME tem como prática a adoção do regime de competência para o registro as mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

0387 FERRADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-9401/05/2018 15:51 Pág:0007
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

5. CAIXAS E EQUIVALENTE DE CAIXAS

De acordo com o encerramento das Demonstrações Contábeis, a posição final da conta de Caixa e Equivalente de Caixa referente ao exercício vigente comparativamente com exercício anterior, foram as seguintes:

	2017	2016
CAIXA	111.646,42	37.165,58
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.144,89	7.459,37
Total	127.791,31	44.624,95

6. CONTAS A RECEBER

De acordo com as Demonstrações Contábeis, os valores de clientes a receber, referente ao ano vigente comparativamente ao exercício anterior, são:

	2017	2016
DUPLICATAS A RECEBER	2.282,53	13.477,89
Total R\$	2.282,53	13.477,89

Os valores a receber são provenientes da Prestação de Serviços que foram realizadas pela empresa.

7. OUTROS CRÉDITOS

Compõe os créditos a receber, sendo:

	2017	2016
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	94.000,00	1.286,58
TRIBUTOS A RECUPERAR	11.684,17	314,47
OUTROS CREDITOS C/ TERC. COMPRA P/RECEB. FUTURO	0,00	2.176,76
Total	106.144,17	3.777,81

Os valores contidos na conta de adiantamentos de fornecedores, foram efetuados os pagamentos antecipado dos serviços e compras realizadas, assim que ocorrer a despesa, será de acordo com a competência. Os tributos a recuperar são constituídos pela conta de INSS, se refere aos destaques recolhidos em NF da Prestação de Serviço, que será abatido mensalmente na folha de pagamento. Os valores a serem entregue futuros são da empresa Comercial Ivaiporã, que foram entregues de acordo com o documento fiscal.

8. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS

As despesas que estão sendo apropriadas de acordo a competência entre os período de 2016 comparativo a 2017, segundo como está na Apólice nº. 306920179907750177850000 de Pottencial Seguros, são as seguintes:

0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-9401/05/2018 15:51 Pág:0008
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

	2017	2016
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	274,98	0,00
Total	274,98	0,00

9. REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Abrange a conta de Obras Empreitadas, a mesma contém o custo o apropriar, porém, até o recebimento do serviço realizado para a Prefeitura Municipal de Peabiru, segue abaixo:

OBRAS EMPREITADAS	2017	2016
OBRA 08 - PEABIRU	3.743,37	3.745,29
Total	0,00	0,00

10. IMOBILIZADO

O Valor Residual do Imobilizado da empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, sendo do exercício social 01/01/2016 a 31/12/2017, segue:

Bens	Valor (R\$)	Deprec. Acum.	Valor Residual	
			2017	2016
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	8.549,09	-354,79	8.194,30	0,00
TOTAL R\$	8.549,09	-354,79	8.194,30	0,00

11. FORNECEDORES

Os valores a vencer dos fornecedores no fim do exercício de 2016 e 2017, foram os seguintes:

Fornecedores	2017	2016
FORNECEDORES NACIONAIS	4.998,85	8.593,28

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os impostos a recolher no final de 2016 e 2017, representam:

	Saldo a pagar 2017	Saldo a pagar 2016
COFINS A RECOLHER	7.966,21	668,96
CSLL A RECOLHER	4.483,53	240,83
IRPJ A RECOLHER	5.580,74	267,59

0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-9401/05/2018, 15:51 Pág:0009
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

PIS A RECOLHER	1.726,01	144,94
Total	19.756,49	1.322,32

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações a pagar dos funcionários e encargos são as seguintes:

Obrigações com o pessoal	2017 - Valor R\$	2016 - Valor R\$
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR	500,00	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.554,82	3.971,17
PRO LABORE A PAGAR	833,93	783,20
Total	6.888,75	4.754,37

Obrigações Previdenciárias	2017 - Valor R\$	2016 - Valor R\$
INSS A RECOLHER	1.086,37	530,91
FGTS A RECOLHER	601,64	385,61
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	398,55	61,67
Total	2.086,56	978,19

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Nessa conta a empresa agrega os Adiantamento de Clientes, essa é conta é realizada por competência, isto é, o cliente antecipo pagamentos referente a empresa, asism que o serviço for executado irá emitir documento fiscal, baixando saldo de adiantamento. Segue abaixo a relação:

	Valor R\$
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS	1.201,60
Total	1.201,60

Compõe, o grupo pelo títulos a pagar destinado a terceiros, sendo para Rosinéia Martins Antonioli recebido em 2017, pagando somente no exercício de 2018, em 96 parcelas, segue abaixo as parcelas que serão vencíveis de exercício posterior (2018), segue abaixo:

TÍTULOS A PAGAR	2017	2016
ROSINEIA MARTINS ANTONIOLI	12.280,20	0,00
(-) JUROS A APROPRIAR TITULOS A PAGAR	-10.042,05	0,00
Total	2.238,15	0,00

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O Capital Social é no valor de R\$ 94.000,00, por ser um Eireli contém somente um titular sendo ele:

0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-9401/05/2018 15:51 Pág:0010
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

- Danilo Antonoli Chichetti, sendo 94.000 quotas R\$ 94.000,00;

	Valor R\$	Saldo R\$
Capital Social	94.000,00	94.000,00

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados, referente ao ano de 2016 e 2017, segue abaixo:

Exercício	LUCROS DISTRIBUÍDOS SÓCIO DANILO A. CHICHETTI	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIP. - DANILO A. CHICHETTI
2016	0,00	0,00
2017	2.232,49	78.990,12

Sendo o Lucro do Exercício:

LUCRO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
2017	Valor (R\$)
LUCROS DO EXERCÍCIO	162.507,26
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(39.518,73)

E obtendo como Lucros Acumulados:

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS 31/12/2017 (R\$)	
LUCROS ACUMULADOS	43.998,41

16. RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas operacionais da empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, são as seguintes:

- Serviços de Engenharia;
- Construção de Edifícios;
- Obras de urbanização;
- Obras de Terraplanagem;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Serviços Agrônomos,
- Serviços Elétricos;

17. DESPESAS E CUSTOS POR NATUREZA

A empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, contém custos das obras por participação de Licitação:

- Canteiro Central;
- Fechamento Pista;

0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-94

01/05/2018 15:51 Pág:0011
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

- Obra Palmital;
- Obra Prefeitura Municipal de Cambira;
- Obra Prefeitura Municipal de Roncador (recapeamento asfáltico);
- Obra Prefeitura Municipal de Iretama (pavimentação);
- Serviço de Edificação Religiosa;
- Roncador contrato 122018;
- Rocandor contrato 132018;
- Despesas com o pessoal;
- Ocupação;
- Utidades e serviços (água, energia, telefone);
- Despesas tributárias;
- Despesas administrativas;
- Despesas Financeiras (tarifas bancárias e juros pagos);

18. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

19. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto referente ao ano de 2016 e 2017.

20. DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, foi utilizado a NBC TG 1000(R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. O resultado foi apurado em 03 de Agosto de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 e está em obediência ao regime de competência.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis e que não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final de período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

22. ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Alteração do objeto social: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Serviços de Engenharia Civil (elaboração de projetos, acompanhamento de obra, consultoria assessoria e fiscalização), construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e de qualquer outro uso específico, bem como reforma, alteração, complementação dos mesmo e demolição; construção de instalações recreativas e esportivas; obras de urbanização, tais como ruas, praças, calçadas e passeio, estacionamento e pavimentação; obras de terraplenagem; obras especiais para escoramento, cortinas e

0387 FERRADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

01/05/2018 15:51 Pág:0012

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

contenção, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO), construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e de qualquer outro uso específico, bem como a reforma, alteração, complementação dos mesmo e demolição; construção de instalações recreativas e esportivas; obras de urbanização, tais como ruas, praças, calçadas e passeio, estacionamento e pavimentação; obras de urbanização, tais como ruas, praças, calçadas e passeio, estacionamento e pavimentação; obras de terraplenagem; obras especiais para escoramento, cortinas e contenção; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA). SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA).

Alterado no dia 18/04/2017, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, conforme registro sob nº. 20172173884.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Alteração do objeto social: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Serviços de Engenharia Civil (elaboração de projetos, acompanhamento de obra, consultoria, assessoria e fiscalização), construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e de qualquer outro uso específico, bem como reforma, alteração, complementação dos mesmo e demolição; construção de instalações recreativas e esportivas; obras de urbanização, tais como ruas, praças, calçadas e passeio, estacionamento e pavimentação; obras de terraplenagem; obras especiais para escoramento, cortinas e contenção, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO), construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e de qualquer outro uso específico, bem como a reforma, alteração, complementação dos mesmo e demolição; construção de instalações recreativas e esportivas; obras de urbanização, tais como ruas, praças, calçadas e passeio, estacionamento e pavimentação; obras de urbanização, tais como ruas, praças, calçadas e passeio, estacionamento e pavimentação; obras de terraplenagem; obras especiais para escoramento, cortinas e contenção; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA). SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PROJETOS, EXECUÇÕES, AVALIAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA). EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXO TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERAL, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS DE POSTES. PLANTIO DE GRAMA, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS, PLANTIO DE ARVORES EM ÁREA E PODA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O CAPITAL SÓCIAL É DE R\$ 88.000,0 (OITENTA E OITO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 88.000 (OITENTA E OITO MIL) QUOTAS DE CAPITAL NO VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, É ELEVADO PARA R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), DIVIDIDO EM 94.000 (NOVENTA E QUATRO MIL) QUOTAS DE CAPITAL NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA.

Alterado no dia 23/05/2017, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, conforme registro sob nº. 20172414202.

23. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresarias, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600478223	CNPJ 25.362.809/0001-94
NOME EMPRESARIAL FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	38722437991	CLAUDEMIR ARNAUT TOLEDO BERNABE: 38722437991	458740978658497354 6	04/04/2017 a 03/04/2020	Não
Diretor	08129805901	DANILO ANTONIOLI CHICHETTI: 08129805901	696294837154915580 1	24/04/2017 a 23/04/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.
66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2018 às 11:44:24

3F.90.3A.68.3F.51.19.38
37.41.59.8E.8A.CA.F2.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 25.362.809/0001-94
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
NIRE	41600478223
CNPJ	25.362.809/0001-94
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8099

TERMO DE ENCERRAMENTO

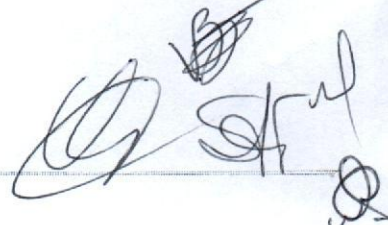
Nome Empresarial	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8099
Data de início	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Ass.

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Data de término

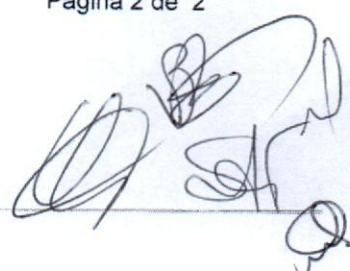
31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Ass. _____



Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

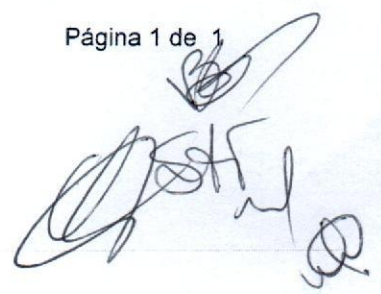
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 61.880,65	R\$ 178.664,08
CIRCULANTE	R\$ 61.880,65	R\$ 102.644,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 44.624,95	R\$ 80.328,79
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 37.165,58	R\$ 80.264,71
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 7.459,37	R\$ 64,08
CLIENTES	R\$ 13.477,89	R\$ 20.103,24
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 13.477,89	R\$ 20.103,24
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 3.777,81	R\$ 2.212,05
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ (0,00)	R\$ 460,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 1.286,58	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 314,47	R\$ 1.752,05
OUTROS CREDITOS C/ TERC. COMPRA P/RECEB. FUTURO	R\$ 2.176,76	R\$ 0,00
ATIVO COMPENSATÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ 76.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ 76.020,00
PASSIVO	R\$ 61.880,65	R\$ 178.664,08
CIRCULANTE	R\$ 15.648,16	R\$ 10.662,28
FORNECEDORES	R\$ 8.593,28	R\$ 6.951,57
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 8.593,28	R\$ 6.951,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.322,32	R\$ 2.336,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 1.322,32	R\$ 2.336,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 5.732,56	R\$ 1.374,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 4.754,37	R\$ 833,93
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 978,19	R\$ 540,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 46.232,49	R\$ 91.981,80
CAPITAL SOCIAL	R\$ 44.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (44.000,00)	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.232,49	R\$ 3.981,80
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.232,49	R\$ 3.981,80
PASSIVO COMPENSATÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ 76.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ 76.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Ass.



Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 178.664,08	R\$ 172.379,80
CIRCULANTE	R\$ 102.644,08	R\$ 90.359,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 80.328,79	R\$ 82.597,72
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 80.264,71	R\$ 81.868,22
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 64,08	R\$ 729,50
CLIENTES	R\$ 20.103,24	R\$ 5.000,03
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 20.103,24	R\$ 5.000,03
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.212,05	R\$ 2.212,05
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ 460,00	R\$ 460,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 1.752,05	R\$ 1.752,05
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ (0,00)	R\$ 550,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ (0,00)	R\$ 550,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00
TÍTULOS A RECEBER	R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00
ATIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00
PASSIVO	R\$ 178.664,08	R\$ 172.379,80
CIRCULANTE	R\$ 10.662,28	R\$ 10.945,31
FORNECEDORES	R\$ 6.951,57	R\$ 8.626,15
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 6.951,57	R\$ 8.626,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.336,06	R\$ 1.194,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 2.336,06	R\$ 1.194,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 1.374,65	R\$ 1.124,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 833,93	R\$ 833,93
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 540,72	R\$ 290,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 91.981,80	R\$ 85.414,49
CAPITAL SOCIAL	R\$ 88.000,00	R\$ 94.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 94.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.981,80	R\$ (8.585,51)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.981,80	R\$ (8.585,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FELDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

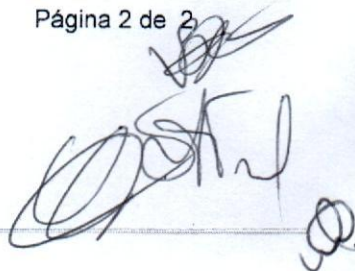
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIALCâmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS.

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 172.379,80	R\$ 288.348,41
CIRCULANTE	R\$ 90.359,80	R\$ 188.461,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 82.597,72	R\$ 88.527,39
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 81.868,22	R\$ 88.413,82
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 729,50	R\$ 113,57
CLIENTES	R\$ 5.000,03	R\$ 46.053,35
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 5.000,03	R\$ 46.053,35
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.212,05	R\$ 53.468,10
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ 460,00	R\$ 460,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ 50.539,30
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 1.752,05	R\$ 2.468,80
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 550,00	R\$ 412,47
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 550,00	R\$ 412,47
NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.000,00	R\$ 23.867,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.000,00	R\$ 15.459,07
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 6.000,00	R\$ 12.390,70
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 6.000,00	R\$ 12.390,70
OBRAS EMPREITADAS	R\$ (0,00)	R\$ 3.068,37
IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ 8.408,03
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ 8.549,09
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ (0,00)	R\$ (141,06)
ATIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00
PASSIVO	R\$ 172.379,80	R\$ 288.348,41
CIRCULANTE	R\$ 10.945,31	R\$ 103.865,34
FORNECEDORES	R\$ 8.626,15	R\$ 65.432,83
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 8.626,15	R\$ 65.432,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.194,76	R\$ 6.039,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 1.194,76	R\$ 6.039,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 1.124,40	R\$ 16.337,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 833,93	R\$ 12.360,69
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 290,47	R\$ 3.976,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Ass

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 16.056,00
CONTAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 1.056,00
TÍTULOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
TÍTULOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
TÍTULOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 85.414,49	R\$ 58.463,07
CAPITAL SOCIAL	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (8.585,51)	R\$ (35.536,93)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (8.585,51)	R\$ (35.536,93)
PASSIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Ass.



Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 288.348,41	R\$ 324.450,66
CIRCULANTE	R\$ 188.461,31	R\$ 236.492,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 88.527,39	R\$ 127.791,31
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 88.413,82	R\$ 111.646,42
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 113,57	R\$ 16.144,89
CLIENTES	R\$ 46.053,35	R\$ 2.282,53
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 46.053,35	R\$ 2.282,53
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 53.468,10	R\$ 106.144,17
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ 460,00	R\$ 460,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 50.539,30	R\$ 94.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 2.468,80	R\$ 11.684,17
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 412,47	R\$ 274,98
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 412,47	R\$ 274,98
NÃO CIRCULANTE	R\$ 23.867,10	R\$ 11.937,67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 15.459,07	R\$ 3.743,37
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 12.390,70	R\$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 12.390,70	R\$ 0,00
OBRAS EMPREITADAS	R\$ 3.068,37	R\$ 3.743,37
IMOBILIZADO	R\$ 8.408,03	R\$ 8.194,30
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 8.549,09	R\$ 8.549,09
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ (141,06)	R\$ (354,79)
ATIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00
PASSIVO	R\$ 288.348,41	R\$ 324.450,66
CIRCULANTE	R\$ 103.865,34	R\$ 37.170,40
FORNECEDORES	R\$ 65.432,83	R\$ 4.998,85
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 65.432,83	R\$ 4.998,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 6.039,03	R\$ 19.756,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 6.039,03	R\$ 19.756,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 16.337,48	R\$ 8.975,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 12.360,69	R\$ 6.888,75
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 3.976,79	R\$ 2.086,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Ass.

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 16.056,00	R\$ 3.439,75
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ (0,00)	R\$ 1.201,60
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.056,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR	R\$ 15.000,00	R\$ 2.238,15
NÃO CIRCULANTE	R\$ 50.000,00	R\$ 73.261,85
TÍTULOS A PAGAR	R\$ 50.000,00	R\$ 73.261,85
TÍTULOS A PAGAR	R\$ 50.000,00	R\$ 73.261,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 58.463,07	R\$ 137.998,41
CAPITAL SOCIAL	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (35.536,93)	R\$ 43.998,41
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (35.536,93)	R\$ 43.998,41
PASSIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 76.020,00	R\$ 76.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 22.298,69	R\$ 65.660,43
RECEITAS POR OBRAS EMPREITADAS	R\$ 22.298,69	R\$ 65.660,43
OBRA PMR CANTEIRO CENTRAL	R\$ 6.860,10	R\$ 24.857,25
OBRA PMR FECHAMENTO PISTA	R\$ 15.438,59	R\$ 40.803,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.928,84)	R\$ (4.366,41)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.928,84)	R\$ (4.366,41)
(-) (-) ISS	R\$ (1.114,94)	R\$ (1.969,81)
(-) (-) PIS	R\$ (144,94)	R\$ (426,79)
(-) (-) COFINS	R\$ (668,96)	R\$ (1.969,81)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 20.369,85	R\$ 61.294,02
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (13.906,38)	R\$ (45.861,24)
(-) CUSTO POR OBRAS EMPREITADAS	R\$ (13.906,38)	R\$ (45.861,24)
(-) OBRA PMR CANTEIRO CENTRAL	R\$ (5.930,38)	R\$ (17.374,85)
(-) OBRA PMR FECHAMENTO PISTA	R\$ (7.976,00)	R\$ (28.486,39)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 6.463,47	R\$ 15.432,78
(-) (+/-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (3.134,06)	R\$ (11.311,81)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.625,64)	R\$ (9.453,67)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.205,97)	R\$ (3.373,20)
(-) INSS S/ PRO LABORE	R\$ (176,00)	R\$ (562,20)
(-) PRÓ LABORE	R\$ (880,00)	R\$ (2.811,00)
(-) UNIFORMES	R\$ (149,97)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (65,60)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (0,00)	R\$ (65,60)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (64,50)	R\$ (64,50)
(-) TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (64,50)	R\$ (64,50)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (765,62)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (765,62)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.355,17)	R\$ (5.184,75)
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES	R\$ (0,00)	R\$ (852,10)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$ (48,25)	R\$ (62,14)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (600,00)	R\$ (1.377,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (299,12)	R\$ (585,26)
(-) MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	R\$ (407,80)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (0,00)	R\$ (219,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ass.

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) REPRODUÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (42,55)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (2.046,50)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (508,42)	R\$ (1.858,14)
(-) CSLL LUCRO PRESUMIDO	R\$ (240,83)	R\$ (709,13)
(-) IMPOSTO SINDICAL PATRONAL	R\$ (0,00)	R\$ (361,09)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO	R\$ (267,59)	R\$ (787,92)
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 3.329,41	R\$ 4.120,97
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (45,90)	R\$ (139,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (45,90)	R\$ (144,56)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	R\$ (29,50)	R\$ (116,55)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (16,40)	R\$ (0,00)
(-) JUROS/MULTA S/ENCARGOS E IMPOSTOS	R\$ (0,00)	R\$ (28,01)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 5,39
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,00	R\$ 5,38
JUROS RECEBIDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,01
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 3.283,51	R\$ 3.981,80
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 3.283,51	R\$ 3.981,80
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.283,51	R\$ 3.981,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

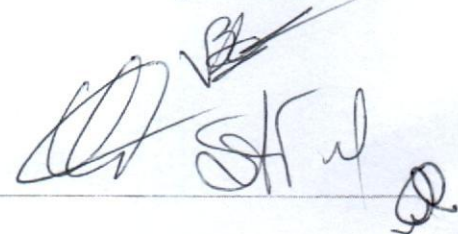
Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 65.660,43	R\$ 20.147,80
RECEITAS POR OBRAS EMPREITADAS	R\$ 65.660,43	R\$ 20.147,80
OBRA PMR CANTEIRO CENTRAL	R\$ 24.857,25	R\$ 0,00
OBRA PMR FECHAMENTO PISTA	R\$ 40.803,18	R\$ 20.147,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.366,41)	R\$ (1.339,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (4.366,41)	R\$ (1.339,82)
(-) (-) ISS	R\$ (1.969,81)	R\$ (604,43)
(-) (-) PIS	R\$ (426,79)	R\$ (130,96)
(-) (-) COFINS	R\$ (1.969,81)	R\$ (604,43)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 61.294,02	R\$ 18.807,98
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (45.861,24)	R\$ (22.380,88)
(-) CUSTO POR OBRAS EMPREITADAS	R\$ (45.861,24)	R\$ (22.380,88)
(-) OBRA 06 - REFORMA CONGREGAÇÃO CRISTÃ	R\$ (0,00)	R\$ (54,47)
(-) OBRA 03 - IRETAMA	R\$ (0,00)	R\$ (86,13)
(-) OBRA 04 - PALMITAL	R\$ (0,00)	R\$ (7.570,68)
(-) OBRA 05 - CAMBIRA	R\$ (0,00)	R\$ (86,16)
(-) OBRA PMR CANTEIRO CENTRAL	R\$ (17.374,85)	R\$ (1.875,47)
(-) OBRA PMR FECHAMENTO PISTA	R\$ (28.486,39)	R\$ (12.707,97)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 15.432,78	R\$ 0,00
(=) PREJUÍZO BRUTO	R\$ (0,00)	R\$ 3.572,90
(-) (+/-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (11.311,81)	R\$ (9.321,44)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (9.453,67)	R\$ (9.984,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.373,20)	R\$ (3.373,20)
(-) INSS S/ PRO LABORE	R\$ (562,20)	R\$ (562,20)
(-) PRÓ LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (65,60)	R\$ (12,30)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (65,60)	R\$ (12,30)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (64,50)	R\$ (88,90)
(-) CORREIOS	R\$ (0,00)	R\$ (24,40)
(-) TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (64,50)	R\$ (64,50)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (765,62)	R\$ (3.371,28)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (765,62)	R\$ (971,28)
(-) PNEUS E CÂMARAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (5.184,75)	R\$ (3.138,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ass. _____

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

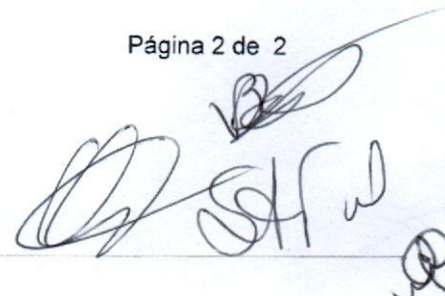
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES	R\$ (852,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$ (62,14)	R\$ (104,39)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (1.377,00)	R\$ (1.855,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (585,26)	R\$ (821,89)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (219,20)	R\$ (128,70)
(-) REPRODUÇÕES	R\$ (42,55)	R\$ (33,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (2.046,50)	R\$ (195,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.858,14)	R\$ (459,37)
(-) CSLL LUCRO PRESUMIDO	R\$ (709,13)	R\$ (217,60)
(-) IMPOSTO SINDICAL PATRONAL	R\$ (361,09)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO	R\$ (787,92)	R\$ (241,77)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.122,09
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 1.122,09
(-) (=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 4.120,97	R\$ (12.894,34)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (139,17)	R\$ 327,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (144,56)	R\$ (118,93)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	R\$ (116,55)	R\$ (107,30)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (11,43)
(-) JUROS/MULTA S/ENCARGOS E IMPOSTOS	R\$ (28,01)	R\$ (0,20)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5,39	R\$ 445,96
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 5,38	R\$ 0,00
JUROS RECEBIDOS	R\$ 0,01	R\$ 445,96
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 3.981,80	R\$ 0,00
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ 12.567,31
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 3.981,80	R\$ (12.567,31)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.981,80	R\$ 0,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (0,00)	R\$ 12.567,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 25.362.809/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 119.419,03	R\$ 352.740,83
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 12.000,00	R\$ 37.440,00
OBRA 06 - REFORMA CONGREGAÇÃO CRISTÃ	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
RECEITAS POR OBRAS EMPREITADAS	R\$ 107.419,03	R\$ 315.300,83
OBRA 03 - IRETAMA	R\$ 0,00	R\$ 128.069,66
OBRA 04 - PALMITAL	R\$ 79.293,51	R\$ 69.270,30
OBRA 05 - CAMBIRA	R\$ 21.225,52	R\$ 63.776,36
OBRA 07 - RONCADOR	R\$ 6.900,00	R\$ 54.184,51
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (5.750,57)	R\$ (18.470,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (5.750,57)	R\$ (18.470,30)
(-) (-) ISS	R\$ (1.391,78)	R\$ (5.595,26)
(-) (-) PIS	R\$ (776,22)	R\$ (2.292,81)
(-) (-) COFINS	R\$ (3.582,57)	R\$ (10.582,23)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 113.668,46	R\$ 334.270,53
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (124.954,63)	R\$ (147.552,99)
(-) CUSTO POR OBRAS EMPREITADAS	R\$ (124.954,63)	R\$ (147.552,99)
(-) OBRA 06 - REFORMA CONGREGAÇÃO CRISTÃ	R\$ (17.384,50)	R\$ (15.571,97)
(-) OBRA 03 - IRETAMA	R\$ (27.962,43)	R\$ (74.550,68)
(-) OBRA 04 - PALMITAL	R\$ (64.387,21)	R\$ (34.836,27)
(-) OBRA 05 - CAMBIRA	R\$ (12.993,21)	R\$ (14.814,60)
(-) OBRA 07 - RONCADOR	R\$ (2.227,28)	R\$ (7.779,47)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 186.717,54
(-) (=) PREJUÍZO BRUTO	R\$ 11.286,17	R\$ (0,00)
(-) (+/-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (15.362,32)	R\$ (25.635,03)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (11.579,56)	R\$ (15.565,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (4.364,00)	R\$ (4.873,20)
(-) BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	R\$ (756,80)	R\$ (1.500,00)
(-) INSS S/ PRO LABORE	R\$ (562,20)	R\$ (562,20)
(-) PRÓ LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) UNIFORMES	R\$ (234,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (86,10)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (86,10)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (141,06)	R\$ (213,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

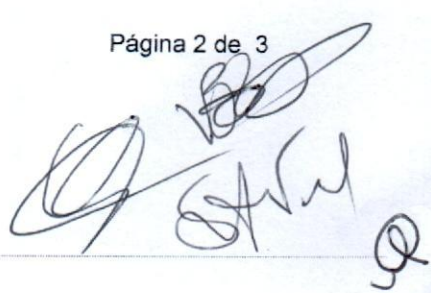
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (141,06)	R\$ (213,73)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (64,50)	R\$ (64,50)
(-) TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (64,50)	R\$ (64,50)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (2.324,77)	R\$ (3.835,55)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (2.324,77)	R\$ (3.835,55)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (4.599,13)	R\$ (6.578,75)
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES	R\$ (63,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$ (60,94)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (2.524,00)	R\$ (5.938,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (323,90)	R\$ (226,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (515,01)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (1.077,46)	R\$ (0,00)
(-) REPRODUÇÕES	R\$ (6,25)	R\$ (9,75)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (27,67)	R\$ (405,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (3.782,76)	R\$ (10.069,30)
(-) CSLL LUCRO PRESUMIDO	R\$ (1.505,73)	R\$ (4.483,53)
(-) IMPOSTO SINDICAL PATRONAL	R\$ (412,00)	R\$ (0,00)
(-) IOF E IOC	R\$ (0,00)	R\$ (5,03)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO	R\$ (1.865,03)	R\$ (5.580,74)
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ (26.648,49)	R\$ 161.082,51
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (302,93)	R\$ (2.557,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (330,25)	R\$ (2.699,73)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (0,03)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	R\$ (265,50)	R\$ (703,50)
(-) ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (3,62)	R\$ (91,87)
(-) JUROS S/SALDO DEVEDOR	R\$ (0,00)	R\$ (7,70)
(-) JUROS/MULTA S/ENCARGOS E IMPOSTOS	R\$ (61,10)	R\$ (1.296,66)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 27,32	R\$ 142,68
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,02	R\$ 0,40
JUROS RECEBIDOS	R\$ 27,30	R\$ 142,28
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 158.525,46
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 26.951,42	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 25.362.809/0001-94
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

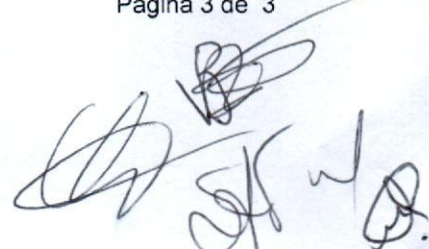
Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ (26.951,42)	R\$ 158.525,46
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 158.525,46
(-) (=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 26.951,42	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

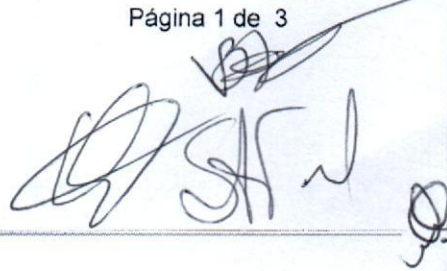
Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 20.147,80	R\$ 119.419,03
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
OBRA 06 - REFORMA CONGREGAÇÃO CRISTÃ	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
RECEITAS POR OBRAS EMPREITADAS	R\$ 20.147,80	R\$ 107.419,03
OBRA 04 - PALMITAL	R\$ 0,00	R\$ 79.293,51
OBRA 05 - CAMBIRA	R\$ 0,00	R\$ 21.225,52
OBRA 07 - RONCADOR	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
OBRA PMR FECHAMENTO PISTA	R\$ 20.147,80	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.339,82)	R\$ (5.750,57)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.339,82)	R\$ (5.750,57)
(-) (-) ISS	R\$ (604,43)	R\$ (1.391,78)
(-) (-) PIS	R\$ (130,96)	R\$ (776,22)
(-) (-) COFINS	R\$ (604,43)	R\$ (3.582,57)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 18.807,98	R\$ 113.668,46
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (22.380,88)	R\$ (124.954,63)
(-) CUSTO POR OBRAS EMPREITADAS	R\$ (22.380,88)	R\$ (124.954,63)
(-) OBRA 06 - REFORMA CONGREGAÇÃO CRISTÃ	R\$ (54,47)	R\$ (17.384,50)
(-) OBRA 03 - IRETAMA	R\$ (86,13)	R\$ (27.962,43)
(-) OBRA 04 - PALMITAL	R\$ (7.570,68)	R\$ (64.387,21)
(-) OBRA 05 - CAMBIRA	R\$ (86,16)	R\$ (12.993,21)
(-) OBRA 07 - RONCADOR	R\$ (0,00)	R\$ (2.227,28)
(-) OBRA PMR CANTEIRO CENTRAL	R\$ (1.875,47)	R\$ (0,00)
(-) OBRA PMR FECHAMENTO PISTA	R\$ (12.707,97)	R\$ (0,00)
(=) PREJUÍZO BRUTO	R\$ 3.572,90	R\$ 11.286,17
(-) (+/-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (9.321,44)	R\$ (15.362,32)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (9.984,16)	R\$ (11.579,56)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.373,20)	R\$ (4.364,00)
(-) BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	R\$ (0,00)	R\$ (756,80)
(-) INSS S/ PRO LABORE	R\$ (562,20)	R\$ (562,20)
(-) PRÓ LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) UNIFORMES	R\$ (0,00)	R\$ (234,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (12,30)	R\$ (86,10)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (12,30)	R\$ (86,10)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (141,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

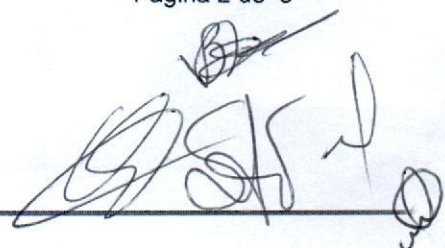
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (141,06)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (88,90)	R\$ (64,50)
(-) CORREIOS	R\$ (24,40)	R\$ (0,00)
(-) TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (64,50)	R\$ (64,50)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (3.371,28)	R\$ (2.324,77)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (971,28)	R\$ (2.324,77)
(-) PNEUS E CÂMARAS	R\$ (2.400,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (3.138,48)	R\$ (4.599,13)
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES	R\$ (0,00)	R\$ (63,90)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$ (104,39)	R\$ (60,94)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (1.855,50)	R\$ (2.524,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (821,89)	R\$ (323,90)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (128,70)	R\$ (515,01)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (1.077,46)
(-) REPRODUÇÕES	R\$ (33,00)	R\$ (6,25)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (195,00)	R\$ (27,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (459,37)	R\$ (3.782,76)
(-) CSLL LUCRO PRESUMIDO	R\$ (217,60)	R\$ (1.505,73)
(-) IMPOSTO SINDICAL PATRONAL	R\$ (0,00)	R\$ (412,00)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO	R\$ (241,77)	R\$ (1.865,03)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.122,09	R\$ 0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.122,09	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ (12.894,34)	R\$ (26.648,49)
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 327,03	R\$ (302,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (118,93)	R\$ (330,25)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,03)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	R\$ (107,30)	R\$ (265,50)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (11,43)	R\$ (3,62)
(-) JUROS/MULTA S/ENCARGOS E IMPOSTOS	R\$ (0,20)	R\$ (61,10)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 445,96	R\$ 27,32
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,02
JUROS RECEBIDOS	R\$ 445,96	R\$ 27,30
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 12.567,31	R\$ 26.951,42
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ (12.567,31)	R\$ (26.951,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ass. _____

Entidade: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 25.362.809/0001-94
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

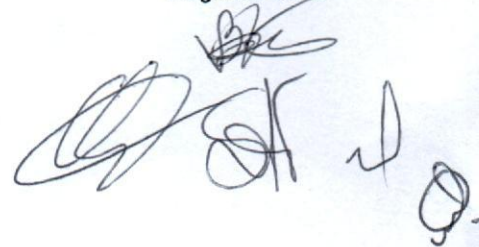
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 12.567,31	R\$ 26.951,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.F0.11.48.1E.E4.06.D0.A5.84.1F.F5.66.09.AD.C2.E5.4A.E0.DC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	236.492,99	61.880,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	127.791,31	44.624,95
BENS NUMERÁRIOS	111.646,42	37.165,58
CAIXA	111.646,42	37.165,58
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	16.144,89	7.459,37
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.144,89	7.459,37
CLIENTES	2.282,53	13.477,89
DUPLICATAS A RECEBER	2.282,53	13.477,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR	885,73	13.477,89
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO PR	1.396,80	0,00
OUTROS CRÉDITOS	106.144,17	3.777,81
OUTROS VALORES A RECEBER	460,00	0,00
OUTROS VALORES A RECEBER	460,00	0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	94.000,00	1.286,58
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	94.000,00	1.286,58
TRIBUTOS A RECUPERAR	11.684,17	314,47
INSS A RECUPERAR	11.684,17	314,47
OUTROS CREDITOS C/ TERC. COMPRA P/RECEB. FUTURO	0,00	2.176,76
MERCADORIA ADQUIRIDA P/RECEBIMENTO FUTURO	0,00	2.176,76
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	274,98	0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	274,98	0,00
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	274,98	0,00
NÃO CIRCULANTE	11.937,67	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.743,37	0,00
OBRAS EMPREITADAS	3.743,37	0,00
OBRA 08 - PEABIRU	3.743,37	0,00
IMOBILIZADO	8.194,30	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	8.549,09	0,00
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	8.549,09	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(354,79)	0,00
(-) DEPREC. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(354,79)	0,00
ATIVO COMPENSATÓRIO	76.020,00	0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	76.020,00	0,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	76.020,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	324.450,66	61.880,65

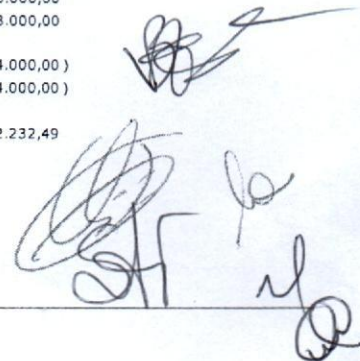


BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	37.170,40	15.648,16
FORNECEDORES	4.998,85	8.593,28
FORNECEDORES NACIONAIS	4.998,85	8.593,28
COMERCIAL IVAIPORA LTDA	0,00	6.536,53
COOPER CARD ADMINISTRADORA CARTOES LTDA	0,00	1.179,00
CRISTIANO SCHREINER	270,00	0,00
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.548,85	0,00
IVO RAFAEL PURETZ	0,00	745,00
LOJA DO EPI EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL LTD	0,00	132,75
M.MACIEL PECAS AGRICOLAS ME	2.500,00	0,00
NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	680,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.756,49	1.322,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.756,49	1.322,32
COFINS A RECOLHER	7.966,21	668,96
CSLL A RECOLHER	4.483,53	240,83
IRPJ A RECOLHER	5.580,74	267,59
PIS A RECOLHER	1.726,01	144,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	8.975,31	5.732,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.888,75	4.754,37
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR	500,00	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.554,82	3.971,17
PRO LABORE A PAGAR	833,93	783,20
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.086,56	978,19
INSS A RECOLHER	1.086,37	530,91
FGTS A RECOLHER	601,64	385,61
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	398,55	61,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.439,75	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.201,60	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS	1.201,60	0,00
TÍTULOS A PAGAR	2.238,15	0,00
(-) JUROS A APROPRIAR TÍTULOS A PAGAR	(10.042,05)	0,00
ROSINEIA MARTINS ANTONIOLI	12.280,20	0,00
NÃO CIRCULANTE	73.261,85	0,00
TÍTULOS A PAGAR	73.261,85	0,00
TÍTULOS A PAGAR	73.261,85	0,00
(-)JUROS A APROPRIAR TITULOS A PAGAR	(43.199,55)	0,00
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	30.500,00	0,00
ROSINEIA MARTINS ANTONIOLI	85.961,40	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.998,41	46.232,49
CAPITAL SOCIAL	94.000,00	44.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	94.000,00	88.000,00
CAPITAL SOCIAL	94.000,00	88.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	(44.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	(44.000,00)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.998,41	2.232,49



0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.998,41	2.232,49
LUCROS ACUMULADOS	43.998,41	2.232,49
PASSIVO COMPENSATÓRIO	76.020,00	0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	76.020,00	0,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	76.020,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	324.450,66	61.880,65

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31/12/2017,
levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade
com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Maringá (PR), 31/12/2017



DANILO ANTONIOLI CHICHETTI

Titular

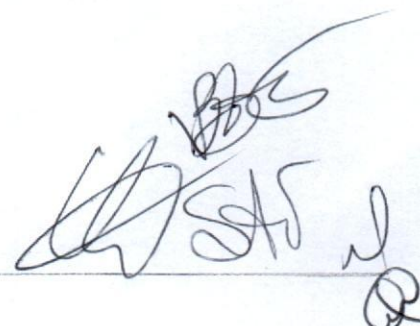
CPF: 081.298.059-01



MARIA CRISTINA A. BERNABÉ DE OLIVEIRA

CRC: 1-PR-050495/O-0 - Técnico Contábil

CPF: 515.637.549-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 03/08/2016 a 31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	557.968,09	22.298,69
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.440,00	0,00
OBRA 06 - REFORMA CONGREGAÇÃO CRISTÃ	48.000,00	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	1.440,00	0,00
RECEITAS POR OBRAS EMPREITADAS	508.528,09	22.298,69
OBRA 03 - IRETAMA	128.069,66	0,00
OBRA 04 - PALMITAL	148.563,81	0,00
OBRA 05 - CAMBIRA	85.001,88	0,00
OBRA 07 - RONCADOR	61.084,51	0,00
OBRA PMR CANTEIRO CENTRAL	24.857,25	6.860,10
OBRA PMR FECHAMENTO PISTA	60.950,98	15.438,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(29.927,10)	(1.928,84)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(29.927,10)	(1.928,84)
(-) ISS	(9.561,28)	(1.114,94)
(-) PIS	(3.626,78)	(144,94)
(-) COFINS	(16.739,04)	(668,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	528.040,99	20.369,85
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(340.749,74)	(13.906,38)
CUSTO POR OBRAS EMPREITADAS	(340.749,74)	(13.906,38)
OBRA 06 - REFORMA CONGREGAÇÃO CRISTÃ	(33.010,94)	0,00
OBRA 03 - IRETAMA	(102.599,24)	0,00
OBRA 04 - PALMITAL	(106.794,16)	0,00
OBRA 05 - CAMBIRA	(27.893,97)	0,00
OBRA 07 - RONCADOR	(10.006,75)	0,00
OBRA PMR CANTEIRO CENTRAL	(19.250,32)	(5.930,38)
OBRA PMR FECHAMENTO PISTA	(41.194,36)	(7.976,00)
(=) LUCRO BRUTO	187.291,25	6.463,47
(+/-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(61.630,60)	(4.185,08)
ADMINISTRATIVAS	(46.583,12)	(3.676,66)
DESPESAS COM PESSOAL	(15.983,60)	(1.205,97)
BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	(2.256,80)	0,00
INSS S/ PRO LABORE	(2.248,80)	(176,00)
PRO LABORE	(11.244,00)	(880,00)
UNIFORMES	(234,00)	(149,97)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(164,00)	0,00
VIAGENS E ESTADIAS	(164,00)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(354,79)	0,00
DEPRECIações	(354,79)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(282,40)	(106,76)
CORREIOS	(24,40)	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	(258,00)	(106,76)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(10.297,22)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(7.897,22)	0,00
PNEUS E CÂMARAS	(2.400,00)	0,00
DESPESAS GERAIS	(19.501,11)	(2.363,93)
ANUIDADES E MENSALIDADES	(916,00)	(697,55)
DESPESAS COM CARTÓRIO	(227,47)	(70,23)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(11.694,50)	(600,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.957,05)	(588,35)
MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,00	(407,80)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(862,91)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.077,46)	0,00

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

CNPJ: 25.362.809/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 03/08/2016 a 31/12/2016
REPRODUÇÕES	(91,55)	0,00
SERVÇOS DE TERCEIROS	(2.674,17)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(16.169,57)	(508,42)
CSLL LUCRO PRESUMIDO	(6.915,99)	(240,83)
IMPOSTO SINDICAL PATRONAL	(773,09)	0,00
IOF E IOCC	(5,03)	0,00
IRPJ LUCRO PRESUMIDO	(8.475,46)	(267,59)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.122,09	0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.122,09	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	125.660,65	2.278,39
DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS	(2.672,12)	(45,90)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.293,47)	(45,90)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(0,03)	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(1.192,85)	(29,50)
ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(600,00)	0,00
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(106,92)	(16,40)
JUROS S/SALDO DEVEDOR	(7,70)	0,00
JUROS/MULTA S/ENCARGOS E IMPOSTOS	(1.385,97)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	621,35	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	5,80	0,00
JUROS RECEBIDOS	615,55	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	122.988,53	2.232,49
RESULTADO ANTES DA CS E IR	122.988,53	2.232,49
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	122.988,53	2.232,49



DANILO ANTONIOLI CHICHETTI

Titular

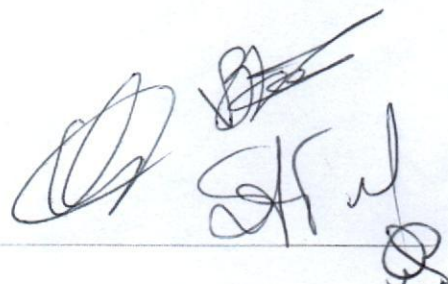
CPF: 081.298.059-01



MARIA CRISTINA A. BERNABÉ DE OLIVEIRA

CRC: 1-PR-050495/O-0 - Técnico Contábil

CPF: 515.637.549-91

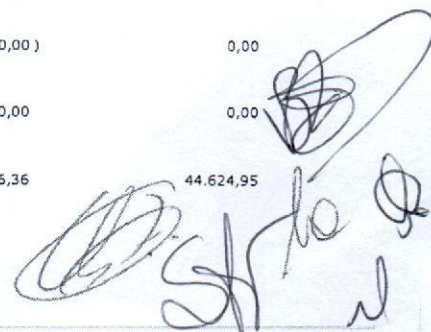


0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 03/08/2016 a 31/12/2016
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	122.938,06	624,95
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	122.988,53	2.232,49
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	354,79	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	11.195,36	(13.477,89)
AUMENTO OU REDUÇÃO NOS IMPOSTOS À RECUPERAR E A COMPENSAR	(11.369,70)	(314,47)
AUMENTO OU REDUÇÃO NOS TÍTULOS E OUTROS CRÉDITOS À RECEBER	(460,00)	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO EM DESPESAS ANTECIPADAS	(274,98)	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO EM ADIANTAMENTOS DIVERSOS	(92.713,42)	(1.286,58)
AUMENTO OU REDUÇÃO EM OUTROS CREDITOS	2.176,76	(2.176,76)
AUMENTO OU REDUÇÃO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	18.434,17	1.322,32
AUMENTO OU REDUÇÃO NAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.242,75	5.732,56
AUMENTO OU REDUÇÃO EM ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.201,60	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO EM FORNECEDORES	(3.594,43)	8.593,28
AUMENTO OU REDUÇÃO NOS TÍTULOS A PAGAR	75.500,00	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DE OBRAS EMPREITADAS	(3.743,37)	0,00
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(8.549,09)	0,00
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(8.549,09)	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(31.222,61)	44.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	50.000,00	44.000,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(81.222,61)	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS TOMADOS	(600,00)	0,00
JUROS E ENCARGOS PAGOS POR EMPRÉSTIMOS	600,00	0,00
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	83.166,36	44.624,95



387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

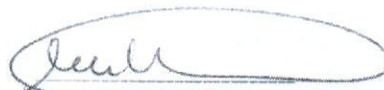
	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 03/08/2016 a 31/12/2016
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	44.624,95	0,00
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	127.791,31	44.624,95



DANILO ANTONIOLI CHICHETTI

Titular

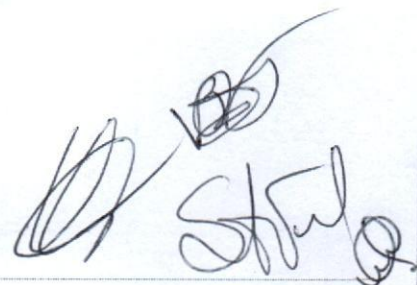
CPF: 081.298.059-01



MARIA CRISTINA A. BERNABÉ DE OLIVEIRA

CRC: 1-PR-050495/O-0 - Técnico Contabil

CPF: 515.637.549-91



0387 FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 25.362.809/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

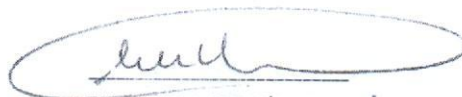
Descrição da Conta Contábil	Período de	Período de
	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
SALDO INICIAL	2.232,49	
LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIP.- DANILO A. CHICHETTI	(78.990,12)	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS SÓCIO DANILO A. CHICHETTI	(2.232,49)	0,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(39.518,73)	(1.051,02)
LUCROS DO EXERCÍCIO	162.507,26	3.283,51
SALDO FINAL	43.998,41	2.232,49



DANILO ANTONIOLI CHICHETTI

Titular

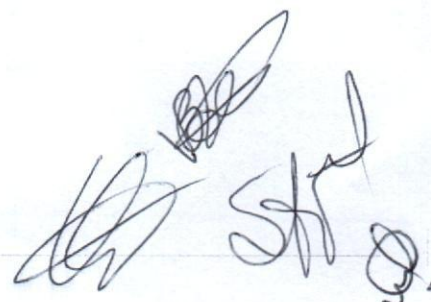
CPF: 081.298.059-01



MARIA CRISTINA A. BERNABÉ DE OLIVEIRA

CRC: 1-PR-050495/O-0 - Técnico Contábil

CPF: 515.637.549-91



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2016 a 31/12/2017
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital			Lucros/Prejuízos Acumulados			Ajustes de Avaliação Patrimonial				Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Correção Monetária	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade	Imobilizado	(-) Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade			
Saldo em 31/12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÃO DO PREJUÍZO LÍQUIDO PELO LÚCRO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	(1.051,02)	1.051,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALR	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	3.283,51	(1.051,02)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232,49	
CAPITAL SOCIAL	88.000,00	(88.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo em 31/12/2016	88.000,00	(44.000,00)	0,00	2.232,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.232,49	
COMPENSAÇÃO DO PREJUÍZO LÍQUIDO PELO LÚCRO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	(39.518,73)	39.518,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUMENTO DE CAPITAL EM EXERCÍCIO	6.000,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	162.507,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.507,26	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	(39.518,73)	0,00	0,00	0,00	0,00	(39.518,73)	
LÚCRO DISTRIBUÍDO ANTECIPADAMENTE AO SÓCIO	0,00	0,00	0,00	(78.990,12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(78.990,12)	
LÚCRO DISTRIBUÍDO	0,00	0,00	0,00	(2.232,49)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.232,49)	
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Saldo em 31/12/2017	94.000,00	0,00	0,00	43.998,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.998,41	

DANIEL ANTONIO CHICHETTI

Treze

CPF: 081.298.059-01

MARIA CRISTINA A. BERNABÉ DE OLIVEIRA

CRC: 1-PR-050495/O-0 - Técnico Contábil

CPF: 515.637.549-91

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{236.492,99}{37.170,40} = 6,36$$

B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{240.236,36}{110.432,25} = 2,17$$

C) ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{110.432,25}{324.450,66} = 0,34$$

Roncador, 01 de Maio de 2018.

Eng. Danilo Antonioli Chichetti
RG 10.066.859-9
CREA 151952/D

TABELIONATO
GRASSANO

Maria Cristina Arnaut. Bernabé de Oliveira
CPF: 515.637.549-91
T.C./CRC - PR 050495/0-0

25.362.809/0001-94

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Av. Humaitá, 714, loja 1 - Zona 4. 87014-200
Maringá - Paraná

SERVIÇO DE JUSTIÇA - TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - MUNICÍPIO DE RONCADOR
COMARCA DE INDIANA - PR / MARIA TEREZA PINTO KELLER - TABELIONA / DE FONSECA KELLER - A. N. K. - R. - Escrevente Juramentada
E-SCRITURANTE / DE FONSECA KELLER - A. N. K. - R. - Escrevente Juramentada - CPF: 039122-6/6 - Fone: (41) 377-1775 - e-mail: tereza@funarpen.com.br

Selo Digital

Nº dAQKC.z6awz.k5kzT, Controle: NpweC.9UXyX
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA **DANILO**
ANTONIOLI CHICHETTI

Roncador-PR, 03 de maio de 2018 - 16:16:07h
Em Testº *[assinatura]* da Verdade

[assinatura]
Rosa Senguem Auxiliar Autorizada



3º TABELIONATO DE NOTAS

Acsa Caroline de Souza Silva
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO

Avenida Rerval 373 - Fone: (41) 2103-0300
Maringá - Paraná

RECONHEÇO e dou fe a(s) firma(s) de:
[B-96C0T0]-MARIA CRISTINA ARNAUT.....
BERNABE DE OLIVEIRA.....
por SEMELHANÇA face à impossibilidade de
signatário
comparecer na Secretaria, por motivos
Particulares. (Art. 16, § 4º).

Em testemunho da Verdade.

MARINGÁ, 2 de maio de 2018

ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo: iL29P . rF5NH . iXe6d - PJMS .

4yCqM

(Confira em <http://funarpen.com.br>)

[assinatura]
[assinatura]



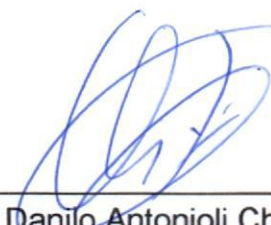
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Rua Moises Lupion, 1001 – Centro 20/11/2018
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº: 02/2018

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

O signatário da presente, o senhor Danilo Antonioli Chichetti, representante legalmente constituído da proponente Ferdado Engenharia Civil Eireli declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Palmital, 20 de novembro de 2018


Eng. Danilo Antonioli Chichetti
RG 10.066.859-9
CREA 151952/D

25.362.809/0001-94

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Av. Humaitá, 714, loja 1 – Zona 4. 87014-200
Maringá - Paraná





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº **02/2018**, instaurado pela Câmara Municipal de Palmital - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rua Moises Lupion, 1001, Centro
Palmital, 20 de novembro de 2018


Eng. Danilo Antonioli Chichetti
RG 10.066.859-9
CREA 151952/D

25.362.809/0001-94

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Av. Humaitá, 714, loja 1 – Zona 4. 87014-200
Maringá - Paraná





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL –
PR Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

Ferdado Engenharia Civil Eireli, inscrita no CNPJ sob nº: 25.362.809/0001-94, sediada na Av. Humaitá, nº: 714, Bairro: Zona 04, na cidade de Maringá, estado Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palmital, 20 de novembro de 2018


Eng. Danilo Antonioli Chichetti
RG 10.066.859-9
CREA 151952/D

25.362.809/0001-94

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Av. Humaitá, 714, loja 1 – Zona 4. 87014-200
Maringá - Paraná





DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº: 02/2018

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

Ferdado Engenharia Civil Eireli, inscrita no CNPJ sob nº: 25.362.809/0001-94, sediada na Av. Humaitá nº: 714, Bairro: Zona 04 na cidade de Maringá, estado Paraná, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Palmital, 20 de novembro de 2018


Eng. Danilo Antonioli Chichetti
RG 10.066.859-9
CREA 151952/D

25.362.809/0001-94

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Av. Humaitá, 714, loja 1 – Zona 4. 87014-200
Maringá - Paraná





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.**

A pessoa jurídica Ferdado Engenharia Civil Eireli, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Antonioli Chichetti, portador da carteira de identidade sob o nº: 10.066.859-9 e do CPF sob o nº: 081.298.059-01 DECLARA, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 – CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, que não é servidor ou dirigente do órgão licitador.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público ou dirigente da Câmara Municipal de Palmital

Palmital, 20 de novembro de 2018


Eng. Danilo Antonioli Chichetti
RG 10.066.859-9
CREA 151952/D

25.362.809/0001-94
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Av. Humaitá, 714, loja 1 – Zona 4. 87014-200
Maringá - Paraná

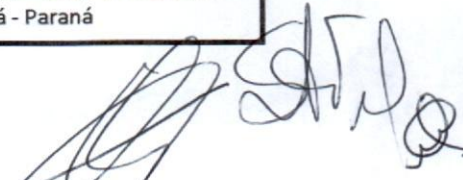


TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: "É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral"

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES	
PRIMEIRO GRAU	RETA	PAI E MÃE		
	ASCENDENTE			
	RETA	FILHO E FILHA		
	DESCENDENTE			
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU			
SEGUNDO GRAU	RETA	AVÔ E AVÓ		
	ASCENDENTE			
	RETA	NETO E NETA		
	DESCENDENTE			
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ		
TERCEIRO GRAU	RETA	BISAVÔ E BISAVÓ		
	ASCENDENTE			
	RETA	BISNETO E BISNETA		
	DESCENDENTE			
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu Pai ou minha mãe	
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu Irmão ou minha Irmã	

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil – Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.

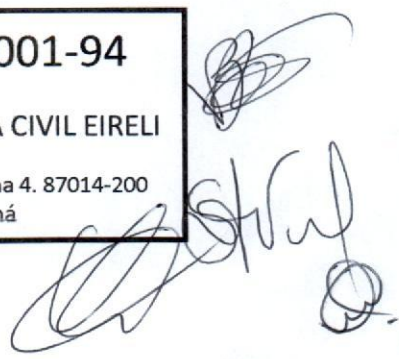
Palmital, 20 de novembro de 2018


Eng. Danilo Antonioli Chichetti
RG 10.066.859-9
CREA 151952/D

25.362.809/0001-94

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Av. Humaitá, 714, loja 1 – Zona 4. 87014-200
Maringá - Paraná





Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 253 / 2018

Requerente: **IANUSZ & STOSKI LTDA ME**

CNPJ: 10.592.569/0001-47

Contato: **IANUSZ - Tel: 4236441022**

Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Versão: 1**

Descrição: TOMADA DE PREÇO N° 002/2018
INVÓLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
IANUSZ & STOSKI LTDA

Palmital, 20 de Novembro de 2018.



Patricia Obal
Protocolista

STP 500.2058j rptProcessoProtocolo

09835381909, 20/11/2018 08:38:27



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 253 / 2018

Requerente: **IANUSZ & STOSKI LTDA ME**

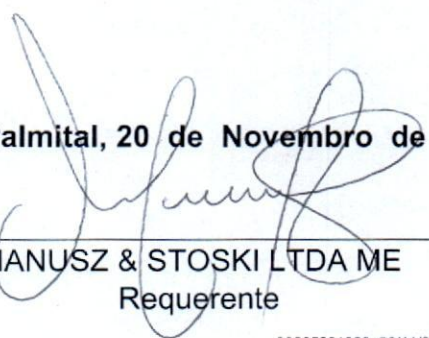
CNPJ: 10.592.569/0001-47

Contato: **IANUSZ - Tel: 4236441022**

Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Versão: 1**

Descrição: TOMADA DE PREÇO N° 002/2018
INVÓLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
IANUSZ & STOSKI LTDA

Palmital, 20 de Novembro de 2018.



IANUSZ & STOSKI LTDA ME
Requerente

STP 500.2058j rptProcessoProtocolo

09835381909, 20/11/2018 08:38:27

Fls. 1
Câmara Municipal - Palmital - Pr.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Certificado de Registro Cadastral

Certificado n.º 01/2018

Validade: 12 Meses

RAZÃO SOCIAL/NOME: IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

C.N.P.J. N.º: 10.592.569/0001-47

ENDEREÇO: RUA ARTHUR DOMINGUES GUIMARAES, S/N, BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE – Pr - CEP: 85.230-000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB N.º 20170284360

ENQUADRAMENTO:

Atividade Principal:

41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividade Secundaria:

25.11-0-00 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.11-1-01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

81.29-0-00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.30-4-04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

42.99-5-01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.99-1-01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

23.30-3-02 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

43.13-4-00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM

47.44-0-99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Certificamos que a empresa acima citada está devidamente inscrita no registro cadastral da Câmara Municipal de Palmital – Pr, de acordo com os documentos constantes no requerimento protocolado, nos termos da legislação em vigor.

Palmital-Pr, 16 de novembro de 2018.


PATRICIA OBAL

Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426/ 3657-1777/ 36571277

CEP: 85.270-000 – Palmital - Paraná

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ:- 10.592.569/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1

VIVIANE CRISTINA IANUSZ, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital - Paraná, nascida no dia 02/07/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kordiak - nº 480 - Centro - **CEP:- 85.230-000** - município de Santa Maria do Oeste - Paraná, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.773.490-2**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 26/10/2010 e inscrito no CIC sob o nº **047.241.329-57** e **ADRIANA STOSKI**, brasileira, maior, solteira natural de Pitanga - Paraná, nascida no dia 08/02/1990, comerciante, residente e domiciliada à Rua Visconde de Nácar - nº 458 - Centro - **CEP:- 85.200-200** - município de Pitanga - Paraná, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.682.309-6**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 27/09/2002 e inscrito no CIC sob o nº **076.970.299-60**; **ÚNICOS** sócios da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **IANUSZ & STOSKI LTDA - ME**, estabelecido com sede e foro nesta cidade de Santa Maria do Oeste - Paraná à Rua Vitor Grande - nº 28 - Centro - **CEP:- 85.230-000** - inscrito no CNPJ sob o nº **10.592.569/0001-47**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41206379858** em 16/01/2009, e Segunda Alteração Contratual e Consolidação sob o nº **20128091290** em 04/01/2013; **RESOLVEM** por este Instrumento Particular de Terceira Alteração Contratual, alterar o contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado no preâmbulo acima o nome, estado civil e endereço da sócia **VIVIANE CRISTINA IANUSZ**, que passa a ser:- **VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI, casada, cf Certidão de Casamento nº 759 - página 259 - Livro B - Auxiliar - 3, lavrado em 23/05/2009, residente e domiciliada à Rua Arthur Domingues Guimarães - S/N - apartamento 1 - Centro - CEP:- 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica alterado parte da Cláusula Primeira da Segunda Alteração Contratual e Consolidação que passa a ter a seguinte redação:- **A sociedade terá como nome empresarial IANUSZ & STOSKI LTDA - ME, com sede e domicílio à Rua Arthur Domingues Guimarães - SN - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná - CEP:- 85.230-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA:- Fica alterado a Cláusula Terceira da Segunda Alteração Contratual e Consolidação que passa a ter a seguinte redação:- **OBJETO SOCIAL:-**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ: - 10.592.569/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

2

CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E PAVIMENTAÇÕES, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, SERVIÇOS DE PINTURAS E EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CLÁUSULA QUARTA:- Fica alterado o nome fantasia da empresa que passa a ser:-
CONSTRUTORA MAVI.

CLÁUSULA QUINTA:- A sócia **ADRIANA STOSKI**, que possui na sociedade R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), divididos em 41.000 (Quarenta e Um Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, vende suas quotas, ou seja, o valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), divididos em 41.000 (Quarenta e Um Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma ao sócio ingressante **MARCIO STOSKI**, brasileiro, casado, natural de Pitanga - Paraná, nascido no dia 28/05/1983, comerciante, residente e domiciliado à Rua Arthur Domingues Guimarães - S/N - Centro - CEP:- 85.230-000 - município de Santa Maria do Oeste - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.391.184-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 04/05/1995 e inscrito no CIC sob o nº 035.760.189-05.

CLÁUSULA SEXTA:- Fica alterado parte da Clausula Segunda da Segunda Alteração Contratual e Consolidação que passa a ser:-

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
Viviane Cristina Ianusz Stoski	41.000	R\$ 41.000,00
Marcio Stoski	41.000	R\$ 41.000,00
TOTAL	82.000	R\$ 82.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- A sócia retirante **ADRIANA STOSKI**, dá plena geral e rasa quitação de todo os seus haveres e direitos a sociedade e aos demais sócios, para não mais reclamar em nada.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ: - 10.592.569/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Ass

3

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio ingressante **MARCIO STOSKI**, declara juntamente com a sócia **VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI**, conhecerem a situação Econômica, Fiscal e Financeira da sociedade, ficando estes sub-rogados aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento assumindo, desta forma o Ativo e Passivo da sociedade.

CLÁUSULA NONA:- Fica alterado a Cláusula Sétima da Segunda Alteração Contratual e Consolidação que passa ter a seguinte redação:- A administração da sociedade caberá aos sócios, **VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI e MARCIO STOSKI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O administrador ingressante **MARCIO STOSKI**, juntamente com a sócia **VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: *À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas com o contrato primitivo e alterações que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Adriana

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinaturas]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ:- 10.592.569/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

4

VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI, brasileira, casada, (comunhão parcial de bens), natural de Palmital - Paraná, nascida no dia 02/07/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Arthur Domingues Guimarães - S/N - Centro - **CEP:- 85.230-000** - município de Santa Maria do Oeste - Paraná, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.773.490-2**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 26/10/2010 e inscrito no CIC sob o nº **047.241.329-57** e **MARCIO STOSKI**, brasileiro, casado, natural de Pitanga - Paraná, nascido no dia 28/05/1983, comerciante, residente e domiciliado à Rua Arthur Domingues Guimarães - S/N - Centro - **CEP:- 85.230-000** - município de Santa Maria do Oeste - Paraná, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.391.184-2**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 04/05/1995 e inscrito no CIC sob o nº **035.760.189-05**: **ÚNICOS** sócios da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **IANUSZ & STOSKI LTDA - ME**, estabelecido com sede e foro nesta cidade de Santa Maria do Oeste - Paraná à Rua Vitor Grande - nº 28 - Centro - **CEP:- 85.230-000** - inscrito no CNPJ sob o nº **10.592.569/0001-47**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41206379858** em 16/01/2009, e Segunda Alteração Contratual e Consolidação sob o nº **20128091290** em 04/01/2013.

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, e com o nome empresarial de **IANUSZ & STOSKI LTDA - ME**, Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º. Do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábil-financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e arts 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação" e o parágrafo 5º. E 6º. Do art. 289 para as publicações". Este regramento será adotado, nesta sucessiva e no que for aplicável a normas definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

1. A Sociedade tem sua sede na **Rua Arthur Domingues Guimarães, S/N - Centro - CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná**, que é o foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios, materializada pela maioria do voto, contados segundo o valor das quotas de cada um.
2. A sociedade terá prazo de duração indeterminado.
3. A sociedade tem por Objeto Social a atividade de:-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ:- 10.592.569/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Ass
5

CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E PAVIMENTAÇÕES, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, SERVIÇOS DE PINTURAS E EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

CERTIFICO que o ato de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CLÁUSULA SEGUNDA:-

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

1. Capital Social é de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), integralmente realizado, dividido em 82.000 (Oitenta e Dois Mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, como segue:-

	Quotas	Valor Total
Viviane Cristina Ianusz Stoski	41.000	RS 41.000,00
Marcio Stoski	41.000	RS 41.000,00
TOTAIS	82.000	RS 82.000,00

2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
3. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade
4. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. Acesso das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Terceira.
5. As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão estas sobre preço, consideradas como ágio na emissão de quotas, e escriturados como reserva de capital.
6. O início de atividade em **16 de Janeiro de 2009.**

CLAUSULA TERCEIRA:-

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após ter sido ofertado preferencialmente ao(s) sócio(s) atual segundo o seu percentual de participação, com o prazo de 15 (quinze) dias, para exercer o direito de preferência.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Adriana

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ:- 10.592.569/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6

Após o prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condições, pode ser ofertada a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem. A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando: que a aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. E estas quotas permaneceram em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas da tesouraria. Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da Lei 10406/2002. Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivas a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente. Se não efetivada a cessão neste preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

CERTIFICO que o ato de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

CLÁUSULA QUARTA:-

DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade será administrada pelos sócios:- **VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI e MARCIO STOSKI**, os quais executarão a administração – artigo 997, VI, artigo 1060, 1061, 1062, 2063 e 1064 do CC 2002.
2. O uso da denominação social é privativa do administrador nomeado que responde solidária e ilimitadamente por causa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato.

Adriana



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ:- 10.592.569/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

7

3. Os administradores **VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI e MARCIO STOSKI** declaram sob a penas da lei de não estarem impedidos de administrar, por não estarem incluso em Lei especial, não ser condenado à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
4. Os Administradores, tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, lhes apresentado balancetes mensais, inventário anual, relatórios da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos Termos do art., 176 da Lei 6.404/76. E a Demonstração do Valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.
5. O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado em reunião ou reunião de sócios, pela maioria absoluta.
6. A administração é atribuída todo o poder necessário à realização do objeto a sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
7. É defeso ao Administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, qual seja entre outras, exemplificada mente, fiança, aval, endossos e aceite de todo e qualquer título de favor.

CERTIFICO que o objeto de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CLÁUSULA QUINTA:-

DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, RE RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

1. Pela vontade unilateral

Sociedade limitada enquanto for o prazo indeterminado, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria. Incluindo outros fatores estanhos a alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base na norma do CC2002 Art. 1.029. Além dos casos previstos na Lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ:- 10.592.569/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Ass.

8

2. Pelo óbito

Pelo óbito do sócio, obedecidos aos ditames do CC2002 – Art. 1.028, os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, CC2002 – Art. 1032, em especial os casos de quebra da personalidade jurídica, desconsideração CC2002 Arts. 540 e 51;

Fator relevante, *“a morte do cônjuge ou a separação deste não dá ensejo à dissolução parcial da sociedade empresária. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da separação, para encerrar a relação entre a sociedade e aquelas pessoas.”*

Prevalecendo: CC2002 – Art. 1.027, os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

3. Pela falência

Da sociedade empresária, que sejam sócios quotistas, por falência dela, nos termos do CC2002 – Art. 1.030 – parágrafo único.

4. Pela liquidação das quotas/execução

Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o CC2002 – Art. 1.026.

5. Expulsão ou exclusão de um sócio

Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto CC2002 – Art. 1.030 e Art. 1.085.

. Por atos de inegável gravidade encontramos:

- Por ato inegável gravidade, temos a calúnia, concorrência desleal, abusos de poder, o calote, de um sócio em relação à sociedade empresária, as suas quotas subscritas e não integralizadas no prazo pactuado no contrato social. A previsão legal para isto está no Art. 1.004 do CC2002.

. Por justa causa encontramos:

- A justa causa, como motivo de expulsão de um sócio, deve basear-se em abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social. A falta de decoro empresarial, que deve ser provocada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objeto azindal, concorrência profana e atos de sócio pródigo.

. Por incapacidade superveniente:-

- A incapacidade superveniente pode ser adquirida por uma enfermidade ou deficiência mental, ou motivo transitório que impeça o sócio de exprimir a vontade de forma séria e idônea, como os ébrios, viciados em tóxicos e os prodígios, este ponto está alicerçado nos Arts. 3º e 4º do CC 2002. A liquidação da resolução das quotas do sócio que se despede:

CERTIFICO que o ato de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Adriana

JP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME**CNPJ: - 10.592.569/0001-47****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

9

Depois de apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1031 do CC 2002 e as determinações deste contrato.

Fato relevante na liquidação da resolução das quotas capital social

A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra da personalidade jurídica, Art. 50 CC2002. A base legal é o Art. 1.032 do CC 2002. É possível que o sócio que obteve a resolução, não tenha haveres a receber e sim responsabilidade sobre patrimônio a descoberto e uma participação sobre os prejuízos que deva ser suportada na proporção da participação no capital social.

Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 05 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocada a reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto.

Os haveres, do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato, na cláusula sexta.

O arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná (Jucepar) dos atos referentes à retirada espontânea de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, depende da assinatura do sócio retirante.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CLÁUSULA SEXTA:-**DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DAS QUOTAS**

1. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação. Obedecidas às determinações dos artigos 1.031 e 1085 da Lei 10.406/2002.
2. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculado de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.
3. A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, onde deverá então recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção somente será válida, se a sociedade empresarial dispuser de verbas (reservas de lucros) suficientes para satisfazer os direitos dos sócios que se despedem, sem afetar a integridade do capital social e sua reserva.

Adriana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ:- 10.592.569/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Ass.

10

4. No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data base é a ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócios dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim de afeição societária; a data da reunião de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas Art. 1.026 da Lei 1.406/1002 ou a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.
5. Balanço de determinação será elaborado por perito contador independente, que deverá observar: O valor de mercado para os bens Ativos circulantes e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente. Todos os ativos e passivos, ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilutado pelo método holístico, os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como fundo empresarial.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CLÁUSULA SÉTIMA:-

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

1. O exercício social coincidirá como o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de Dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do Art. 176 da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, mais o Relatório de Administração e a Demonstração de Valores Adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficará a cargo de contabilistas legalmente habilitado conforme Art. 1.182 da Lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro atos da administração, para efeitos da responsabilidade cível Arts. 1.177 e 1.178 da Lei 1.406/2002.

CLAUSULA OITAVA:-
DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ:- 10.592.569/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Ass

11

CLÁUSULA NONA:-

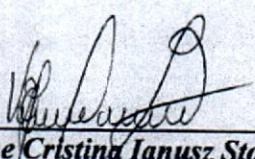
NOME FANTASIA.

O nome Fantasia é:- **CONSTRUTORA MAVI.**

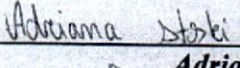
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única, para que valha no melhor forma de direito.

Guarapuava, 11 de Janeiro de 2017.

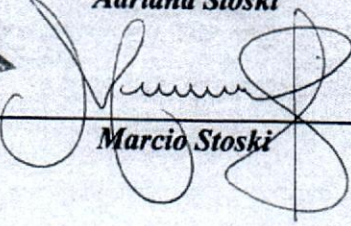




Viviane Cristina Ianusz Stoski

Adriana Stoski

Marcio Stoski



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

12



1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO tIHLc.91RGU.DGAcS-SloFW.sCBS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: ADRIANA STOSKI.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
00086960(001-000125612)*****
DOU FÉ.....
Irati, PR, 19 de janeiro de 2017

Em testemunho SS da verdade.

Tienen
Odete Van Tienen



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2017 09:43 SOB Nº 20170284360.
PROTOCOLO: 170284360 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700248703. NIRE: 41206379858.
IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IANUSZ & STOSKI LTDA - ME																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0637985-8	CNPJ 10.592.569/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2009	Data de Início de Atividade 16/01/2009															
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARTHUR DOMINGUES GUIMARAES, SN, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE, PR, 85.230-000																		
Objeto Social CONSTRUCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS PRACAS CALCADAS PARQUES CHAFARIZES ESTACIONAMENTOS CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS E PAVIMENTACOES LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS SERVICOS DE PINTURAS E EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO																		
Capital: R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado																
Capital Integralizado: R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa																	
<table border="1"><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td><u>Nome/CPF ou CNPJ</u> VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI 047.241.329-57</td><td>41.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>MARCIO STOSKI 035.760.189-05</td><td>41.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI 047.241.329-57	41.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	MARCIO STOSKI 035.760.189-05	41.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI 047.241.329-57	41.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
MARCIO STOSKI 035.760.189-05	41.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 21/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																

CURITIBA - PR, 19 de outubro de 2018

18/636346-0
*18636346LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Ass.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.592.569/0001-47
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
16/01/2009NOME EMPRESARIAL
IANUSZ & STOSKI LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA MAVIPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifíciosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.99-1-01 - Administração de obras
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geralCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ARTHUR DOMINGUES GUIMARAESNÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
85.230-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SANTA MARIA DO OESTEUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORAMAVI@GMAIL.COMTELEFONE
(42) 9991-6588ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/11/2018** às **20:48:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IANUSZ & STOSKI LTDA**
CNPJ: **10.592.569/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:59 do dia 18/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2018.

Código de controle da certidão: **1061.7B48.B00D.E3EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

Ass. _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018860084-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.592.569/0001-47**
Nome: **IANUSZ & STOSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas]

Ass.

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**NEGATIVA****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 28 de Agosto de 2018

NEGATIVA Nº: 186/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTX9Z5UFFH9JTX38STE7

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PROTOCOLO NEGATIVA

4801

10.592.569/0001-47

352/2018

ENDEREÇO

RUA ARTHUR DOMINGUES GUIMARAES, SN - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Administração de obras, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Odair José Ferreira de Lima
Odair José Ferreira de Lima
Dir. de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Prelatura de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10592569/0001-47
Razão Social: IANUSZ E STOSKI LTDA
Nome Fantasia: MAVI COMERCIO E REPRESENTACOES
Endereço: RUA ALEXANDRE KORDIAK 480 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE
/ PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2018 a 25/11/2018

Certificação Número: 2018102703184565195871

Informação obtida em 12/11/2018, às 08:35:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IANUSZ & STOSKI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.592.569/0001-47

Certidão nº: 153143558/2018

Expedição: 03/07/2018, às 09:03:31

Validade: 29/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IANUSZ & STOSKI LTDA**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.592.569/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]
20



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Ass. _____

Declaramos para fins de acervo técnico junto ao CREA/PR que a empresa **IANUSZ & STOSKI LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Arthur Domingues Guimaraes, Centro, CEP 85.230-000 na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 10.592.569/0001-47, Registrada no CREA/PR nº 62283, acompanhado pelo responsável técnico Jaime Luiz de Oliveira CREA/PR nº 29087/D executou a seguinte obra nas dependências da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, situada na Avenida Dalzotto, 1711 – Centro – Boa Ventura de São Roque – Paraná, em regime de empreitada:

OBRA:

Execução de readequação de pavimentação poliédrica (270,36mt²)
Execução de muro (164 mt²)
Pintura de grades
Readequação de calçadas
Readequação iluminação do jardim
Instalações elétricas

Data de início: 26/12/2016
Data de conclusão: 30/03/2017

Cartório Distrital de Boa Ventura de São Roque - Tabelionato Lima
Av. São Roque, 322, centro, Boa Ventura de São Roque-Paraná
Selo 86X06.gAxl1.gD661.toKHL.NMWS
Consulte esse selo em <http://munarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NESTOR KENEAR. Dou
fé. Boa Ventura de São Roque-Paraná, 08 de maio de 2017.
Em Testemunha da Verdade

Marcelo José Ferreira de Lima-Escritor



Valor: 47.612,52 (quarenta e sete mil seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)

Boa Ventura de São Roque, 02 de maio de 2017

Assinatura Reconhecida

Camara de Vereadores de Boa Ventura de São Roque
CNPJ 01.612.908/0001-19
Nestor Kenear
CPF:436314289-87
Presidente



Avenida Dalzotto, 1711 - Centro - Fone (42) 3652-1143 - Fax (42) 3646-1242
CEP 85.225-000 - Boa Ventura de São Roque - PR.

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

Ass. _____

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ****Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL**JAIME LUIZ DE OLIVEIRA**

Carteira Profissional: PR-29087/D

Acervo Técnico Nº.: **2204/2017**Selos de autenticidade: **A 021.214**

RNP Nº: 1702360750

Protocolo Nº.: **2017/00164585**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-29087/D

Acervo Técnico Nº.: **2204/2017**

Selos de autenticidade: **A 021.214**

RNP Nº.: 1702360750

Protocolo Nº.: **2017/00164585**

ART Nº.: 20170136568 0..... Registrada: 23/01/2017.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: IANUSZ & STOSKI LTDA - ME.....
Contratante(s).....: CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE -
CNPJ/CPF: 01.612.908/0001-19.....
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 164,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 270,36 M²
Local da Obra.....: AVENIDA DALZOTTO, 1711 CENTRO.....
Município/Estado....: BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR.....
Data de Início.....: 26/12/2016..... Data de Conclusão: 30/03/2017.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: READEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA READEQUAÇÃO
ILUMINAÇÃO DO JARDIM READEQUAÇÃO DE CALÇADAS
PINTURA DE GRADES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONSTRUÇÃO
DE MURO.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-29087/D

Acervo Técnico Nº.: **2204/2017**

Selos de autenticidade: **A 021.214**

RNP Nº.: 1702360750

Protocolo Nº.: **2017/00164585**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00164585.

Emitida via Internet em 08/05/2017 14:12:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-29087/D

Acervo Técnico Nº.: **5894/2007**

Protocolo Nº.: **2007/00210388**

ART Nº.....:20071458294 0..... Registrada:09/07/2007.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:JAIME LUIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA.....
Contratante(s).....:ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PITANGA.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.120,00 M2..... Área Existente:800,00 M2
Área Ampliada.....:320,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AV UNIVERSITARIA, S/N PITANGUINHA.....
Município/Estado....:PITANGA/PR.....
Data de Início.....:02/07/2007..... Data de Conclusão:02/08/2007.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE 320,00M2 DE UMA AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA
NO VALOR DE R\$ 66.000,00 EXECUÇÃO DE UM PAVIMENTO EM
PEDRAS IRREGULARES MEDINDO 1.400,00 M2 NO VALOR DE R\$
14.000,00.....
Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-29087/D

Acervo Técnico Nº.: **5894/2007**

Protocolo Nº.: **2007/00210388**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156338/2018**Validade: 28/11/2018****Razão Social:** IANUSZ & STOSKI LTDA - ME**CNPJ:** 10592569000147**Num. Registro:** 62283**Registrada desde :** 05/12/2016**Capital Social:** R\$ 82.000,00**Endereço:** RUA ARTHUR DOMINGUES GUIMARÃES, S/N CENTRO**Município/Estado:** SANTA MARIA DO**CEP:** 85230000

OESTE-PR

Objetivo Social:

Construção e reformas de edifícios residenciais e comerciais, fabricação de estruturas metálicas para edifícios comerciais e residenciais, construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, construção e manutenção de rodovias e pavimentações, limpeza de acostamentos de estradas, serviços de pinturas e edificações de qualquer tipo, construção de quadras esportivas, execução de obras por contrato de construção por administração, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de terraplanagem e comércio varejista de materiais para construção.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu(s) responsável(s) técnico(s).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - JAIME LUIZ DE OLIVEIRA**

Carteira: PR-29087/D Data de Expedição: 26/02/1997

Desde: 05/12/2016 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

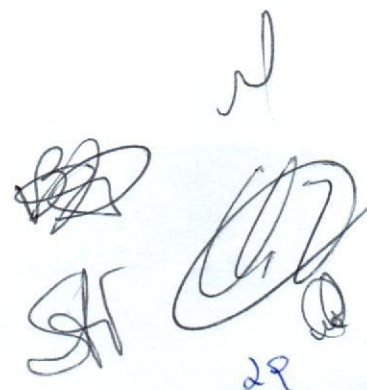
esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 426160/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/11/2018 20:56:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner. There are three distinct signatures: one at the top right, one in the middle left, and one in the middle right. Below the middle right signature is the number '29'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **156201/2018**

Validade: 19/12/2018

Nome Civil: JAIME LUIZ DE OLIVEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-29087/D

Registro Nacional : 1702360750

Registrado(a) desde : 26/02/1997

Filiação : NOEL ANTONIO DE OLIVEIRA

IZULINA MAYER DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 27/07/1969

Carteira de Identidade : 76194289

Naturalidade : PITANGA/PR

CPF : 60237236915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 10/02/1996

Diplomação : 10/02/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 425729/2018.

Emitida via Internet em 19/11/2018 15:53:58

TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital Tomada de Preços nº02/2018.

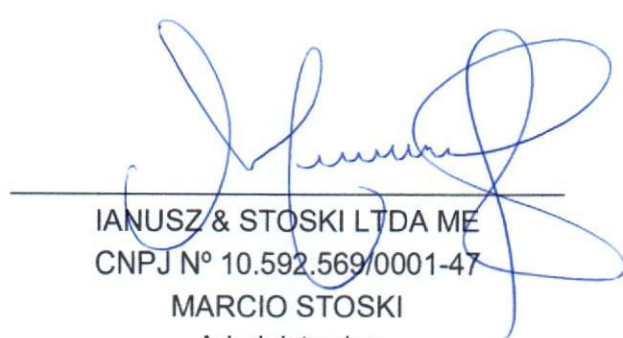
Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o(s) responsável(veis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são):

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
01	Jaime Luiz de Oliveira	Engenheiro Civil	29087-D	26/02/1997	 JAIME LUIZ DE OLIVEIRA CREA-PR 29087/D Engenheiro Civil

Declaramos, outrossim, que o(os) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Santa Maria do Oeste, 19 de novembro de 2018.



IANUSZ & STOSKI LTDA ME
CNPJ Nº 10.592.569/0001-47
MARCIO STOSKI
Administrador
CPF 035.760.189-05
RG 7.391.184-2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL TÉCNICO**

PAGINA 1/2

CONTRATADO: JAIME LUIZ DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Inscrito no CREA-PR sob Número 29.087/D, CPF 602.372.369-15, RG 7.619.428-9 SSP-PR, residente na Avenida Getúlio Vargas, 1071, Pitanguinha, Cep 85200-000, neste município de Pitanga/Pr.

CONTRATANTE: IANUSZ & STOSKI LTDA ME, situada na Rua Vitor Grande n. 28, centro de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000, inscrita no C.N.P.J sob p nº 10.592.569/0001-47 e no Cadastro Estadual sob o nº 90.468.654-96, neste ato representada pelo seu sócio gerente VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI, Brasileira, casada empresária, RG nº 7.773.490-2 ssp/PR C.P.F nº 047.241.329-57, residente e domiciliado na Rua Arthur Domingues Guimaraes s/n, centro de Santa Maria do Oeste Estado do Paraná, Cep 85230-000.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de Serviços de Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas pela contratante

2- CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência ao horário comercial num período de 4(quatro) horas diárias de segunda a sexta feira.

2.1- REMUNERAÇÃO MENSAL: Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)** mensais, até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, recibo de pagamento, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Engenheiro Civi.

3.2 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados.

3.3 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 28 de **NOVEMBRO** do ano de **2016**, por prazo de 2 anos podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-a de forma sumária, desrespeitando o

pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Pitanga, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas.

Pitanga, 28 de novembro de 2016.


JAIME LUIZ DE OLIVEIRA
CREA-PR 29087/D
CONTRATADO


VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI
CONTRATANTE
SOCIO ADMINISTRADOR




33 



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Ass.

ATESTADO DE VISITA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

Declaramos que o responsável técnico JAIME LUIZ DE OLIVEIRA, CREA/CAU nº 29.087/D da empresa IANUSZ & STOSKI LTDA, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Palmital, 13 de novembro de 2018.

Veridiana Stoski
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 143543-4

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85.200-00

TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos EXCLUSIVOS de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, excluindo eventuais ações cíveis, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IANUSZ E STOSKI LTDA ME

CNPJ 10.592.569/0001-47, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 23 de Outubro de 2018, 17:23:27

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR



Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001

TERMO DE ABERTURA

Ass. _____

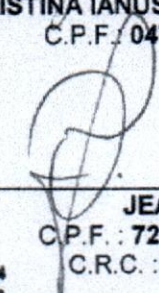
Contém o presente Livro Mercantil "28" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "28" e servira de **DIARIO** numero "9" da empresa abaixo relacionada:

Nome : IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
Endereço : RUA ARTHUR DOMINGUES GUIMARAES, 68
Cidade : SANTA MARIA DO OESTE - PR
Inscrição Estadual : 9046865496
C.N.P.J.-M.F. : 10592569000147

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N. 2017084360 p/despacho em 21/01/2017. NIRE 41206379858

SANTA MARIA DO OESTE, 1 de Janeiro de 2017.


VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI
C.P.F. 04724132957


JEAN HORST
C.P.F. 72359897934
C.R.C. PR-043284
CRC-PR 043284/O-5 CPF 723.598.979-34
Fone: (42) 3624-8839 - (42) 9 9977-7718
Rua Angelo Dalla Vecchia, 175 - Primavera
CEP 85050-250 Guarapuava - Paraná




36

IANUSE & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Data : 31/12/2017

Relação do Diário Geral

Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha : 2

* - Conta Reduzido - * - Descrição - * - Histórico - * - Débito - * - Crédito *

Saldo Anterior

31/01/2017

4.2.01.05.0002	10228 AJUSTE DE SALDOS	VALOR AJUSTE SALDO FGTS 2016	1.203,11	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR AJUSTE SALDO FGTS 2016		1.203,11
1.1.05.01.0001	00006 ICMS A RECUPERAR	SALDO ICMS A RECUPERAR ANO 2016	691,49	
4.2.01.05.0002	10228 AJUSTE DE SALDOS	SALDO ICMS A RECUPERAR ANO 2016		691,49
4.2.01.05.0002	10228 AJUSTE DE SALDOS	VALOR AJUSTE SALDO INSS 2016	3.846,10	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	VALOR INSS PARCELADO EM 07 PARCELAS		3.846,10
4.2.01.01.0004	10169 SALARIOS	VALOR MES 01/17 SALARIO BASE	2.043,80	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 01/17 SALARIO BASE		2.043,80
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 01/17 INSS	183,94	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 01/17 INSS		183,94
4.2.01.01.0006	10171 F G T S	VALOR MES 01/17 FGTS	163,50	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR MES 01/17 FGTS		163,50
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 01/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA	30,66	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 01/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA		30,66
2.1.01.02.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 01/17 INSS PROLABORE		96,80
4.2.01.03.0002	10181 PRO LABORE	PAGO PROLABORE 01/17 VIVIANE C. I. STOSKI	880,00	
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 012017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 01/17 PROLABORE	176,00	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 01/17 PROLABORE		176,80
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 01/17 FOLHA MENSAL	527,30	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 01/17 FOLHA MENSAL		527,30
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 01/07 INSS	533,09	
2.1.03.01.0001	10214 FORNECEDORES NACIONAIS	PAGO FORNECEDORES MES 01/17	12.985,94	
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 01/17		14.801,43
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	VALOR CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO PELOS SOCIOS	62.000,00	
2.4.01.01.0001	10129 CAPITAL SOCIAL	VALOR INTEGRALIZADO PELO SOCIO MARCIO STOSKI		31.000,00
2.4.01.01.0001	10129 CAPITAL SOCIAL	VALOR INTEGRALIZADO PELO SOCIO VIVIANE C. I. STOSKI		31.000,00
		KI		31.000,00
Saldo do Dia			85.764,93	85.764,93
Saldo Acumulado			85.764,93	85.764,93

28/02/2017

1.1.02.01.0001	00003 CLIENTES DIVERSOS	VALOR SERVIÇOS PRESTADOS MES 02/17 CONFORME R S M A PRAZO	33.057,70	
3.1.01.01.0002	10136 VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	VALOR SERVIÇOS PRESTADOS MES 02/17 CONFORME R S M A PRAZO		33.057,70
3.1.01.02.0006	10220 PIS	VALOR MES 02/17 PIS DEVIDO	214,88	
2.1.01.01.0013	10216 PIS A RECOLHER	VALOR MES 02/17 PIS DEVIDO		214,88
3.1.01.02.0007	10221 COFINS	VALOR MES 02/17 COFINS DEVIDO	991,73	
2.1.01.01.0012	10215 COFINS A RECOLHER	VALOR MES 02/17 COFINS DEVIDO		991,73
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO SALDO DE SALARIO MES 01/17	1.829,20	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 02/07 INSS	538,42	
4.2.01.03.0002	10181 PRO LABORE	PAGO PROLABORE 02/17 VIVIANE C. I. STOSKI	880,00	
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 022017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
4.2.01.01.0004	10169 SALARIOS	VALOR MES 02/17 SALARIO BASE	2.043,80	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 02/17 SALARIO BASE		2.043,80
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 02/17 INSS	183,94	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 02/17 INSS		183,94
4.2.01.01.0006	10171 F G T S	VALOR MES 02/17 FGTS	163,50	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR MES 02/17 FGTS		163,50

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 37.

TANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Data : 31/12/2017

Relacao do Diario Geral

Periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Ass. Folha : 3

* Conta Reduzido * * Descricao * * Historico * * Debito * * Credito *

Saldo Anterior 126.168,10 122.420,48

28/02/2017

2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 02/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA	20,44	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 02/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA		20,44
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 02/17 INSS PROLABORE		96,80
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 02/17 FOLHA MENSAL	185,28	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 02/17 FOLHA MENSAL		185,28
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 02/17 PROLABORE	176,00	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 02/17 PROLABORE		176,00
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 02/17		3.650,82

Saldo do Dia 40.784,89 40.784,89

Saldo Acumulado 126.549,82 126.549,82

31/03/2017

1.1.02.01.0001	00093 CLIENTES DIVERSOS	VALOR SERVIÇOS PRESTADOS MES 03/17 CONFORME R S M A PRAZO	23.383,32	
3.1.01.01.0002	10136 VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	VALOR SERVIÇOS PRESTADOS MES 03/17 CONFORME R S M A PRAZO		23.383,32
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO SALDO DE SALARIO MES 02/17	1.839,42	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	PAGO GPS MES 02/17 DO INSS	642,02	
2.1.01.01.0013	10216 PIS A RECOLHER	PAGO DARF MES 02/17 COD. 8109	214,88	
2.1.01.01.0012	10215 COFINS A RECOLHER	PAGO DARF MES 02/17 COD. 2172	991,73	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 03/17 INSS	543,05	
4.2.01.03.0002	10181 PRO LABORE	PAGO PROLABORE 03/17 VIVIANE C. I. STOSKI	937,00	
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 032017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
3.1.01.02.0006	10220 PIS	VALOR MES 03/17 PIS DEVIDO	151,99	
2.1.01.01.0013	10216 PIS A RECOLHER	VALOR MES 03/17 PIS DEVIDO		151,99
3.1.01.02.0007	10221 COFINS	VALOR MES 03/17 COFINS DEVIDO	701,50	
2.1.01.01.0012	10215 COFINS A RECOLHER	VALOR MES 03/17 COFINS DEVIDO		701,50
4.4.01.01.0001	10225 I R P J	VALOR I R P J 01 TRIMESTRE ANO 2017	2.709,17	
2.1.01.01.0015	10218 IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	VALOR I R P J 01 TRIMESTRE ANO 2017		2.709,17
4.3.01.01.0001	10224 CONTRIBUICAO SOCIAL	VALOR CONTR. SOCIAL 01 TRIMESTRE ANO 2017	1.625,50	
2.1.01.01.0016	10219 CSSL A RECOLHER	VALOR CONTR. SOCIAL 01 TRIMESTRE ANO 2017		1.625,50
4.2.01.01.0004	10169 SALARIOS	VALOR MES 03/17 SALARIO BASE	2.043,80	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 03/17 SALARIO BASE		2.043,80
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 03/17 INSS	183,94	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 03/17 INSS		183,94
4.2.01.01.0006	10171 F G T S	VALOR MES 03/17 FGTS	163,50	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR MES 03/17 FGTS		163,50
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 03/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA	20,44	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 03/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA		20,44
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 03/17 INSS PROLABORE		103,07
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 03/17 FOLHA MENSAL	547,73	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 03/17 FOLHA MENSAL		547,73
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 03/17 PROLABORE	187,40	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 03/17 PROLABORE		187,40
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 03/17 CONTRIB. SINDICAL	68,13	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 03/17 CONTRIB. SINDICAL		68,13
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 03/17		5.565,03

Saldo do Dia 37.454,52 37.454,52

Saldo Acumulado 164.004,34 164.004,34

38

IANUSE & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Data : 31/12/2017

Relacao do Diario Geral

Periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha : 4

*- Conta Reduzido - * - Descricao - * - Historico - * - Debito - * - Credito *

Saldo Anterior 164.004,34 164.004,34

30/04/2017

2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO SALDO DE SALARIOS MES 03/17	1.771,29	
4.2.01.03.0002	10181 PRO LABORE	PAGO PROLABORE 04/17 VIVIANE C. I. STOSKI	800,00	
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 042017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
4.2.01.01.0004	10169 SALARIOS	VALOR MES 04/17 SALARIO BASE	136,28	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 04/17 SALARIO BASE		136,28
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 04/17 INSS	17,04	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 04/17 INSS		17,04
4.2.01.01.0006	10171 F G T S	VALOR MES 04/17 FGTS	214,37	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR MES 04/17 FGTS		214,37
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 04/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA	20,44	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 04/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA		20,44
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 04/17 INSS PROLABORE		103,07
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 04/17 FOLHA MENSAL	697,00	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 04/17 FOLHA MENSAL		697,00
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 04/17 PROLABORE	187,40	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 04/17 PROLABORE		187,40
4.2.01.01.0015	10226 FERIAS	VALOR MES 04/17 FERIAS	2.725,07	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 04/17 FERIAS		2.725,07
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 04/17 INSS	245,26	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 04/17 INSS		245,26
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 04/17 04/17 I R R F	43,19	
2.1.01.01.0014	10217 IR NA PONTE A RECOLHER	VALOR DESC 04/17 04/17 I R R F		43,19
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO MES 04/17 RECIBO DE FERIAS	2.436,63	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 04/07 INSS	548,65	
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 04/17		5.953,51

Saldo do Dia 10.342,62 10.342,62

Saldo Acumulado 174.346,96 174.346,96

31/05/2017

2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO SALDO DE SALARIO MES 04/17	98,79	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 05/07 INSS	552,86	
4.2.01.03.0002	10181 PRO LABORE	PAGO PROLABORE 05/17 VIVIANE C. I. STOSKI	937,00	
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 052017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
4.2.01.01.0004	10169 SALARIOS	VALOR MES 05/17 SALARIO BASE	1.907,52	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 05/17 SALARIO BASE		1.907,52
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 05/17 INSS	188,03	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 05/17 INSS		188,03
4.2.01.01.0006	10171 F G T S	VALOR MES 05/17 FGTS	167,13	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR MES 05/17 FGTS		167,13
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 05/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA	20,44	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 05/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA		20,44
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 05/17 INSS PROLABORE		103,07
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 05/17 FOLHA MENSAL	559,89	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 05/17 FOLHA MENSAL		559,89
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 05/17 PROLABORE	187,40	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 05/17 PROLABORE		187,40
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 05/17		1.985,58

Saldo do Dia 5.119,06 5.119,06

Saldo Acumulado 179.466,02 179.466,02

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 39.

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 16592569000147

Data : 31/12/2017

Relacao do Diario Geral

Periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Ass.

Folha : 5

*- Conta Reduzido - * - Descricao - * - Historico - * - Debito - * - Credito *

Saldo Anterior 179.466,02 179.466,02

30/06/2017

2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO SALDO DE SALARIO MES 05/17	1.699,05	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	PAGO GPS MES 05/17 DO INSS	1.038,39	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 05/17 DO FGTS	167,13	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	PAGO GUIA MES 05/17 S. T. I. C. M	20,44	
2.1.01.01.0014	10217 IR NA FONTE A RECOLHER	PAGO DARF 05/17 COD. 0561	43,18	
4.2.01.03.0002	10181 PRO LABORE	PAGO PROLABORE 06/17 VIVIANE C. I. STOSKI	937,00	
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 062017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
4.4.01.01.0001	10225 I R P J	VALOR I R P J 02 TRIMESTRE ANO 2017	93,94	
2.1.01.01.0015	10218 IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	VALOR I R P J 02 TRIMESTRE ANO 2017		93,94
4.3.01.01.0001	10224 CONTRIBUICAO SOCIAL	VALOR CONTR. SOCIAL 02 TRIMESTRE ANO 2017	56,36	
2.1.01.01.0016	10219 CSSL A RECOLHER	VALOR CONTR. SOCIAL 02 TRIMESTRE ANO 2017		56,36
4.1.01.01.0013	10211 MATERIAL DE USC E CONSUMO	VALOR MES 06/17 COMPRA MATERIAL	8.320,05	
1.1.05.01.0001	00006 ICMS A RECUPERAR	VALOR MES 06/17 ICMS	1.340,13	
4.1.01.01.0013	10211 MATERIAL DE USC E CONSUMO	VALOR MES 06/17 ICMS		1.340,13
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 06/17 INSS	253,44	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 06/17 INSS		253,44
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC06/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA	20,44	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC06/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA		20,44
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 06/17 INSS PROLABORE		103,07
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 06/17 FOLHA MENSAL	620,79	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 06/17 FOLHA MENSAL		620,79
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 06/17 PROLABORE	187,40	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 06/17 PROLABORE		187,40
4.2.01.01.0013	10213 RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	VALOR MES 06/17 RESCISAO	5.075,53	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 06/17 RESCISAO		5.075,53
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO MES 06/17 ADIANTAMENTO SALARIAL	1.900,00	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO MES 06/17 TRCT LUIZ DOS SANTOS	2.901,65	
4.2.01.01.0014	00351 MULTA FGTS	PAGO MES 06/17 MULTA RESCISORIA	4.075,56	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 06/07 INSS	557,82	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO INSS MES 04/17	242,13	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO INSS MES 04/17		242,13
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	PAGO GPS MES 04/17 DO INSS	1.336,49	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO I R P J MES 03/17	392,00	
2.1.01.01.0015	10218 IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO I R P J MES 03/17		392,00
2.1.01.01.0015	10218 IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	PAGO DARF MES 03/17 COD. 2089	3.101,17	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO CONTRIB. SOCIAL MES 03/17	235,20	
2.1.01.01.0016	10219 CSSL A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO CONTRIB. SOCIAL MES 03/17		235,20
2.1.01.01.0016	10219 CSSL A RECOLHER	PAGO DARF MES 03/17 COD. 2372	1.860,70	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO COFINS MES 03/17	115,38	
2.1.01.01.0012	10215 COFINS A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO COFINS MES 03/17		115,38
2.1.01.01.0012	10215 COFINS A RECOLHER	PAGO DARF MES 03/17 COD. 2172	816,88	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO PIS MES 03/17	24,99	
2.1.01.01.0013	10216 PIS A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO PIS MES 03/17		24,99
2.1.01.01.0013	10216 PIS A RECOLHER	PAGO DARF MES 03/17 COD. 8109	176,98	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO FGTS MES 01/16	43,27	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO FGTS MES 01/16		43,27
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 01/16 DO FGTS	246,74	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO FGTS MES 02/16	33,76	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO FGTS MES 02/16		33,76
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 02/16 DO FGTS	197,26	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO FGTS MES 03/16	32,52	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO FGTS MES 03/16		32,52

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number '40'.

IANUSE & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Relacao do Diario Geral

Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

*- Conta Reduzido *- *----- Descricao -----* Historico -----* *- Debito *- *- Credito *

Saldo Anterior 218.129,19 188.336,37

30/06/2017

2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 03/16 DO FGTS	196,02	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 04/16	31,41	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 04/16		31,41
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 04/16 DO FGTS	194,91	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 05/16	30,30	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 05/16		30,30
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 05/16 DO FGTS	193,80	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 06/16	29,07	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 06/16		29,07
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 06/16 DO FGTS	192,57	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 07/16	27,93	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 07/16		27,93
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 07/16 DO FGTS	191,43	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 08/16	26,65	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 08/16		26,65
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 08/16 DO FGTS	190,15	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 09/16	25,47	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 09/16		25,47
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 09/16 DO FGTS	188,97	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 10/16	32,23	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 10/16		32,23
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 10/16 DO FGTS	248,81	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 11/16	35,17	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 11/16		35,17
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 11/16 DO FGTS	282,24	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 12/16	33,16	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 12/16		33,16
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 12/16 DO FGTS	278,41	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 01/17	20,98	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 01/17		20,98
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 01/17 DO FGTS	184,48	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 02/17	20,07	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 02/17		20,07
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 02/17 DO FGTS	183,57	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 03/17	18,98	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 03/17		18,98
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 03/17 DO FGTS	182,48	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 04/17	23,74	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR ACRESCECIMO FGTS MES 04/17		23,74
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	PAGO GRE MES 04/17 DO FGTS	237,71	
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 06/17		32.738,97

Saldo do Dia 41.964,48 41.964,48
 Saldo Acumulado 221.430,50 221.430,50

31/07/2017

4.1.01.01.0013	10211 MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR MES 07/17 COMPRA MATERIAL	1.855,23
4.2.01.03.0002	10181 PRO LABORE	PAGO PROLABORE 07/17 VIVIANE C. I. STOSKI	937,00
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 072017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00
2.1.01.01.0015	10218 IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	PAGO DARF 06/17 COD. 2089	93,94
2.1.01.01.0016	10219 CSSL A RECOLHER	PAGO DARF MES 06/17 COD. 2372	56,36

Handwritten signatures and initials, including "STOSKI" and "41".

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Data : 31/12/2017

Relação do Diário Geral

Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Ass.

Folha : 7

- Conta Reduzido - *----- Descrição -----* *----- Histórico -----* *- Debito -* *- Credito *

Saldo Anterior 224.873,03 221.430,50

31/07/2017

4.2.01.01.0013	10213 RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	VALOR MES 07/17 RESCISAO	6.347,13	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 07/17 RESCISAO		6.347,13
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 07/17 ADTO DE FERIAS	2.500,00	
3.1.03.02.0003	00321 OUTRAS RECEITAS	VALOR MES 07/17 ADTO FERIAS		2.500,00
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 07/17 CONTRIB. NEGOCIAL	61,31	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 07/17 CONTRIB. NEGOCIAL		61,31
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 07/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA	20,44	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 07/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA		20,44
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 07/17 FALTAS	204,38	
3.1.03.02.0003	00321 OUTRAS RECEITAS	VALOR DESC 07/17 FALTAS		204,38
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO MES 07/17 TRCT IRINEU STOSKI	3.561,00	
4.2.01.01.0014	00351 MULTA FGTS	PAGO MES 07/17 MULTA RESCISORIA	2.726,97	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 07/17 INSS	562,14	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 07/17 INSS PROLABORE		103,07
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 07/17 PROLABORE	187,40	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 07/17 PROLABORE		187,40
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 07/17		10.189,57

Saldo do Dia 19.613,30 19.613,30

Saldo Acumulado 241.043,80 241.043,80

31/08/2017

1.1.02.01.0001	00003 CLIENTES DIVERSOS	VALOR SERVIÇOS PRESTADOS MES 08/17 CONFORME R S M A PRAZO	1.957,00	
3.1.01.01.0001	10135 VENDAS DE SERVICOS VISTA	VALOR SERVIÇOS PRESTADOS MES 08/17 CONFORME R S M A PRAZO		1.957,00
3.1.01.02.0006	10220 PIS	VALOR MES 08/17 PIS DEVIDO	12,72	
2.1.01.01.0013	10216 PIS A RECOLHER	VALOR MES 08/17 PIS DEVIDO		12,72
3.1.01.02.0007	10221 COPINS	VALOR MES 08/17 COPINS DEVIDO	58,71	
2.1.01.01.0012	10215 COPINS A RECOLHER	VALOR MES 08/17 COPINS DEVIDO		58,71
4.2.01.03.0002	10181 PRO LABORE	PAGO PROLABORE 08/17 VIVIANE C. I. STOSKI	937,00	
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 082017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	PAGO GPS MES 07/17 DO INSS	290,47	
4.2.01.03.0001	10180 SERVICOS TECNICOS	PAGO NF 008090 DIALETO INF. LTDA EPP	60,00	
4.2.01.03.0001	10180 SERVICOS TECNICOS	PAGO NF 008091 DIALETO INF. LTDA EPP	300,00	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS PARCELADO EM 17 VEZES	6.667,84	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	VALOR INSS PARCELADO EM 17 VEZES		6.667,84
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO INSS PARCELADO	1.898,83	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	VALOR ACRESCIMO INSS PARCELADO		1.898,83
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 01/17	503,93	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO DIF. PARCELA 03 E 04/07 INSS	10,07	
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 08/17		2.601,47

Saldo do Dia 13.196,57 13.196,57

Saldo Acumulado 254.240,37 254.240,37

30/09/2017

4.4.01.01.0001	10225 I R P J	VALOR I R P J 03 TRIMESTRE ANO 2017	93,94	
2.1.01.01.0015	10218 IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	VALOR I R P J 03 TRIMESTRE ANO 2017		93,94
4.3.01.01.0001	10224 CONTRIBUICAO SOCIAL	VALOR CONTRIB. SOCIAL 03 TRIMESTRE ANO 2017	56,36	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be "STOSKI" and several other initials and marks.

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592565000147

Ass. Data : 31/12/2017

Relacao do Diaric Geral

Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha : 8

- Conta Reduzido - ----- Descricao -----* ----- Historico -----* *- Debito -* *- Credito *

Saldo Anterior 254.390,67 254.334,31

30/09/2017

2.1.01.01.0016	10219 CSSL A RECOLHER	VALOR CONTRIB. SOCIAL 03 TRIMESTRE ANO 2017		56,36
4.2.01.03.0002	10181 PRO LABORE	PAGO PROLABORE 09/17 VIVIANE C. I. STOSKI	937,00	
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 092017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
4.2.01.03.0001	10180 SERVICOS TECNICOS	PAGO NF 008327 DIALETO INF. LTDA EPP	60,00	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 02/17 INSS	503,93	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 09/17 INSS PROLABORE		103,09
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 09/17 PROLABORE	187,40	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 09/17 PROLABORE		187,40
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 09/17		1.897,84

Saldo do Dia 2.338,63 2.338,63

Saldo Acumulado 256.579,00 256.579,00

31/10/2017

2.1.01.01.0015	10218 IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	PAGO DARF MES 08/17 COD. 2089	93,94	
2.1.01.01.0016	10219 CSSL A RECOLHER	PAGO DARF MES 08/17 COD. 2372	56,36	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO INSS MES 08/17	32,06	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO INSS MES 08/17		32,06
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	PAGO GPS MES 08/17 INSS	257,95	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO PIS MES 08/17	1,46	
2.1.01.01.0013	10216 PIS A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO PIS MES 08/17		1,46
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR ACRESCIMO COFINS MES 08/17	6,77	
2.1.01.01.0012	10215 COFINS A RECOLHER	VALOR ACRESCIMO COFINS MES 08/17		6,77
2.1.01.01.0013	10216 PIS A RECOLHER	PAGO DARF MES-08/17 COD. 8109	14,18	
2.1.01.01.0012	10215 COFINS A RECOLHER	PAGO DARF MES 08/17 COD. 2172	65,48	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 03/17 INSS	503,93	
4.2.01.01.0004	10169 SALARIOS	VALOR MES 10/17 SALARIO BASE	704,02	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 10/17 SALARIO BASE		704,02
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 10/17 INSS	56,32	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 10/17 INSS		56,32
4.2.01.01.0006	10171 F G T S	VALOR MES 10/17 FGTS	59,41	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR MES 10/17 FGTS		59,41
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 10/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA	26,40	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 10/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA		26,40
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 10/17 FOLHA MENSAL	181,63	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 10/17 FOLHA MENSAL		181,63
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 102017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 10/17		1.491,84

Saldo do Dia 2.559,91 2.559,91

Saldo Acumulado 259.138,91 259.138,91

30/11/2017

2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO SALDO DE SALARIO MES 10/17	621,30	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	PAGO GPS MES 10/17 DO INSS	244,99	
4.2.01.01.0004	10169 SALARIOS	VALOR MES 11/17 SALARIO BASE	2.640,00	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 11/17 SALARIO BASE		2.640,00
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 11/17 INSS	237,60	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 11/17 INSS		237,60
4.2.01.01.0006	10171 F G T S	VALOR MES 11/17 FGTS	228,80	

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Ass. Data : 31/12/2017

Relacao do Diario Geral

Periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha : 9

* - Conta Reduzido - * - Descricao - * - Historico - * - Debito - * - Credito *

Saldo Anterior 263.111,60 262.016,51

30/11/2017

2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR MES 11/17 FGTS	228,80	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 11/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA	26,40	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 11/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA		26,40
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 11/17 FOLHA MENSAL	707,52	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 11/17 FOLHA MENSAL		707,52
4.2.01.01.0012	10212 DECIMO TERCEIRO SALARIO	VALOR MES 13/17 ADIANTAMENTO	220,00	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 13/17 ADIANTAMENTO		220,00
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 112017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO MES 13/17 ADIANTAMENTO	220,00	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO APCELA 04/17 INSS	503,93	
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 11/17		2.090,22

Saldo do Dia 6.150,54 6.150,54

Saldo Acumulado 265.289,45 265.289,45

31/12/2017

1.1.02.01.0001	00003 CLIENTES DIVERSOS	VALOR SERVIÇOS PRESTADOS MES 12/17 CONFORME R S M A PRAZO	3.592,80	
3.1.01.01.0001	10135 VENDAS DE SERVICOS VISTA	VALOR SERVIÇOS PRESTADOS MES 12/17 CONFORME R S M A PRAZO		3.592,80
3.1.01.02.0006	10220 PIS	VALOR MES 12/17 PIS DEVIDO	23,35	
2.1.01.01.0013	10216 PIS A RECOLHER	VALOR MES 12/17 PIS DEVIDO		23,35
3.1.01.02.0007	10221 COFINS	VALOR MES 12/17 COFINS DEVIDO	107,78	
2.1.01.01.0012	10215 COFINS A RECOLHER	VALOR MES 12/17 COFINS DEVIDO		107,78
4.4.01.01.0001	10225 I R P J	VALOR I R P J 04 TRIMESTRE ANO 2017	172,45	
2.1.01.01.0015	10218 IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	VALOR I R P J 04 TRIMESTRE ANO 2017		172,45
4.3.01.01.0001	10224 CONTRIBUICAO SOCIAL	VALOR CONTR. SOCIAL 04 TRIMESTRE ANO 2017	103,47	
2.1.01.01.0016	10219 CSEL A RECOLHER	VALOR CONTR. SOCIAL 04 TRIMESTRE ANO 2017		103,47
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	PAGO REC. 122017 HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO SALDO DE SALARIO MES 11/17	2.376,00	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	PAGO GPS MES 13/17 DO INSS	153,12	
2.1.01.01.0017	10227 INSS PARCELADO	PAGO PARCELA 05/17 INSS	503,93	
4.2.01.01.0004	10169 SALARIOS	VALOR MES 12/17 SALARIO BASE	2.640,00	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 12/17 SALARIO BASE		2.640,00
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 12/17 INSS	211,20	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 12/17 INSS		211,20
4.2.01.01.0006	10171 F G T S	VALOR MES 12/17 FGTS	228,80	
2.1.01.01.0004	10006 FGTS A RECOLHER	VALOR MES 12/17 FGTS		228,80
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 12/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA	26,40	
2.1.01.01.0011	00320 SINDICAL A RECOLHER	VALOR DESC 12/17 CONTRIB. CONFEDERATIVA		26,40
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 12/17 FOLHA MENSAL	591,96	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 12/17 FOLHA MENSAL		591,96
4.2.01.01.0012	10212 DECIMO TERCEIRO SALARIO	VALOR MES 13/17 SALARIO	220,00	
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR MES 13/17 SALARIO		220,00
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	VALOR DESC 13/17 INSS	35,20	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR DESC 13/17 INSS		35,20
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR INSS 13/17 SALARIO	117,92	
2.1.01.01.0003	10005 INSS A RECOLHER	VALOR INSS 13/17 SALARIO		117,92
2.1.01.02.0001	10035 SALARIOS A PAGAR	PAGO SALDO DE SALARIO MES 13/17	184,80	
1.1.01.01.0001	00001 CAIXA GERAL	PAGAMENTOS EFETUADOS NO MES 12/17		3.717,85
1.1.06.01.0001	00208 ESTOQUE DE MERCADORIAS	VALOR ESTOQUES EM 31/12/17 CONFORME INVENTARIO	17.525,45	

IANUSE & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Data : 31/12/2017

Relacao do Diario Geral

Periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Ass. Folha : 10

* Conta Reduzido * * Descricao * * Historico * * Debito * * Credito *

Saldo Anterior 294.604,08 277.078,63

31/12/2017

4.1.01.01.0007	10153 ESTOQUE DE MERCADORIAS FINAL	VALOR ESTOQUES EM 31/12/17 CONFORME INVENTARIO	17.525,45
1.3.02.01.0007	10229 IMOVEL - APARTAMENTO 01	VALOR APTO 01 - MATRICULA 32749 CRI PITANGA	67.100,00
2.2.01.01.0001	10017 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR APTO 01 - MATRICULA 32749 CRI PITANGA	67.100,00
1.3.02.01.0008	10230 IMOVEL - APARTAMENTO 02	VALOR APTO 02 - MATRICULA 32750 CRI PITANGA	26.500,00
2.2.01.01.0001	10017 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR APTO 02 - MATRICULA 32750 CRI PITANGA	26.500,00
1.3.02.01.0009	10231 IMOVEL - APARTAMENTO 03	VALOR APTO 03 - MATRICULA 32751 CRI PITANGA	26.100,00
2.2.01.01.0001	10017 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR APTO 03 - MATRICULA 32751 CRI PITANGA	26.100,00
2.2.01.01.0001	10017 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES - APTO 01, 02, 03	119.700,00
2.2.01.01.0002	10232 AJUSTE SALDO EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES - APTO 01, 02, 03	119.700,00
2.4.01.03.0001	10131 LUCROS ACUMULADOS	VALOR AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES - APTO 01, 02, 03	119.700,00
2.2.01.01.0002	10232 AJUSTE SALDO EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES - APTO 01, 02, 03	119.700,00
3.1.01.01.0001	10135 VENDAS DE SERVICOS VISTA	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01	5.549,80
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 3.1.01.01.00 01	5.549,80
3.1.01.01.0002	10136 VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01	56.441,02
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 3.1.01.01.00 02	56.441,02
3.1.01.02.0006	10220 PIS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01	402,94
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 3.1.01.02.00 06	402,94
3.1.01.02.0007	10221 COFINS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01	1.859,72
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 3.1.01.02.00 07	1.859,72
3.1.03.02.0003	00321 OUTRAS RECEITAS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01	2.704,38
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 3.1.03.02.00 03	2.704,38
4.1.01.01.0007	10153 ESTOQUE DE MERCADORIAS FINAL	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01	17.525,45
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.1.01.01.00 07	17.525,45
4.1.01.01.0013	10211 MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01	8.835,15
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.1.01.01.00 13	8.835,15
4.2.01.01.0004	10169 SALARIOS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01	14.159,22
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.01.00 04	14.159,22
4.2.01.01.0005	10170 PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01	6.213,42
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.01.00 05	6.213,42
4.2.01.01.0006	10171 FGTS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01	1.389,01

1.389,01

45

IANUSE & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Data : 31/12/2017

Relacao do Diario Geral

Periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Ass.

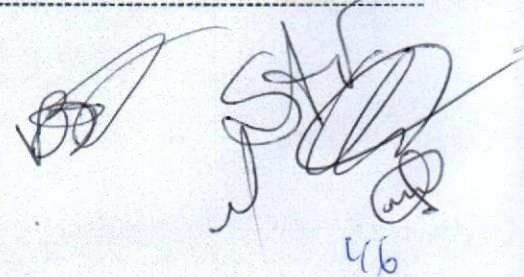
Folha : 11

- Conta Reduzido - *- Descricao -* *- Historico -* *- Debito -* *- Credito *

Saldo Anterior 767.395,18 768.784,19

31/12/2017

5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.01.00 06	1.389,41	
4.2.01.01.0012	10212 DECIMO TERCEIRO SALARIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		440,00
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.01.00 12	440,00	
4.2.01.01.0013	10213 RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		11.422,66
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.01.00 13	11.422,66	
4.2.01.01.0014	00351 MULTA FGTS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		6.802,53
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.01.00 14	6.802,53	
4.2.01.01.0015	10226 FERIAS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		2.725,07
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.01.00 15	2.725,07	
4.2.01.02.0003	10179 JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		3.413,53
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.02.00 03	3.413,53	
4.2.01.03.0001	10180 SERVICOS TECNICOS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		420,00
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.03.00 01	420,00	
4.2.01.03.0002	10181 PRO LABORE	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		8.182,00
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.03.00 02	8.182,00	
4.2.01.03.0003	10182 HONORARIOS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		6.000,00
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.03.00 03	6.000,00	
4.2.01.05.0002	10228 AJUSTE DE SALDOS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		4.357,72
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.2.01.05.00 02	4.357,72	
4.3.01.01.0001	10224 CONTRIBUICAO SOCIAL	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		1.841,69
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.3.01.01.00 01	1.841,69	
4.4.01.01.0001	10225 I R P J	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		3.069,50
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 4.4.01.01.00 01	3.069,50	
5.1.01.01.0001	10207 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 2.4.01.03.00 01	686,49	
2.4.01.03.0001	10131 LUCROS ACUMULADOS	VALOR TRANSF RESULT EXERCICIO - C.P. 5.1.01.01.00 01		686,49
Saldo do Dia			552.855,93	552.855,93
Saldo Acumulado			818.145,38	818.145,38


46

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

0001 - IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Data : 31/12/2017

Balancete de Verificacao

Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

FLS.

Folha : 12

----- Código ----- Reduz *----- Descrição -----* *- Saldo Anterior -* *- Movimento Período -* *- Saldo Atual -*

- Debito - *- Credito -*

1. . . .	00000	ATIVO				
1.1. . .	00000	CIRCULANTE				
1.1.01. .	00000	DISPONIBILIDADES				
1.1.01.01.	00000	CAIXA				
1.1.01.01.0001	00001	CAIXA GERAL	316.505,93	62.000,00	86.684,13	291.821,80
Total CAIXA			316.505,93	62.000,00	86.684,13	291.821,80
Total DISPONIBILIDADES			316.505,93	62.000,00	86.684,13	291.821,80
1.1.02. .	00000	CLIENTES				
1.1.02.01.	00000	DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.02.01.0001	00003	CLIENTES DIVERSOS		61.990,82		61.990,82
Total DUPLICATAS A RECEBER				61.990,82		61.990,82
Total CLIENTES				61.990,82		61.990,82
1.1.05. .	00000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR				
1.1.05.01.	00000	IMPOSTOS DIVERSOS				
1.1.05.01.0001	00006	ICMS A RECUPERAR		2.031,62		2.031,62
Total IMPOSTOS DIVERSOS				2.031,62		2.031,62
Total IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR				2.031,62		2.031,62
1.1.06. .	00000	ESTOQUES				
1.1.06.01.	00000	ESTOQUES				
1.1.06.01.0001	00208	ESTOQUE DE MERCADORIAS		17.525,45		17.525,45
Total ESTOQUES				17.525,45		17.525,45
Total CIRCULANTE			316.505,93	143.547,89	86.684,13	373.369,69
1.3. . . .	00000	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.3.02. .	00000	PERMANENTE				
1.3.02.01.	00000	IMOBILIZADO				
1.3.02.01.0005	00161	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.615,38			27.615,38
1.3.02.01.0007	10229	IMÓVEL - APARTAMENTO 01		67.100,00		67.100,00
1.3.02.01.0008	10230	IMÓVEL - APARTAMENTO 02		26.500,00		26.500,00
1.3.02.01.0009	10231	IMÓVEL - APARTAMENTO 03		26.100,00		26.100,00
Total IMOBILIZADO			27.615,38	119.700,00		147.315,38
Total PERMANENTE			27.615,38	119.700,00		147.315,38
Total ATIVO NAO CIRCULANTE			27.615,38	119.700,00		147.315,38
Total ATIVO			344.121,31	263.247,89	86.684,13	520.685,07
2. . . .	00000	PASSIVO				
2.1. . . .	00000	PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.01. .	00000	CIRCULANTE				
2.1.01.01.	00000	OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS				
2.1.01.01.0003	10005	INSS A RECOLHER		10.631,27	9.096,36	1.534,91
2.1.01.01.0004	10006	FGTS A RECOLHER	-1.016,86	3.556,69	3.056,83	-517,01
2.1.01.01.0011	00320	SINDICAL A RECOLHER	-432,37	20,44	361,94	-773,87
2.1.01.01.0012	10215	COFINS A RECOLHER	-246,00	1.874,09	1.981,87	-353,78
2.1.01.01.0013	10216	PIS A RECOLHER	-57,91	406,04	429,39	-81,26
2.1.01.01.0014	10217	IR NA PONTE A RECOLHER	-188,03	43,18	43,18	-188,03

[Handwritten signatures and initials]

47

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

0001 - IANUSE & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

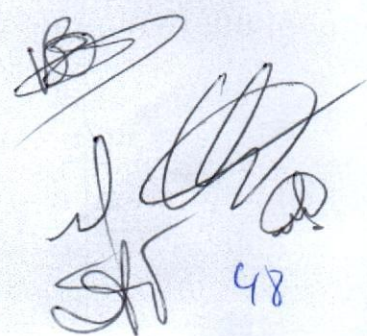
Data: 31/12/2017

Balancete de Verificacao

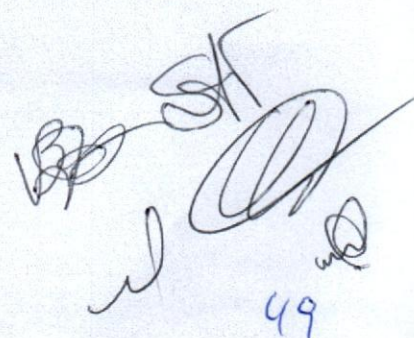
Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha : 13

----- Codigo -----	* Reduz *	*----- Descricao -----*	* Saldo Anterior -*	*----- Movimento Período -----*	* Saldo Atual -*
			* Debito -*	* Credito -*	
2.1.01.01.0015	10218	IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	-98,40	3.289,05	3.461,50
2.1.01.01.0016	10219	CSSL A RECOLHER	-88,56	1.973,42	2.076,89
2.1.01.01.0017	10227	INSS PARCELADO		6.365,75	12.412,77
Total OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS			-2.128,13	28.159,92	32.920,73
2.1.01.02.	00000	SALARIOS, ORDENADOS E FERIAS			
2.1.01.02.0001	10035	SALARIOS A PAGAR		26.344,55	28.746,95
Total SALARIOS, ORDENADOS E FERIAS				26.344,55	28.746,95
Total CIRCULANTE			-2.128,13	54.504,47	61.667,68
2.1.03.	00000	FORNECEDORES			
2.1.03.01.	00000	FORNECEDORES			
2.1.03.01.0001	10214	FORNECEDORES NACIONAIS	-12.985,94	12.985,94	
Total FORNECEDORES			-12.985,94	12.985,94	
Total FORNECEDORES			-12.985,94	12.985,94	
Total PASSIVO CIRCULANTE			-15.114,07	67.490,41	61.667,68
2.2.	00000	PASSIVO NAO CIRCULANTE			
2.2.01.	00000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
2.2.01.01.	00000	CREDITOS DOS SOCIOS			
2.2.01.01.0001	10017	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		119.700,00	119.700,00
2.2.01.01.0002	10232	AJUSTE SALDO EXERCICIOS ANTERIORES			239.400,00
Total CREDITOS DOS SOCIOS				119.700,00	359.100,00
Total EXIGIVEL A LONGO PRAZO				119.700,00	359.100,00
Total PASSIVO NAO CIRCULANTE				119.700,00	359.100,00
2.4.	00000	PATRIMONIO LIQUIDO			
2.4.01.	00000	PATRIMONIO LIQUIDO			
2.4.01.01.	00000	CAPITAL SOCIAL			
2.4.01.01.0001	10129	CAPITAL SOCIAL	-20.000,00		62.000,00
Total CAPITAL SOCIAL			-20.000,00		62.000,00
2.4.01.03.	00000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
2.4.01.03.0001	10131	LUCROS ACUMULADOS	-309.007,24	119.700,00	686,49
Total LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			-309.007,24	119.700,00	686,49
Total PATRIMONIO LIQUIDO			-329.007,24	119.700,00	62.686,49
Total PATRIMONIO LIQUIDO			-329.007,24	119.700,00	62.686,49
Total PASSIVO			-344.121,31	306.890,41	483.454,17
3.	00000	RECEITA			
3.1.	00000	MATRIZ			
3.1.01.	00000	VENDAS DE MERCADORIAS			
3.1.01.01.	00000	RECEITA BRUTA			
3.1.01.01.0001	10135	VENDAS DE SERVICOS VISTA		5.549,80	5.549,80
3.1.01.01.0002	10136	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO		56.441,02	56.441,02
Total RECEITA BRUTA				61.990,82	61.990,82
3.1.01.02.	00000	DEDUCAO DA RECEITA BRUTA			
3.1.01.02.0006	10220	PIS		402,94	402,94


48

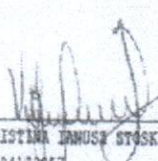
SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL		0001 - IANUZE & STOSKI LTDA - ME	CNPJ : 10592569000147	Data : 31/12/2017
Balancete de Verificacao		Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Folha : 14	
----- Codigo -----	Reduz	*----- Descricao -----*	*- Saldo Anterior -*	*- Movimento Período ----* *- Saldo Atual -*
			- Debito -	*- Credito -*
3.1.01.02.0007	10221	COPINS	1.859,72	1.859,72
Total DEDUCAO DA RECEITA BRUTA			2.262,66	2.262,66
Total VENDAS DE MERCADORIAS			64.253,48	64.253,48
3.1.03. .	00000	OUTRAS RECEITAS		
3.1.03.02.	00000	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
3.1.03.02.0003	00321	OUTRAS RECEITAS	2.704,38	2.704,38
Total OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			2.704,38	2.704,38
Total OUTRAS RECEITAS			2.704,38	2.704,38
Total MATRIZ			66.957,86	66.957,86
Total RECEITA			66.957,86	66.957,86
4. . . .	00000	CUSTOS E DESPESAS		
4.1. . .	00000	MATRIZ		
4.1.01. .	00000	CUSTOS DOS SERVICOS		
4.1.01.01.	00000	CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		
4.1.01.01.0007	10153	ESTOQUE DE MERCADORIAS FINAL	17.525,45	17.525,45
4.1.01.01.0013	10211	MATERIAL DE USO E CONSUMO	10.175,28	10.175,28
Total CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS			27.700,73	27.700,73
Total CUSTOS DOS SERVICOS			27.700,73	27.700,73
Total MATRIZ			27.700,73	27.700,73
4.2. . .	00000	DESPESAS		
4.2.01. .	00000	DESPESAS GERAIS		
4.2.01.01.	00000	DESPESAS COM VENDAS		
4.2.01.01.0004	10169	SALARIOS	14.159,22	14.159,22
4.2.01.01.0005	10170	PREVIDENCIA SOCIAL	6.213,42	6.213,42
4.2.01.01.0006	10171	F G T S	1.389,01	1.389,01
4.2.01.01.0012	10212	DECIMO TERCEIRO SALARIO	440,00	440,00
4.2.01.01.0013	10213	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	11.422,66	11.422,66
4.2.01.01.0014	00351	MULTA FGTS	6.802,53	6.802,53
4.2.01.01.0015	10226	FERIAS	2.725,07	2.725,07
Total DESPESAS COM VENDAS			43.151,91	43.151,91
4.2.01.02.	00000	DESPESAS FINANCEIRAS		
4.2.01.02.0003	10179	JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	3.413,53	3.413,53
Total DESPESAS FINANCEIRAS			3.413,53	3.413,53
4.2.01.03.	00000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.2.01.03.0001	10180	SERVICOS TECNICOS	420,00	420,00
4.2.01.03.0002	10181	PRO LABORE	8.182,00	8.182,00
4.2.01.03.0003	10182	HONORARIOS	6.000,00	6.000,00
Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS			14.602,00	14.602,00
4.2.01.05.	00000	DESPESAS NAO OPERACIONAIS		
4.2.01.05.0002	10228	AJUSTE DE SALDOS	5.049,21	5.049,21
Total DESPESAS NAO OPERACIONAIS			5.049,21	5.049,21
Total DESPESAS GERAIS			66.216,65	66.216,65
Total DESPESAS			66.216,65	66.216,65


49

Ass

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL 0001 - JANUSE & STOSKI LTDA - ME CNPJ : 10592569000147 Data : 31/12/2017
Balancete de Verificacao Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 Folha : 15
----- Codigos ----- Reduz ----- Descricao ----- *- Saldo Anterior -* *- Movimento Período ----- *- Saldo Atual -*
- Debito - *- Credito -*

4.3. . .	00000	IMPOSTOS		
4.3.01. .	00000	CSLL		
4.3.01.01.	00000	IMPOSTOS CSLL		
4.3.01.01.0001	10224	CONTRIBUICAO SOCIAL	1.841,69	1.841,69
Total IMPOSTOS CSLL			1.841,69	1.841,69
Total CSLL			1.841,69	1.841,69
Total IMPOSTOS			1.841,69	1.841,69
4.4. . .	00000	IMPOSTOS		
4.4.01. .	00000	IRPJ		
4.4.01.01.	00000	IMPOSTOS I R P J		
4.4.01.01.0001	10225	I R P J	3.069,50	3.069,50
Total IMPOSTOS I R P J			3.069,50	3.069,50
Total IRPJ			3.069,50	3.069,50
Total IMPOSTOS			3.069,50	3.069,50
Total CUSTOS E DESPESAS			98.820,57	98.820,57
5. . . .	00000	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO		
5.1. . .	00000	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO		
5.1.01. .	00000	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO		
5.1.01.01.	00000	RESULTADO DO EXERCICIO		
5.1.01.01.0001	10207	RESULTADO DO EXERCICIO	82.220,65	82.220,65
Total RESULTADO DO EXERCICIO			82.220,65	82.220,65
Total CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO			82.220,65	82.220,65
Total CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO			82.220,65	82.220,65
Total CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO			82.220,65	82.220,65


VIVIANE CRISTINA JANUSE STOSKI
CPF : 04724132057
SOCIO ADMINISTRADORA


JEAN HORST
CPF : 72359897934
CRC : 1R-043204
CONTADOR

JEAN HORST
CRC-PR 043204-5 CPF 723.598.979-34
Fone: (42) 3624-8838 - (42) 9-8877-7778
Rua Angelo Della Vecchia, 175 - Primavera
CEP 85050-250 Guarapuava - Paraná

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha :

16

Empresa: IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Ass.

CNPJ: 10592569000147

	01.01.2017 a 31.12.2017	01.01.2016 a 31.12.2016
ATIVO	520.685,07	344.121,31
CIRCULANTE	373.369,69	316.505,93
DISPONIBILIDADES	291.821,80	316.505,93
CAIXA	291.821,80	316.505,93
CAIXA GERAL	291.821,80	316.505,93
CLIENTES	61.990,82	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	61.990,82	0,00
CLIENTES DIVERSOS	61.990,82	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	2.031,62	0,00
IMPOSTOS DIVERSOS	2.031,62	0,00
ICMS A RECUPERAR	2.031,62	0,00
ESTOQUES	17.525,45	0,00
ESTOQUES	17.525,45	0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	17.525,45	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	147.315,38	27.615,38
PERMANENTE	147.315,38	27.615,38
IMOBILIZADO	147.315,38	27.615,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.615,38	27.615,38
IMOVEL - APARTAMENTO 01	67.100,00	0,00
IMOVEL - APARTAMENTO 02	26.500,00	0,00
IMOVEL - APARTAMENTO 03	26.100,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]
51

Balanco Patrimonial - comparativo

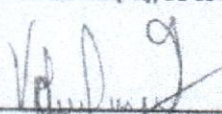
Empresa: IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ: 10592569000147

	01.01.2017 a 31.12.2017	01.01.2016 a 31.12.2016
PASSIVO	520.685,07	344.121,31
PASSIVO CIRCULANTE	9.291,34	15.114,07
CIRCULANTE	9.291,34	2.128,13
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	6.888,94	2.128,13
INSS A RECOLHER	-1.534,91	0,00
FGTS A RECOLHER	517,01	1.016,86
SINDICAL A RECOLHER	773,87	432,37
COFINS A RECOLHER	353,78	246,00
PIS A RECOLHER	81,26	57,91
IR NA FONTE A RECOLHER	188,03	188,03
IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	270,85	98,40
CSSL A RECOLHER	192,03	88,56
INSS PARCELADO	6.047,02	0,00
SALARIOS, ORDENADOS E FERIAS	2.402,40	0,00
SALARIOS A PAGAR	2.402,40	0,00
FORNECEDORES	0,00	12.985,94
FORNECEDORES	0,00	12.985,94
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	12.985,94
PASSIVO NAO CIRCULANTE	239.400,00	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	239.400,00	0,00
CREDITOS DOS SOCIOS	239.400,00	0,00
AJUSTE SALDO EXERCICIOS ANTERIORES	239.400,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	271.993,73	329.007,24
PATRIMONIO LIQUIDO	271.993,73	329.007,24
CAPITAL SOCIAL	82.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	82.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	189.993,73	309.007,24
LUCROS ACUMULADOS	189.993,73	309.007,24

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 520.685,07
QUINHENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS

SANTA MARIA DO OESTE (PR), 31 de dezembro de 2017


VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI

CPF - 04724132957

SOCIO ADMINISTRADORA

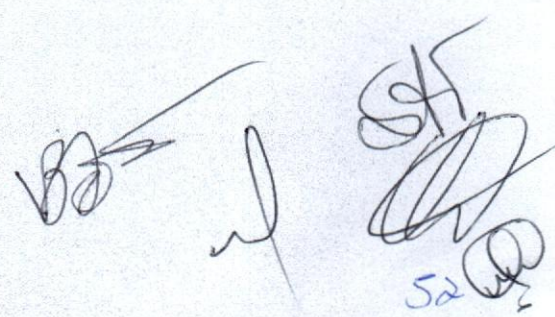

JEAN HORST

CPF - 72359897934

CRC - PR-043284

CONTADOR

JEAN HORST
CRC-PR 043284-3 OF 72359897934
Fone: (41) 3644-8888 - (41) 9977-1778
Rua Angelo Dado Vecchia, 175 - Palmital
CEP 85050-250 Guarapuava - Paraná



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Data : 31/12/2017

Folha :18

Período : 01.01.2017 a 31.12.2017

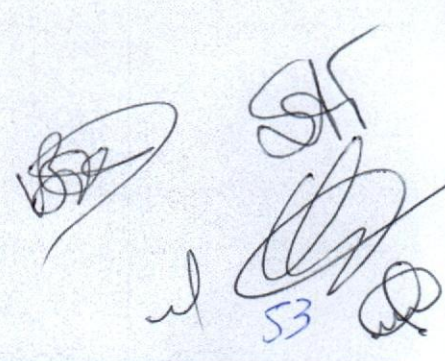
Descrição	Valor
RECEITA BRUTA	-61.990,82
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	
PIS SOBRE RECEITA BRUTA	402,94
COFINS SOBRE RECEITA BRUTA	1.859,72
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.841,69
[R P]	3.069,50
RECEITA LIQUIDA DOS SERVIÇOS	-54.816,97
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	65.525,16
LUCRO BRUTO	10.708,19
OUTRAS RECEITAS	-2.704,38
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-8.690,30
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	-686,49

SANTA MARIA DO OESTE (PR), 31/12/2017


VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI
CPF : 04724132957
SOCIO ADMINISTRADORA


JEAN HORST
CPF : 72359897934
CONTADOR

JEAN HORST
CRC-PR 043284/O-5 CPF 723.598.979-34
Fone: (41) 3634-8888 - (41) 3677-7718
Rua Angelo Della Neve, 175 - Primavera
CEP 85050-250 Guarapuava - Paraná
PR-043284



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

CNPJ : 10592569000147

Descricao

Dezembro/2017

Data : 31/12/2017

Folha : 19

Valor

SALDO INICIAL	309.007,24
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.700,00
LUCROS DO EXERCÍCIO	686,49
LUCROS ACUMULADOS	189.993,73

SANTA MARIA DO OESTE (PR) , 31 de Dezembro de 2017

VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI
CPF : 04724132957
SOCIO ADMINISTRADORA

JEAN HORST
CPF : 72359897934
CRC : PR-043284

JEAN HORST
CRC-PR 043284-05 OF 723.598.979-34
Fone: (41) 3434-8839 - (41) 9 9877-7718
Rua Angelo Dada Vecchia, 175 - Palmital
CEP 85050-220 Guarapuava - Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **IANUSZ & STOSKI LTDA - ME** é uma empresa de sociedade limitada, com sede e foro na cidade de SANTA MARIA DO OESTE-Pr.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações financeiras e contas bancárias:

A empresa não possui conta bancária e aplicações em instituições financeiras segundo o titular da empresa.

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajustes de avaliação patrimonial no período.

3.5 - Impostos federais

A empresa está enquadrada no regime do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6 - Os estoques estão avaliados pelo custo de aquisição no valor de **R\$ 17.525,45** em 31/12/2017.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais segundo o proprietário da empresa.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social - houve alteração devido a integralização pelos sócios no valor de R\$ 62.000,00. Capital Social atualizado no valor de R\$ 82.000,00.

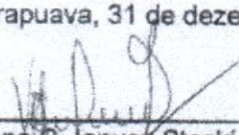
7 - LUCROS DISTRIBUÍDOS

Não houveram lucros distribuídos no exercício.

8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

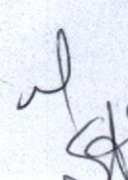
O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Guarapuava, 31 de dezembro de 2017


Viviane C. Janusz Stoski
CPF: 047.241.329-57
Administradora


Jean Horst
CPF: 723.598.979-34
CRC: PR-043284/O-S

JEAN HORST
CRC-PR 043284/O-S CPF 723.598.979-34
Fone: (42) 3624-8836 - (42) 9 9977-7718
Rua Angelo Dalla Vecchia, 175 - Primavera
CEP 85050-250 Guarapuava - Paraná


Sistema de Contabilidade Geral

Diário Geral

21

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

DATA 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

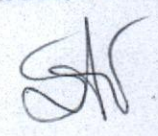
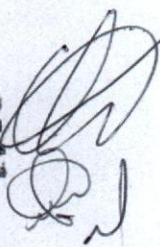
1 - Saldo inicial de caixa e bancos		R\$	316.505,93
2 - Fluxo de Clientes			
(+) Saldo Anterior	R\$	-	
(+) Vendas e Serviços	R\$	61.990,82	
(-) Cobranças e recebimentos	R\$	-	
(=) Saldo de clientes		R\$	61.990,82
3 - Fluxo da Operações			
(+) Recebimentos de clientes	R\$	-	
(+) Devoluções recebidas	R\$	-	
(-) Pagamentos Compras	R\$	-	
(-) Pagamentos despesas e encargos	R\$	86.684,13	
(-) Pagamentos de Fornecedores	R\$	-	
(-) Pagamentos Lucros	R\$	-	
(=) Caixa gerado pelas operações		-R\$	86.684,13
4 - Fluxo de financiamentos			
(+) Capital Integralizado	R\$	62.000,00	
(-) Amortizações e pagamentos	R\$	-	
(=) Caixa gerado		R\$	62.000,00
5 - Fluxo de investimentos			
(-) Aquisição de novos investimentos	R\$	-	
(+) Baixa de investimentos	R\$	-	
(=) Caixa gerado		R\$	-
6 - Saldo de caixa e bancos (1+3+4+5)		R\$	291.821,80
= Saldo Disponibilidades (2+6)		R\$	353.812,62

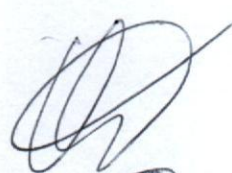
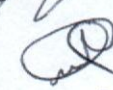
Guarapuava, 31 de dezembro de 2017


VIVIANE C. IANUSZ STOSKI
 CPF: 047.241.329-57
 SOCIA ADMINISTRADORA


JEAN HORST
 CPF: 723.598.979-34
 CRC: PR-48234/O-S
 CONTADOR

JEAN HORST
 CRC-PR 043284/O-5 CPF 723.598.979-34
 Fone: (42) 3624-8839 - (42) 9 9977-7718
 Rua Angelo Della Vecchia, 175 - Primavera
 CEP 85050-250 Guarapuava - Paraná

   56




57

FLS. 31/12/2017

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

Relacao de Plano de Contas

Data : 31/12/2017

0001 - IANUSZ & STOSKI LTDA - ME

Folha : 22

CNPJ : 10592569000147

----- Codigo ----- Reduz *----- Descricao -----* Tipo * Nivel

1. . . .	00000	ATIVO	S	1
1.1. . .	00000	CIRCULANTE	S	2
1.1.01. .	00000	DISPONIBILIDADES	S	3
1.1.01.01.	00000	CAIXA	S	4
1.1.01.01.0001	00001	CAIXA GERAL	A	5
1.1.01.02	00000	BANCOS CONTA CORRENTE	S	3
1.1.01.02.	00000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	S	4
1.1.02. . .	00000	CLIENTES	S	3
1.1.02.01.	00000	DUPLICATAS A RECEBER	S	4
1.1.02.01.0001	00003	CLIENTES DIVERSOS	A	5
1.1.02.02.	00000	DUPLICATAS DESCONTADAS	S	4
1.1.03. . .	00000	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	S	3
1.1.03.01.	00000	ADIANTAMENTOS SALARIOS	S	4
1.1.03.01.0001	00004	ADIANTAMENTO SALARIAL	A	5
1.1.03.01.0002	00662	ADIANTAMENTO 13o. SALARIO	A	5
1.1.03.01.0003	00667	ADIANTAMENTO FERIAS	A	5
1.1.03.02.	00000	ADIANTAMENTOS VIAGENS	S	4
1.1.03.02.0001	00005	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	A	5
1.1.04. . .	00000	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	S	3
1.1.04.01.	00000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	S	4
1.1.04.01.0001	00160	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	A	5
1.1.04.01.0002	10013	COMPRA PARA ENTREGA FUTURA	A	5
1.1.04.01.0003	10074	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	A	5
1.1.05. . .	00000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	S	3
1.1.05.01.	00000	IMPOSTOS DIVERSOS	S	4
1.1.05.01.0001	00006	ICMS A RECUPERAR	A	5
1.1.05.01.0002	00007	INSS A RECUPERAR	A	5
1.1.05.01.0003	00008	IR A RECUPERAR	A	5
1.1.05.01.0009	10024	PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR	A	5
1.1.06. . .	00000	ESTOQUES	S	3
1.1.06.01.	00000	ESTOQUES	S	4
1.1.06.01.0001	00208	ESTOQUE DE MERCADORIAS	A	5
1.1.06.02.	00000	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	S	4
1.1.06.02.0001	00210	RESERVA TECNICA	A	5
1.1.06.03.	00000	MATERIA PRIMA	S	4
1.1.06.03.0001	00219	RESERVA TECNICA	A	5
1.1.06.04.	00000	MATERIAL SECUNDARIO	S	4
1.1.06.04.0001	00221	INSUMOS PRIMARIOS	A	5
1.1.06.06.	00000	VALORES MOBILIARIOS	S	4
1.1.06.06.0004	00228	VALORES MOBILIARIOS	A	5
1.2. . . .	00000	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	2
1.2.04. . .	00000	EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	S	3

58

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL
0001 - IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ : 10592569000147

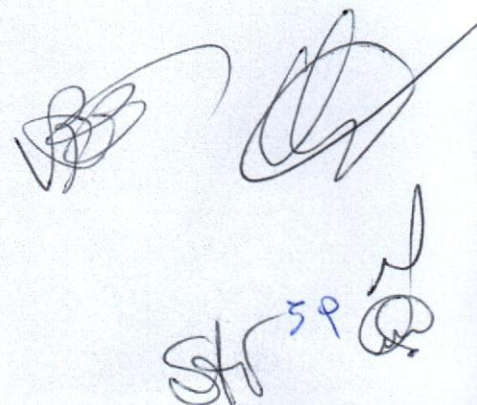
Relacao de Plano de Contas

Data : 31/12/2017

Folha : 23
Ass.

-----* Codigo -----* Reduz *-----* Descricao -----* Tipo * Nivel

1.2.04.01.	00000	VALORES IMOBILIARIOS	S	4
1.3.	00000	ATIVO NAO CIRCULANTE	S	2
1.3.02.	00000	PERMANENTE	S	3
1.3.02.01.	00000	IMOBILIZADO	S	4
1.3.02.01.0001	00016	BENS CORPOREOS	A	5
1.3.02.01.0002	00017	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	A	5
1.3.02.01.0004	00019	MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	A	5
1.3.02.01.0005	00161	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	5
1.3.02.01.0006	00162	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	A	5
1.3.02.01.0007	10229	IMOVEL - APARTAMENTO 01	A	5
1.3.02.01.0008	10230	IMOVEL - APARTAMENTO 02	A	5
1.3.02.01.0009	10231	IMOVEL - APARTAMENTO 03	A	5
1.3.02.02.	00000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	S	4
1.3.02.02.0002	00020	DEPREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	5
1.3.02.02.0003	00021	DEPREC. DE VEICULOS	A	5
1.3.02.02.0004	00022	DEPREC. DE MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL.	A	5
1.3.02.02.0005	00172	DEPREC. DE PREDIOS E EDIFICACOES	A	5
1.3.02.02.0006	00173	DEPREC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	A	5
1.3.02.03.	00000	DIFERIDO	S	4
1.3.02.03.0001	10071	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ARRENDADAS	A	5
1.3.02.03.0002	10083	AMORTIZACAO DO DIFERIDO	A	5
2.	00000	PASSIVO	S	1
2.1.	00000	PASSIVO CIRCULANTE	S	2
2.1.01.	00000	CIRCULANTE	S	3
2.1.01.01.	00000	OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	S	4
2.1.01.01.0001	10003	OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	A	5
2.1.01.01.0002	10004	IR A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0003	10005	INSS A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0004	10006	FGTS A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0005	10038	REVERSAO SALARIAL	A	5
2.1.01.01.0006	10046	CONTRIBUICAO SINDICAL	A	5
2.1.01.01.0007	10067	ISS A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0008	10068	SIMPLES A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0010	10209	HONORARIOS A PAGAR	A	5
2.1.01.01.0011	00320	SINDICAL A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0012	10215	COFINS A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0013	10216	PIS A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0014	10217	IR NA FONTE A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0015	10218	IR LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0016	10219	CSSL A RECOLHER	A	5
2.1.01.01.0017	10227	INSS PARCELADO	A	5
2.1.01.02.	00000	SALARIOS, ORDENADOS E FERIAS	S	4
2.1.01.02.0001	10035	SALARIOS A PAGAR	A	5
2.1.01.02.0002	10084	PRO LABORE A PAGAR	A	5
2.1.01.03.	00000	TITULOS A PAGAR	S	4
2.1.01.03.0002	10007	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	A	5

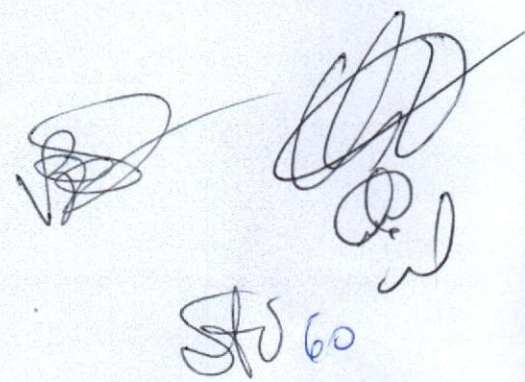


SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL
0001 - IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ : 10592569000147

Relacao de Plano de Contas

Data : 31/12/2017
Folha : 224

----- Codigo -----	Reduz	*----- Descricao -----*	Tipo	Nivel
2.1.01.03.0003	10085	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	A	5
2.1.01.03.0004	10086	SANEPAR	A	5
2.1.01.03.0005	10087	EMBRATEL	A	5
2.1.01.03.0006	10088	BRASIL TELECOM	A	5
2.1.02.	00000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	S	3
2.1.02.01.	00000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	S	4
2.1.02.01.0001	00024	EMPRESTIMOS	A	5
2.1.03.	00000	FORNECEDORES	S	3
2.1.03.01.	00000	FORNECEDORES	S	4
2.1.03.01.0001	10214	FORNECEDORES NACIONAIS	A	5
2.1.03.02.	00000	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	S	4
2.1.03.02.0001	00026	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	A	5
2.2.	00000	PASSIVO NAO CIRCULANTE	S	2
2.2.01.	00000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	S	3
2.2.01.01.	00000	CREDITOS DOS SOCIOS	S	4
2.2.01.01.0001	10017	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	5
2.2.01.01.0002	10232	AJUSTE SALDO EXERCICIOS ANTERIORES	A	5
2.2.01.02.	00000	TITULOS A PAGAR	S	4
2.2.01.02.0001	10023	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	A	5
2.2.01.03.	00000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	S	4
2.3.	00000	RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	S	2
2.4.	00000	PATRIMONIO LIQUIDO	S	2
2.4.01.	00000	PATRIMONIO LIQUIDO	S	3
2.4.01.01.	00000	CAPITAL SOCIAL	S	4
2.4.01.01.0001	10129	CAPITAL SOCIAL	A	5
2.4.01.01.01	00000	CAPITAL SOCIAL	S	4
2.4.01.02.	00000	RESERVA DE CAPITAL	S	4
2.4.01.02.0001	10130	CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO	A	5
2.4.01.02.01	00000	RESERVAS DE CAPITAL	S	4
2.4.01.03.	00000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	S	4
2.4.01.03.0001	10131	LUCROS ACUMULADOS	A	5
2.4.01.03.0002	10132	PREJUIZOS ACUMULADOS	A	5
2.4.01.03.0003	10133	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	A	5
2.4.01.03.0004	10134	DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS	A	5
2.4.01.03.01	00000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	S	4
3.	00000	RECEITA	S	1
3.1.	00000	MATRIZ	S	2
3.1.01.	00000	VENDAS DE MERCADORIAS	S	3
3.1.01.01.	00000	RECEITA BRUTA	S	4
3.1.01.01.0001	10135	VENDAS DE SERVICOS VISTA	A	5
3.1.01.01.0002	10136	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	A	5
3.1.01.01.001	00000	RECEITA BRUTA	S	4



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the text 'STU 60'.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL
0001 - IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ : 10592569000147

Relacao de Plano de Contas

Data : 31/12/2017
Folha : 25.

----- Codigo ----- Reduz *----- Descricao -----* Tipo * Nivel

3.1.01.02.	00000	DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	S	4
3.1.01.02.0001	10138	ISS SOBRE FATURAMENTO	A	5
3.1.01.02.0002	10139	VENDAS CANCELADAS	A	5
3.1.01.02.0003	10140	(-) ICMS SOBRE VENDAS CANCELADS	A	5
3.1.01.02.0004	10141	ICMS SOBRE VENDAS	A	5
3.1.01.02.0005	10142	SIMPLES NACIONAL	A	5
3.1.01.02.0006	10220	PIS	A	5
3.1.01.02.0007	10221	COFINS	A	5
3.1.01.02.01	00000	DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	S	4
3.1.02.	00000	PRESTACAO DE SERVICOS	S	3
3.1.02.01.	00000	PRESTACAO DE SERVICOS	S	4
3.1.02.01.01	00000	PRESTACAO DE SERVICOS	S	4
3.1.02.02.	00000	RECEITA BRUTA	S	4
3.1.02.02.0001	10143	VENDAS DE SERVIÇOS	A	5
3.1.02.02.01	00000	RECEITA BRUTA	S	4
3.1.02.03.	00000	DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	S	4
3.1.02.03.01	00000	DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	S	4
3.1.03.	00000	OUTRAS RECEITAS	S	3
3.1.03.01.	00000	RECEITAS FINANCEIRAS	S	4
3.1.03.01.0001	00402	JUROS E DESCONTOS RECEBIDOS	A	5
3.1.03.01.0002	00403	RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES	A	5
3.1.03.01.0003	00404	VARIACAO MONETARIA ATIVA	A	5
3.1.03.01.0004	00405	RENDAS EVENTUAIS	A	5
3.1.03.01.01	00000	RECEITAS FINANCEIRAS	S	4
3.1.03.02.	00000	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4
3.1.03.02.0001	10144	RENDAS EVENTUAIS	A	5
3.1.03.02.0002	10145	DESPESAS RESSARCIDAS	A	5
3.1.03.02.0003	00321	OUTRAS RECEITAS	A	5
3.1.03.02.01	00000	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4
3.1.03.03.	00000	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	S	4
3.1.03.03.0001	10146	GANHOS DE CAPITAL	A	5
3.1.03.03.01	00000	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	S	4
4.	00000	CUSTOS E DESPESAS	S	1
4.1.	00000	MATRIZ	S	2
4.1.01.	00000	CUSTOS DOS SERVICOS	S	3
4.1.01.01.	00000	CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS	S	4
4.1.01.01.0001	10147	BRINDES, AMOSTRAS E BONIFICACOES	A	5
4.1.01.01.0002	10148	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	A	5
4.1.01.01.0003	10149	COMPRAS DE MERCADORIAS	A	5
4.1.01.01.0004	10150	SAIDAS EM DEVOLUCAO	A	5
4.1.01.01.0005	10151	FRETES E CARRETOS	A	5
4.1.01.01.0006	10152	ESTOQUE DE MERCADORIA INICIAL	A	5
4.1.01.01.0007	10153	ESTOQUE DE MERCADORIAS FINAL	A	5
4.1.01.01.0008	10154	SALARIOS	A	5
4.1.01.01.0009	10155	DEPRECIACAO	A	5
4.1.01.01.0010	10156	FGTS	A	5
4.1.01.01.0011	10157	ALUGUEL	A	5

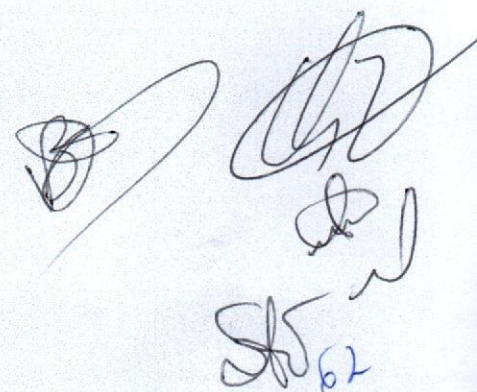
61

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL
0001 - IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ : 10592569000147

Relacao de Plano de Contas

Data : 31/12/2017
Folha : 26

----- Codigo -----	Reduz	*----- Descricao -----*	Tipo	Nivel
4.1.01.01.0012	10158	ACORDO TRABALHISTA	A	5
4.1.01.01.0013	10211	MATERIAL DE USO E CONSUMO	A	5
4.1.01.01.02	00000	OUTROS CUSTOS	S	4
4.1.01.02.	00000	CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS	S	4
4.1.01.02.0001	10159	DEPRECIACAO	A	5
4.1.01.02.0002	10160	FRETES E CARRETOS	A	5
4.1.01.02.0003	10161	DESPESAS COM VEICULOS	A	5
4.1.01.02.0004	10162	PREVIDENCIA SOCIAL	A	5
4.1.01.02.0005	10163	MATERIAL DE EXPEDIENTE	A	5
4.1.01.02.0006	10164	ALUGUEL	A	5
4.1.01.02.0007	10165	SERVICOS TECNICOS	A	5
4.1.01.02.01	00000	CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS	S	4
4.2. . .	00000	DESPESAS	S	2
4.2.01. .	00000	DESPESAS GERAIS	S	3
4.2.01.01.	00000	DESPESAS COM VENDAS	S	4
4.2.01.01.0001	10166	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	A	5
4.2.01.01.0002	10167	DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A	5
4.2.01.01.0003	10168	DESPESAS COM VIAGENS	A	5
4.2.01.01.0004	10169	SALARIOS	A	5
4.2.01.01.0005	10170	PREVIDENCIA SOCIAL	A	5
4.2.01.01.0006	10171	F G T S	A	5
4.2.01.01.0007	10172	TRANSPORTE DE EMPREGADOS	A	5
4.2.01.01.0008	10173	FRETES S/ VENDAS	A	5
4.2.01.01.0009	10174	PRO LABORE	A	5
4.2.01.01.0010	10175	DESPESAS COM VEICULOS	A	5
4.2.01.01.0011	10176	ALUGUEL	A	5
4.2.01.01.0012	10212	DECIMO TERCEIRO SALARIO	A	5
4.2.01.01.0013	10213	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	A	5
4.2.01.01.0014	00351	MULTA FGTS	A	5
4.2.01.01.0015	10226	FERIAS	A	5
4.2.01.01.01	00000	DESPESAS COM VENDAS	S	4
4.2.01.02.	00000	DESPESAS FINANCEIRAS	S	4
4.2.01.02.0001	10177	JUROS E DESCONTOS	A	5
4.2.01.02.0002	10178	DESPESAS BANCARIAS	A	5
4.2.01.02.0003	10179	JUROS, MULTAS E COR. MONETARIA S/ TRIBUTOS	A	5
4.2.01.02.01	00000	DESPESAS FINANCEIRAS	S	4
4.2.01.03.	00000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	4
4.2.01.03.0001	10180	SERVICOS TECNICOS	A	5
4.2.01.03.0002	10181	PRO LABORE	A	5
4.2.01.03.0003	10182	HONORARIOS	A	5
4.2.01.03.0004	10183	ALUGUEIS	A	5
4.2.01.03.0005	10184	SALARIOS	A	5
4.2.01.03.0006	10185	F G T S	A	5
4.2.01.03.0007	10186	DESPESAS COM SEGURANCA E MONITORAMENTO	A	5
4.2.01.03.0008	10187	CONTRIBUICAO SINDICAL	A	5
4.2.01.03.0009	10188	IMPOSTOS MUNICIPAIS	A	5
4.2.01.03.0010	10189	DIVERSOS IMPOSTOS E TAXAS	A	5
4.2.01.03.0011	10190	AGUA, LUZ E TELEFONE	A	5
4.2.01.03.0012	10191	DESPESAS COM VEICULOS	A	5



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL
0001 - IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CNPJ : 10592569000147

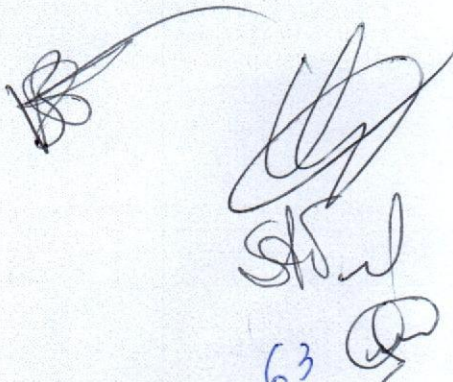
Relacao de Plano de Contas

Data : 31/12/2017
Folha : 27

Ass

----- Codigo -----	Reduz	*----- Descricao -----*	Tipo	Nivel
4.2.01.03.0013	10192	DESPESAS COM VIAGENS	A	5
4.2.01.03.0014	10193	DESPESAS DE ESCRITORIO	A	5
4.2.01.03.0015	10194	DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	A	5
4.2.01.03.0016	10195	MANUTENCAO DO IMOBILIZADO	A	5
4.2.01.03.0017	10196	MATERIAIS DE CONSUMO	A	5
4.2.01.03.0018	10197	JORNAIS, LIVROS E REVISTAS	A	5
4.2.01.03.0019	10198	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE	A	5
4.2.01.03.0020	10199	SEGUROS	A	5
4.2.01.03.0021	10200	FRETES E CARRETOS	A	5
4.2.01.03.0022	10201	DESPESAS MEDICAS - SESMET	A	5
4.2.01.03.0023	10202	DESPESAS NAO DEDUTIVIES	A	5
4.2.01.03.0024	10203	DESPESAS LEGAIS	A	5
4.2.01.03.0025	10204	PREVIDENCIA SOCIAL	A	5
4.2.01.03.0026	10210	CERTIFICACAO DIGITAL	A	5
4.2.01.03.01	00000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	4
4.2.01.04.	00000	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4
4.2.01.04.0001	10205	DEPRECIACAO	A	5
4.2.01.05.	00000	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	S	4
4.2.01.05.0001	10206	PERDAS DE CAPITAL	A	5
4.2.01.05.0002	10228	AJUSTE DE SALDOS	A	5
4.2.01.06.	00000	PROVISOES	S	4
4.2.01.06.0001	10222	PROVISOES DEVEDORES DUVIDOSOS	A	5
4.2.01.07.	00000	REVERSAO PROVISAO DEVEDORES	S	4
4.2.01.07.0001	10223	REVERSAO PROVEDORES DUVIDOSOS	A	5
4.3. . .	00000	IMPOSTOS	S	2
4.3.01. . .	00000	CSLL	S	3
4.3.01.01.	00000	IMPOSTOS CSLL	S	4
4.3.01.01.0001	10224	CONTRIBUICAO SOCIAL	A	5
4.4. . .	00000	IMPOSTOS	S	2
4.4.01. . .	00000	IRPJ	S	3
4.4.01.01.	00000	IMPOSTOS I R P J	S	4
4.4.01.01.0001	10225	I R P J	A	5
5. . . .	00000	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO	S	1
5.1. . .	00000	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO	S	2
5.1.01. . .	00000	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO	S	3
5.1.01.01.	00000	RESULTADO DO EXERCICIO	S	4
5.1.01.01.0001	10207	RESULTADO DO EXERCICIO	A	5
5.1.01.01.01	00000	RESULTADO DO EXERCICIO	S	4

+


63

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "28" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "28" e serviu de DIÁRIO numero "9" da empresa abaixo relacionada:

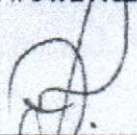
Nome : IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
Endereço : RUA ARTHUR DOMINGUES GUIMARAES, 68
Cidade : SANTA MARIA DO OESTE - PR
Inscrição Estadual : 9046865496
C.N.P.J.-M.F. : 10592569000147

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N. 2017084360 p/despacho em 21/01/2017. NIRE 41206379858

SANTA MARIA DO OESTE, 31 de Dezembro de 2017.


VIVIANE CRISTINA IANUSZ STOSKI
C.P.F.: 04724132957

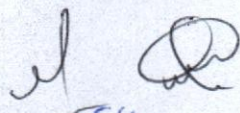
JEAN HORST
CRC-PR 043284/O-5 CPF 723.598.979-34
Fone: (42) 3634-8839 - (42) 9 9977-7718
Rua Angelo Della Vecchia, 175 - Primavera
CEP 85050-250 Guarapuava - Paraná


JEAN HORST
C.P.F.: 72359897934
C.R.C.: PR-043284

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ






Sf 4

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

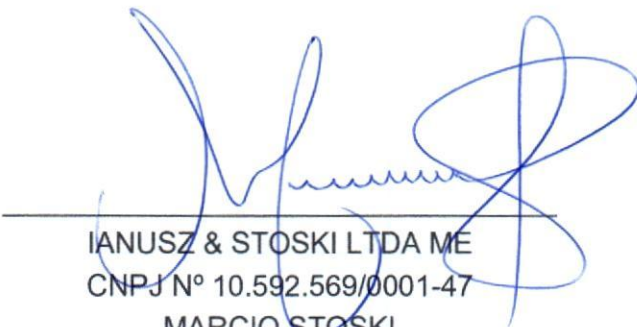
Santa Maria do Oeste, 19 de novembro de 2018.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.**

O signatário da presente, o senhor MARCIO STOSKI, representante legalmente constituído da proponente IANUSZ & STOSKI LTDA declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.



IANUSZ & STOSKI LTDA ME
CNPJ Nº 10.592.569/0001-47
MARCIO STOSKI
Administrador
CPF 035.760.189-05
RG 7.391.184-2

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

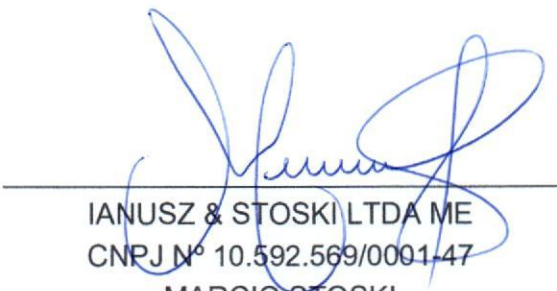
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº **02/2018**, instaurado pela Câmara Municipal de Palmital - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria do Oeste, 19 de novembro de 2018



IANUSZ & STOSKI LTDA ME
CNPJ Nº 10.592.569/0001-47
MARCIO STOSKI
Administrador
CPF 035.760.189-05
RG 7.391.184-2



ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

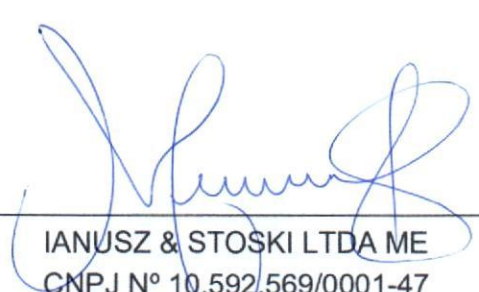
Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

A Empresa IANUSZ & STOSKI LTDA - ME, CNPJ 10.592.569/0001-47, com sede na cidade de Santa Maria do Oeste – Paraná, estado do Paraná, sito Rua Arthur Domingues Guimaraes, s/n CEP 85.230-000, Telefone (42) 3644-1022, E-mail construtoramavi@gmail.com, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Maria do Oeste, 19 de novembro de 2018



IANUSZ & STOSKI LTDA ME
CNPJ Nº 10.592.569/0001-47
MARCIO STOSKI
Administrador
CPF 035.760.189-05
RG 7.391.184-2



SH 67

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

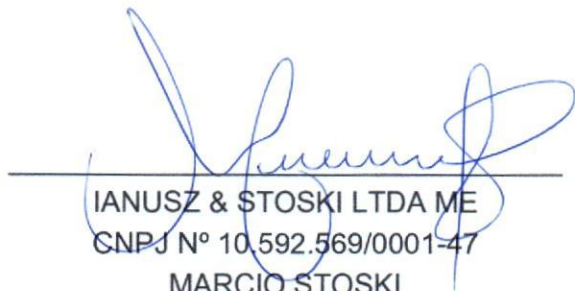
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.**

A Empresa IANUSZ & STOSKI LTDA - ME, CNPJ 10.592.569/0001-47, com sede na cidade de Santa Maria do Oeste – Paraná, estado do Paraná, sito Rua Arthur Domingues Guimaraes, s/n CEP 85.230-000, Telefone (42) 3644-1022, E-mail construtoramavi@gmail.com, declara, sob as penas da Lei, e para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

A empresa este ciente que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará sua rescisão.

Santa Maria do Oeste, 19 de novembro de 2018



IANUSZ & STOSKI LTDA ME
CNPJ Nº 10.592.569/0001-47
MARCIO STOSKI
Administrador
CPF 035.760.189-05
RG 7.391.184-2

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FUNCIONAL E PARENTESCO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

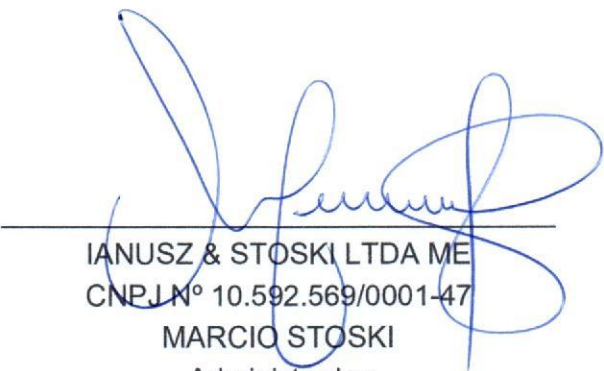
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo**

A Empresa IANUSZ & STOSKI LTDA - ME, CNPJ 10.592.569/0001-47, com sede na cidade de Santa Maria do Oeste – Paraná, estado do Paraná, sito Rua Arthur Domingues Guimaraes, s/n CEP 85.230-000, Telefone (42) 3644-1022, E-mail construtoramavi@gmail.com, através de seu sócio Sr. Marcio Stoski, rg 7.391.184-2 e CPF 035.760.189-05, declara para fins do artigo 9º inciso III, da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de Tomada de Preços nº 02/2018, que não é servidor ou dirigente do órgão licitador.

Declaro ainda, que a pessoa jurídica acima referida, não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, administrador, controlador, ou conselheiro que seja servidor público ou dirigente da Câmara Municipal de Palmital.

Santa Maria do Oeste, 19 de novembro de 2018



IANUSZ & STOSKI LTDA ME
CNPJ nº 10.592.569/0001-47
MARCIO STOSKI
Administrador
CPF 035.760.189-05
RG 7.391.184-2



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 254 / 2018

Requerente: **IANUSZ & STOSKI LTDA ME**

CNPJ: 10.592.569/0001-47

Contato: **IANUSZ**

Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Versão: 1**

Descrição: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018
INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇO
IANUSZ & STOSKI LTDA

Palmital, 20 de Novembro de 2018.

Patricia Obal
Protocolista



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 254 / 2018

Requerente: **IANUSZ & STOSKI LTDA ME**

CNPJ: 10.592.569/0001-47

Contato: **IANUSZ**

Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Versão: 1**

Descrição: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018
INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇO
IANUSZ & STOSKI LTDA

Palmital, 20 de Novembro de 2018.

IANUSZ & STOSKI LTDA ME
Requerente

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME, CNPJ 10.592.569/0001-47, com sede na cidade de Santa Maria do Oeste – Paraná, estado do Paraná, sito Rua Arthur Domingues Guimaraes, s/n CEP 85.230-000, Telefone (42) 3644-1022, E-mail construtoramavi@gmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo

Apresentamos a vossa apreciação nossa proposta de preço, a fins de executar por empreitada de preço global e integral a reforma do prédio da Câmara Municipal, objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, planilhas, memoriais descritivos.

O preço proposto global, fixo, sem reajuste para execução do objeto é de R\$ 165.699,53 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços pelo contratante.

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite de recebimento das propostas pela comissão de licitação

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Santa Maria do Oeste, 20 de novembro de 2018



IANUSZ & STOSKI LTDA ME
CNPJ Nº 10.592.569/0001-47
MARCIO STOSKI
Administrador
CPF 035.760.189-05
RG 7.391.184-2

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (26%)
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
mercado	1.1	Aprovação de projeto, alvará de obra, ART de Execução junto aos órgãos responsáveis (prefeitura, copei)	vb	1,00	R\$ 320,00	R\$ 403,20	R\$ 320,00	R\$ 403,20
74209/01	1.2	Placa da obra em chapa	m²	1,20	R\$ 354,56	R\$ 446,75	R\$ 425,47	R\$ 536,09
74077/01	1.3	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	82,51	R\$ 4,89	R\$ 6,16	R\$ 403,47	R\$ 508,38
97622	1.4	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	15,53	R\$ 48,36	R\$ 60,93	R\$ 750,79	R\$ 945,99
97647	1.5	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	268,80	R\$ 2,89	R\$ 3,64	R\$ 776,83	R\$ 978,81
composição	1.6	Remoção de calhas	m	48,40	R\$ 0,97	R\$ 1,22	R\$ 46,95	R\$ 59,15
composição	1.7	Retirada de portas	vb	1,00	R\$ 200,00	R\$ 252,00	R\$ 200,00	R\$ 252,00
97626	1.8	Demolição de estruturas em concreto	m³	501,13	R\$ 0,95	R\$ 1,20	R\$ 476,07	R\$ 599,85
						Subtotal item 1.0	R\$ 3.399,59	R\$ 4.283,48
	2	MOVIMENTO DE TERRAS						
79473	2.1	Corte e aterro compensado	m³	37,50	R\$ 41,25	R\$ 51,98	R\$ 1.546,88	R\$ 1.949,06
96527	2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	6,12	R\$ 111,48	R\$ 140,46	R\$ 682,26	R\$ 859,64
96995	2.3	Reaterro aplicado de vala com compactação manual	m³	41,25	R\$ 44,32	R\$ 55,84	R\$ 1.828,20	R\$ 2.303,53
						Subtotal item 2.0	R\$ 4.057,33	R\$ 5.112,24
	3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES						
	3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCO						
94103	3.1.1	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. Af 06/2016	m³	0,13	R\$ 188,20	R\$ 237,13	R\$ 24,47	R\$ 30,83
74138/003	3.1.2	Concreto Usinado Bombeado FCK=25MPa, inclusive Lançamento e Adensamento.(Blocos)	m³	4,05	R\$ 359,00	R\$ 452,34	R\$ 1.453,95	R\$ 1.831,98
92793	3.1.3	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af 12/2015	kg	156,75	R\$ 6,10	R\$ 7,69	R\$ 956,18	R\$ 1.204,78
95580	3.1.4	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 20,0 mm. Af 11/2016	kg	105,00	R\$ 5,45	R\$ 6,87	R\$ 572,25	R\$ 721,04
	3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						
94103	3.2.1	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. Af 06/2016	m³	1,01	R\$ 188,20	R\$ 237,13	R\$ 190,08	R\$ 239,50
74138/003	3.2.2	Concreto Usinado Bombeado FCK=25MPa, inclusive Lançamento e Adensamento.(Blocos)	m³	2,16	R\$ 359,00	R\$ 452,34	R\$ 775,44	R\$ 977,05
92793	3.2.3	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af 12/2015	kg	65,90	R\$ 6,10	R\$ 7,69	R\$ 401,99	R\$ 506,51
92791	3.2.4	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af 12/2015	kg	46,40	R\$ 6,51	R\$ 8,20	R\$ 302,06	R\$ 380,60
92463	3.2.5	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 12 utilizações. af 12/201	m²	25,53	R\$ 19,90	R\$ 25,07	R\$ 508,05	R\$ 640,14
						Subtotal item 3.0	R\$ 5.184,46	R\$ 6.532,42

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (26%)
	4	SUPERESTRUTURA						
	4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES E VIGAS DA COBERTURA E CINTA						
74138/003	4.1.1	Concreto Usinado Bombeado FCK=25MPa, Inclusive Lançamento e Adensamento.(Blocos)	m³	12,43	R\$ 359,00	R\$ 452,34	R\$ 4.462,37	R\$ 5.622,59
92793	4.1.2	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,00 e10,0 mm, utilizado em estrutura s diversas, exceto lajes. Af. 12/2015	kg	481,10	R\$ 6,10	R\$ 7,69	R\$ 2.934,71	R\$ 3.697,73
92791	4.1.3	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estrutura s diversas, exceto lajes. Af. 12/2015	kg	212,30	R\$ 6,51	R\$ 8,20	R\$ 1.382,07	R\$ 1.741,41
92463	4.1.4	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 12 utilizações. af. 12/201	m²	174,55	R\$ 19,90	R\$ 25,07	R\$ 3.473,55	R\$ 4.376,67
	4.2	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						
COMPOSICAO	4.2.1	Verga e contra verga em concreto armado fck 25Mpa - 10x15cm, conforme projeto.	m³	0,25	R\$ 1.223,22	R\$ 1.541,26	R\$ 305,81	R\$ 385,31
						Subtotal item 4.0	R\$ 12.558,50	R\$ 15.823,71
	5	PAREDES E PAINES						
	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
87473	5.1.1	Alvenaria de Vedação de Bloco Cerâmicos Furados na Vertical de 14x19x39cm(Espessura 14cm), Argamassa de Assentamento com Preparo em Betomelira. Af. 06/2014.	m²	127,22	R\$ 52,55	R\$ 66,21	R\$ 6.685,41	R\$ 8.423,62
87735	5.1.2	Lastro de Brita, E= 0,03m para rampa de acessibilidade e escadas	m²	0,99	R\$ 35,07	R\$ 44,19	R\$ 34,71	R\$ 43,73
87735	5.1.3	Contrapiso para Rampas de acessibilidade	m²	22,99	R\$ 35,07	R\$ 44,19	R\$ 806,26	R\$ 1.015,89
Mercado	5.1.4	Escada em Alvenaria	m²	4,35	R\$ 52,55	R\$ 66,21	R\$ 228,59	R\$ 288,03
Mercado	5.1.5	Contrapiso para Escada	m²	11,82	R\$ 35,07	R\$ 44,19	R\$ 414,53	R\$ 522,30
						Subtotal item 5.0	R\$ 8.169,50	R\$ 10.293,57
	6	ESQUADRIAS						
	6.1	PORTAS DE MADEIRA E VIDRO						
73910/005	6.1.1	Porta P01 - Madeira Compensada Lisa Para Pintura, 80x210x3,5cm, Incluso Aduela 2ª, Alizar 2ª e Dobradiças. Conforme projeto de esquadrias.	und	3,00	R\$ 339,96	R\$ 428,35	R\$ 1.019,88	R\$ 1.285,05
73910/010	6.1.2	Porta de Correr P02, em Alumínio e Vidro Temperado 10mm, com Guarnição, conforme projeto de esquadrias. 04 folhas de correr	m²	9,10	R\$ 280,54	R\$ 353,48	R\$ 2.552,91	R\$ 3.216,67
	6.2	JANELAS						
74067/002	6.2.1	Janela de Alumínio e Vidro Temperado 8mm J01, Incluso Guarnição. Conforme projeto de esquadrias. 02 Folha Fixa + 02 Folhas de Correr	m²	1,76	R\$ 200,53	R\$ 252,67	R\$ 352,93	R\$ 444,70
74067/002	6.2.2	Janela de Alumínio (Preto) e Vidro Temperado 8mm J02, Incluso Guarnição. Conforme projeto de esquadrias. 02 Folha Fixa + 02 Folhas Basculantes	m²	6,51	R\$ 201,53	R\$ 253,93	R\$ 1.311,96	R\$ 1.653,07
						Subtotal item 6.0	R\$ 5.237,69	R\$ 6.599,49
	7	COBERTURA						
92548	7.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af. 12/2015	m²	5,00	R\$ 646,46	R\$ 814,54	R\$ 3.232,30	R\$ 4.072,70

ARTECON CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (26%)
92543	7.2	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termocústica, incluso transporte vertical. Af 12/2015	m²	82,51	R\$ 12,94	R\$ 16,30	R\$ 1.067,68	R\$ 1.345,28
94207	7.3	Telhamento com Telha de Fibrocimento Ondulada, Espessura 6mm, Incluso Juntas de vedação e acessórios de fixação. Excluindo Madeiramento.	m²	331,66	R\$ 31,21	R\$ 39,32	R\$ 10.351,11	R\$ 13.042,40
74045/002	7.4	Cunheira universal para telha de fibrocimento ondulada incluso Juntas de vedação e acessórios de fixação Espessura 6mm.	m	30,07	R\$ 42,28	R\$ 53,27	R\$ 1.271,36	R\$ 1.601,91
94228	7.5	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 50 cm (Substituição da calha existente)	m	59,50	R\$ 57,85	R\$ 72,89	R\$ 3.442,08	R\$ 4.337,01
94231	7.6	Ruído em Chapa de Aço Galvanizado Numero 24, Desenvolvimento de 25cm. Em toda a extensão da edificação	m	82,74	R\$ 29,80	R\$ 37,55	R\$ 2.465,65	R\$ 3.106,72
mercado	7.7	Algeroz (em toda extensão da cobertura), fixada dentro do REBOCO da platibanda	m	82,74	R\$ 31,90	R\$ 40,19	R\$ 2.639,41	R\$ 3.325,65
96113	7.8	Fôrro em placas cimentícia, para ambientes externo e requadro de pilares	m²	14,20	R\$ 110,00	R\$ 138,60	R\$ 1.562,00	R\$ 1.968,12
mercado	7.9	Fôrro em PVC, inclusive barroteamento de 30cm	m²	61,82	R\$ 28,09	R\$ 35,39	R\$ 1.736,52	R\$ 2.188,02
						Subtotal item 7.0	R\$ 27.768,10	R\$ 34.987,81
	8	IMPERMEABILIZAÇÃO						
74106/01	8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo nas três faces	m²	33,45	R\$ 9,81	R\$ 12,36	R\$ 328,14	R\$ 413,46
						Subtotal item 8.0	R\$ 328,14	R\$ 413,46
	9	REVESTIMENTOS DE PAREDES						
87876	9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	195,18	R\$ 7,06	R\$ 8,90	R\$ 1.377,97	R\$ 1.736,24
90408	9.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af 03/2015	m²	195,18	R\$ 26,87	R\$ 33,86	R\$ 5.244,49	R\$ 6.608,05
87267	9.3	Revestimento Porcelanato de paredes (REVESTIMENTO - CEUSA - NÔR ACETINADO - 43,2 x 91cm ou similar)	m²	20,93	R\$ 190,00	R\$ 239,40	R\$ 3.976,70	R\$ 5.010,04
87267	9.4	Revestimento Porcelanato de paredes (REVESTIMENTO - Palazzo Urbano - 60x120cm ou similar)	m²	39,05	R\$ 149,00	R\$ 187,74	R\$ 5.818,45	R\$ 7.331,25
						Subtotal item 9.0	R\$ 16.417,61	R\$ 20.686,19
	10	PAVIMENTAÇÃO						
MERCADO	10.1	Lastro de Brita, E= 0,03m	m²	76,02	R\$ 2,70	R\$ 3,40	R\$ 205,25	R\$ 258,62
87735	10.2	Contrapiso em argamassa Traço: 1:4(Cimento e areia), preparo manual, aplicação em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm, acabamento reforçado. Af 06/2014M2.	m²	76,02	R\$ 35,07	R\$ 44,19	R\$ 2.666,02	R\$ 3.359,19
Mercado	10.3	Revestimento Porcelanato Piso Dimensões e Rodapés (Elizabeth, Branco Acelinado) 60x60cm Aplicada em Ambientes de Área entre 5m² e 10m² Af 06/2004.	m²	82,10	R\$ 72,90	R\$ 91,85	R\$ 5.985,21	R\$ 7.541,36
73764/005	10.4	Bloquete intertravado de concreto 8cm, assentado em colchão de areia	m²	82,94	R\$ 42,00	R\$ 52,92	R\$ 3.483,48	R\$ 4.389,18
MERCADO	10.5	Meio Fio Fincadinha	ml	13,95	R\$ 12,00	R\$ 15,12	R\$ 167,40	R\$ 210,92
						Subtotal item 10.0	R\$ 12.507,36	R\$ 15.759,28

ARTECON CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária									
CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (26%)	
	11	RODAPÉS E PEITORIS							
84088	11.2	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	4,90	R\$ 49,00	R\$ 61,74	R\$ 240,10	R\$ 302,53	
				Subtotal item 11.0	R\$	R\$	R\$ 240,10	R\$ 302,53	

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

ARTECON CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária									
CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (26%)	
12 PINTURA									
88412	12.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m²	209,38	R\$ 4,05	R\$ 5,10	R\$ 847,99	R\$ 1.068,47	
88494	12.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. At 06/2014	m²	14,20	R\$ 18,12	R\$ 22,83	R\$ 257,30	R\$ 324,20	
6082	12.3	Correção de superfície para pintura	vb	1,00	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 300,00	R\$ 378,00	
96126	12.4	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, tres demao	m²	10,08	R\$ 18,00	R\$ 22,68	R\$ 181,44	R\$ 228,61	
88489	12.5	Aplicação manual de massa acrílica com presença de vãos, de edifícios de um pavimento, uma demão. At 05/2017	m²	98,25	R\$ 16,32	R\$ 20,56	R\$ 1.603,44	R\$ 2.020,33	
88417	12.6	Pintura Lisa e Lavavel - latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas (Inverno Saco da Suvini) (parte nova e Antifletro)	m²	229,68	R\$ 11,03	R\$ 13,90	R\$ 2.533,37	R\$ 3.192,05	
88417	12.7	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em painos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. At 06/2014 (Parte Antiga Lateral - substituição de porta - e Parte nova)	m²	152,65	R\$ 11,64	R\$ 14,67	R\$ 1.776,85	R\$ 2.238,83	
Subtotal item 12.0							R\$ 7.500,39	R\$ 9.450,49	
13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
13.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO									
74052	13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 06 disjuntores bipolares, com barramento	un	1,00	R\$ 369,30	R\$ 465,32	R\$ 369,30	R\$ 465,32	
13.2 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS									
72935	13.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	125,70	R\$ 7,69	R\$ 9,69	R\$ 966,63	R\$ 1.217,96	
91940	13.2.2	Caixa retangular 4" x 2" média, pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. At 12/2015	un	20,00	R\$ 12,59	R\$ 15,86	R\$ 251,80	R\$ 317,27	
13.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES)									
73860/008	13.3.1	Cabo de Cobre Isolado PVC 450/750V 1,5mm² Resistente a Chama - Fornecimento e instalação.	m	319,80	R\$ 2,58	R\$ 3,25	R\$ 825,08	R\$ 1.039,61	
73860/009	13.3.2	Cabo de Cobre Isolado PVC 450/750V 2,5mm² Resistente a Chama - Fornecimento e instalação.	m	296,80	R\$ 3,44	R\$ 4,33	R\$ 1.020,99	R\$ 1.286,45	
73860/011	13.3.3	Cabo de Cobre Isolado PVC 450/750V 10mm² Resistente a Chama - Fornecimento e instalação.	m	15,00	R\$ 9,49	R\$ 11,96	R\$ 142,35	R\$ 179,36	
13.4 ILUMINAÇÃO E TOMADAS									
91997	13.4.1	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V C/ Placa - Fornecimento e instalação	un	13,00	R\$ 28,58	R\$ 36,01	R\$ 371,54	R\$ 468,14	
92029	13.4.2	Interruptor paralelo de embutir 10A/250V 1 Teda, com Placa - Fornecimento instalação	un	4,00	R\$ 44,97	R\$ 56,66	R\$ 179,88	R\$ 226,65	
92022	13.4.3	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 Teda, com Placa - Fornecimento instalação	un	1,00	R\$ 32,84	R\$ 41,38	R\$ 32,84	R\$ 41,38	

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

ARTECON CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (26%)
92026	13.4.4	Interruptor Simples de Embulir 10A/250V 3 Teclas, com Placa - Fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 45,82	R\$ 57,73	R\$ 91,64	R\$ 115,47
73953/006	13.4.5	Luminária Plafon em LED, de Sobrepor, 18W, completa, Fornecimento e instalação.	un	10,00	R\$ 79,90	R\$ 100,67	R\$ 799,00	R\$ 1.006,74
MERCADO	13.4.6	Spot de piso e teto	un	6,00	R\$ 59,90	R\$ 75,47	R\$ 359,40	R\$ 452,84
MERCADO	13.4.7	Tomada para antena de TV	un	1,00	R\$ 25,00	R\$ 31,50	R\$ 25,00	R\$ 31,50
72337	13.4.8	Tomada de telefone	un	2,00	R\$ 24,83	R\$ 31,29	R\$ 49,66	R\$ 62,57
98262	13.4.9	Cabo telefônico cat-50 2 pares, sem blindagem, instalado em entrada de edificação - fornecimento e instalação. Af 03/2018	m	25,00	R\$ 3,91	R\$ 4,93	R\$ 97,75	R\$ 123,17
MERCADO	13.4.10	Cabo para antena de TV	m	12,00	R\$ 49,00	R\$ 61,74	R\$ 588,00	R\$ 740,88
		Subtotal item 13.0				R\$ 61,74	R\$ 588,00	R\$ 740,88
		Subtotal item 13.0				R\$ 61,74	R\$ 588,00	R\$ 740,88
	14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
	14.1	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS						
	14.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
89578	14.1.1.1	Tubo PVC com Junta Elástica, DN 100mm para tubo de queda	m	7,00	R\$ 23,03	R\$ 29,02	R\$ 161,21	R\$ 203,12
89512	14.1.1.2	Tubo PVC com Junta Elástica, DN 100mm - Inclinação=20%, para rede de drenagem	m	70,20	R\$ 41,66	R\$ 52,49	R\$ 2.924,53	R\$ 3.684,91
	14.1.2	ACESSÓRIOS						
83446	14.1.2.1	Caixa de Passagem em Alvenaria 60x60x60cm, Revestida Internamente com Barra Lisa (CIMENTO E AREIA, Traço 1:4) E=2,0cm, com tampa Pré-Moldada de Concreto e Fundo de Concreto 15MPA. - Escavação e Confecção.	un	8,00	R\$ 162,68	R\$ 204,98	R\$ 1.301,44	R\$ 1.639,81
		Subtotal item 14.0				R\$ 4,387,18	R\$ 5.527,85	
	15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO						
MERCADO	15.1	Placas de Sinalização de Incêndio	un	10,00	R\$ 12,90	R\$ 16,25	R\$ 129,00	R\$ 162,54
MERCADO	15.2	Luminária de Emergência Autônomo Com Lampadas Fluorescente 30 Led	un	3,00	R\$ 35,00	R\$ 44,10	R\$ 105,00	R\$ 132,30
MERCADO	15.3	Extintor Incêndio Tp Pó Químico ABC, 8KG Fornecimento e Colocação	un	2,00	R\$ 350,00	R\$ 441,00	R\$ 700,00	R\$ 882,00
		Subtotal item 15.0				R\$ 934,00	R\$ 1.176,84	
	16	DEMAIS ITENS						
74072/002	16.1	Corrimão em aço escovado	m	30,48	R\$ 99,01	R\$ 124,75	R\$ 3.017,82	R\$ 3.802,46
73838/001	16.2	Guarda corpo em vdr 10mm	un	33,53	R\$ 215,00	R\$ 270,90	R\$ 7.208,52	R\$ 9.082,74
MERCADO	16.3	Letras Caixa em PVC	vb	1,00	R\$ 2.299,00	R\$ 2.896,74	R\$ 2.299,00	R\$ 2.896,74
MERCADO	16.4	Placa de Inauguração padrão da Câmara Municipal	un	1,00	R\$ 950,00	R\$ 1.197,00	R\$ 950,00	R\$ 1.197,00

ARTECON CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Ass

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (26%)
73838/001	16.5	Vidro para poço de luz 10mm	m²	1,56	R\$ 250,44	R\$ 315,55	R\$ 390,69	R\$ 492,26
MERCADO	16.6	Fornecimento e instalação de grama	m²	106,40	R\$ 8,90	R\$ 11,21	R\$ 946,96	R\$ 1.193,17
MERCADO	16.7	Banco de madeira	un	1,00	R\$ 500,00	R\$ 630,00	R\$ 500,00	R\$ 630,00
MERCADO	16.8	Recolocação de portas	vb	1,00	R\$ 200,00	R\$ 252,00	R\$ 200,00	R\$ 252,00
MERCADO	16.9	Instalação do mastro	vb	1,00	R\$ 149,00	R\$ 187,74	R\$ 149,00	R\$ 187,74
					Subtotal item 16.0		R\$ 15.661,99	R\$ 19.734,11
					SERVIÇOS FINAIS			
9537	17.1	Limpeza final da obra	m²	339,79	R\$ 2,03	R\$ 2,56	R\$ 689,77	R\$ 869,11
Mercado	17.2	Documentações legais: Habite-se, corpo de bombeiros	vb	1,00	R\$ 294,97	R\$ 371,66	R\$ 294,97	R\$ 371,66
					Subtotal item 17.0		R\$ 294,97	R\$ 1.240,77
					Custo TOTAL		R\$ 130.817,79	R\$ 165.699,53
					SEM BDI			
					COM BDI			

Palmital, 20 de Novembro de 2018

Márcio Stoski
IANUSZ & STOSKI LTDA

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Item	Serviço	Valor Total	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.283,48	R\$ 4.283,48	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2	MOVIMENTO DE TERRAS	R\$ 5.112,24	R\$ 5.112,24	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3	INFRA-ESTR.: FUNDAÇÕES	R\$ 6.532,42	R\$ 6.532,42	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 15.823,71	R\$ 12.658,97	80%	R\$ 3.164,74	20%	R\$ -		R\$ -	
5	PARADES E PAINEIS	R\$ 10.293,57	R\$ 7.205,50	70%	R\$ 2.058,71	20%	R\$ 1.029,36	10%	R\$ -	
6	ESQUADRIAS	R\$ 6.599,49	R\$ -		R\$ -		R\$ 6.599,49	100%	R\$ -	
7	COBERTURA	R\$ 34.987,81	R\$ -		R\$ 31.489,03	90%	R\$ 3.498,78	10%	R\$ -	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 413,46	R\$ 413,46	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES	R\$ 20.686,19	R\$ -		R\$ 8.274,48	40%	R\$ 10.343,10	50%	R\$ 2.068,62	10%
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 15.759,28	R\$ -		R\$ 1.575,93	10%	R\$ 9.455,57	60%	R\$ 4.727,78	30%
11	RODAPÉS E PEITORIS	R\$ 302,53	R\$ -		R\$ -		R\$ 272,28	90%	R\$ 30,25	10%
12	PINTURA	R\$ 9.450,49	R\$ -		R\$ -		R\$ 945,05	10%	R\$ 8.505,44	90%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.775,29	R\$ -		R\$ -		R\$ 4.665,17	60%	R\$ 3.110,12	40%
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 5.527,85	R\$ 552,79	10%	R\$ 4.422,28	80%	R\$ 552,79	10%	R\$ -	
15	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.176,84	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.176,84	100%
16	DEMAIS ITENS	R\$ 19.734,11	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 19.734,11	100%
17	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.240,77	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.240,77	100%
TOTAL GERAL		R\$ 165.699,53	R\$ 36.758,86		R\$ 50.985,17		R\$ 37.361,58		R\$ 40.593,93	
TOTAL ACUMULADO		R\$ 165.699,53	R\$ 36.758,86		R\$ 87.744,03		R\$ 125.105,60		R\$ 165.699,53	

Palmital, 20 de Novembro de 2018

Marcio Stoski
IANUSZ & STOSKI LTDA



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 256 / 2018

Requerente: **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**

CNPJ: 25.362.809/0001-94

Contato: **FERDADO**

Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Versão: 1**

Descrição: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018
INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Palmital, 20 de Novembro de 2018.



Patricia Obal
Protocolista



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLO

Processo: 256 / 2018

Requerente: **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**

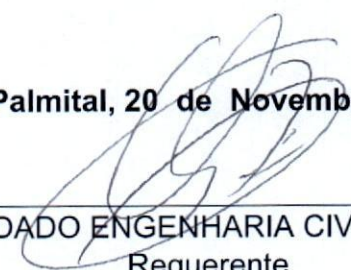
CNPJ: 25.362.809/0001-94

Contato: **FERDADO**

Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Versão: 1**

Descrição: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018
INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Palmital, 20 de Novembro de 2018.



FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Requerente



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, Ferdado Engenharia Civil Eireli estabelecida à Av. Humaitá, n.º 714, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 25.362.809/0001-94, apresenta a sua proposta relativa a licitação modalidade de Tomada de Preços, n.º. 02/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo do Município de Palmital, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.

- a) O valor global é R\$ 167.137,03 (cento e sessenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e três centavos), Planilha orçamentária detalhada e cronograma físico financeiro conforme modelo apresentado no Anexo;
- c) Condição de pagamento: São as constantes do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, n.º. 02/2018;
- d) Validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do protocolo do envelope 02.

Palmital, 20 de novembro de 2018.


Eng. Danilo Antonioli Chichetti
RG 10.066.859-9
CREA 151952/D

25.362.809/0001-94

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Av. Humaitá, 714, loja 1 – Zona 4 - 87014-200
Maringá - Paraná





FERDADO
ENGENHARIA

FERDADO ENGENHARIA
25.362.809/0001 - 94
Av. Humaitá, 714, Zona 04
CEP 87014-200, Maringá - PR

DANILLO ANTONIOLI/CHICETTI
Engenheiro Civil
CREA / PR 151952 / D
CPF: 081.298.059 - 01

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orcamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (25%)
SERVIÇOS PRELIMINARES								
mercado	1.1	Aprovação de projeto, alvará de obra, ART de Execução junto aos órgãos responsáveis (prefeitura, copel)	vb	1,00	R\$ 319,99	R\$ 403,19	R\$ 319,99	R\$ 403,19
74209/01	1.2	Placa da obra em chapa	m²	1,20	R\$ 354,55	R\$ 446,73	R\$ 425,46	R\$ 536,08
74077/01	1.3	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	82,51	R\$ 4,88	R\$ 6,15	R\$ 402,65	R\$ 507,34
97622	1.4	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	15,53	R\$ 48,35	R\$ 60,92	R\$ 750,63	R\$ 945,80
97647	1.5	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	268,80	R\$ 2,88	R\$ 3,63	R\$ 774,14	R\$ 975,42
composição	1.6	Remoção de calhas	m	48,40	R\$ 0,96	R\$ 1,21	R\$ 46,46	R\$ 58,54
97626	1.7	Retirada de portas	vb	1,00	R\$ 199,99	R\$ 251,99	R\$ 199,99	R\$ 251,99
	1.8	Demolição de estruturas em concreto	m³	501,13	R\$ 0,94	R\$ 1,18	R\$ 471,06	R\$ 593,54
		Subtotal item 1.0				R\$ 3.390,39	R\$ 4.271,89	
MOVIMENTO DE TERRAS								
79473	2.1	Corte e aterro compensado	m³	37,50	R\$ 41,24	R\$ 51,96	R\$ 1.546,50	R\$ 1.948,59
96527	2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	6,12	R\$ 111,47	R\$ 140,45	R\$ 682,20	R\$ 859,57
96995	2.3	Reaterro aplicado de vala com compactação manual	m³	41,25	R\$ 44,31	R\$ 55,83	R\$ 1.827,79	R\$ 2.303,01
		Subtotal item 2.0				R\$ 4.056,48	R\$ 5.111,17	
INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES - BLOCO								
94103	3.1.1	Lastró de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. Af 06/2016	m³	0,13	R\$ 188,19	R\$ 237,12	R\$ 24,46	R\$ 30,83
74138/003	3.1.2	Concreto Usinado Bombeado FCK=25MPa, inclusive Lançamento e Adensamento.(Blocos)	m³	4,05	R\$ 358,99	R\$ 452,33	R\$ 1.453,91	R\$ 1.831,93
92793	3.1.3	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af 12/2015	kg	156,75	R\$ 6,09	R\$ 7,67	R\$ 954,61	R\$ 1.202,81
95580	3.1.4	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 20,0 mm. Af 11/2016	kg	105,00	R\$ 5,44	R\$ 6,85	R\$ 571,20	R\$ 719,71
	3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						
94103	3.2.1	Lastró de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. Af 06/2016	m³	1,01	R\$ 188,19	R\$ 237,12	R\$ 190,07	R\$ 239,49
74138/003	3.2.2	Concreto Usinado Bombeado FCK=25MPa, inclusive Lançamento e Adensamento.(Blocos)	m³	2,16	R\$ 358,99	R\$ 452,33	R\$ 775,42	R\$ 977,03
92793	3.2.3	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estrutura s diversas, exceto lajes. Af 12/2015	kg	65,90	R\$ 6,09	R\$ 7,67	R\$ 401,33	R\$ 505,68

Ass.

**FERDADO**
ENGENHARIAFERDADO ENGENHARIA
25.362.809/0001 - 94
Av. Humaitá, 714, Zona 04
CEP 87014-200, Maringá - PRDANILLO ANTONIOLI CHICHETTI
Engenheiro Civil
CREA/PR 151952 / D
CPF: 081.298.059 - 01Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (28%) R\$
92791	3.2.4	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estrutura s diversas, exceto lajes. Af. 12/2015	kg	46,40	R\$ 6,50	R\$ 8,19	R\$ 301,60	R\$ 380,02
92463	3.2.5	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 12 utilizações. af. 12/201	m²	25,53	R\$ 19,89	R\$ 25,06	R\$ 507,79	R\$ 639,82
		Subtotal item 3.0				R\$ 5.180,39	R\$ 6.527,30	
	4	SUPERESTRUTURA						
	4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES E VIGAS DA COBERTURA E CINTA						
74138/003	4.1.1	Concreto Usinado Bombado FCK=25MPa, Inclusive Lançamento e Adensamento. (Blocos)	m³	12,43	R\$ 358,99	R\$ 452,33	R\$ 4.462,25	R\$ 5.622,43
92793	4.1.2	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,00 e 10,0 mm, utilizado em estrutura s diversas, exceto lajes. Af. 12/2015	kg	481,10	R\$ 6,09	R\$ 7,67	R\$ 2.929,90	R\$ 3.691,67
92791	4.1.3	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estrutura s diversas, exceto lajes. Af. 12/2015	kg	212,30	R\$ 6,50	R\$ 8,19	R\$ 1.379,95	R\$ 1.738,74
92463	4.1.4	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 12 utilizações. af. 12/201	m²	174,55	R\$ 19,89	R\$ 25,06	R\$ 3.471,80	R\$ 4.374,47
	4.2	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						
COMPOSICAO	4.2.1	Verga e contra verga em concreto armado fck 25Mpa - 10x15cm, conforme projeto.	m³	0,25	R\$ 1.223,21	R\$ 1.541,24	R\$ 305,80	R\$ 385,31
		Subtotal item 4.0				R\$ 12.549,70	R\$ 15.812,62	
	5	PAREDES E PAINÉIS						
	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
87473	5.1.1	Alvenaria de Vedação de Bloco Cerâmicos Furados na Vertical de 14x19x39cm(Espessura 14cm), Argamassa de Assentamento com Preparo em Betoneira. Af. 06/2014.	m²	127,22	R\$ 52,54	R\$ 66,20	R\$ 6.684,14	R\$ 8.422,01
87735	5.1.2	Lastro de Brita, E= 0,03m para rampa de acessibilidade e escadas	m²	0,99	R\$ 35,06	R\$ 44,18	R\$ 34,70	R\$ 43,72
87735	5.1.3	Contrapiso para Rampa de acessibilidade	m²	22,99	R\$ 35,06	R\$ 44,18	R\$ 806,03	R\$ 1.015,60
Mercado	5.1.4	Escala em Alvenaria	m²	4,35	R\$ 52,54	R\$ 66,20	R\$ 228,55	R\$ 287,97
Mercado	5.1.5	Contrapiso para Escada	m²	11,82	R\$ 35,06	R\$ 44,18	R\$ 414,41	R\$ 522,16
		Subtotal item 5.0				R\$ 8.167,83	R\$ 10.291,46	
	6	ESQUADRIAS						
	6.1	PORTAS DE MADEIRA E VIDRO						
73910/005	6.1.1	Porta P01 - Madeira Compensada Lisa Para Pintura, 80x210x3,5cm, Incluso Aduela 2ª, Alizar 2ª e Dobradicas. Conforme projeto de esquadrias.	und	3,00	R\$ 339,95	R\$ 428,34	R\$ 1.019,85	R\$ 1.285,01



FERDADO ENGENHARIA
25.362.809/0001 - 94
Av. Humaitá, 714, Zona 04
CEP 87014-200, Maringá - PR

DANILO ANTONIOLI CHICHETTI
Engenheiro Civil
CREA / PR 151952 / D
CPF: 081.298.059 - 02

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moises Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (28%)
73910/010	6.1.2	Porta de Correr P02, em Alumínio e Vidro Temperado 10mm, com Garantia, conforme projeto de esquadrias. 04 folhas de correr	m²	9,10	R\$ 280,53	R\$ 353,47	R\$ 2.552,82	R\$ 3.216,56
74067/002	6.2	JANELAS						
74067/002	6.2.1	Janela de Alumínio e Vidro Temperado 8mm J01, Incluso Garantia. Conforme projeto de esquadrias. 02 Folha Fixa + 02 Folhas de Correr	m²	1,76	R\$ 200,52	R\$ 252,66	R\$ 352,92	R\$ 444,67
74067/002	6.2.2	Janela de Alumínio (Preto) e Vidro Temperado 8mm J02, Incluso Garantia. Conforme projeto de esquadrias. 02 Folha Fixa + 02 Folhas Basculantes	m²	6,51	R\$ 201,52	R\$ 253,92	R\$ 1.311,90	R\$ 1.652,99
					Subtotal item 6.0		R\$ 5.237,48	R\$ 6.599,23
COBERTURA								
92548	7.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto. Incluso Içamento. Af. 12/2015	m²	5,00	R\$ 646,45	R\$ 814,53	R\$ 3.232,25	R\$ 4.072,64
92543	7.2	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termocústica, incluso transporte vertical. Af. 12/2015	m²	82,51	R\$ 12,93	R\$ 16,29	R\$ 1.066,85	R\$ 1.344,24
94207	7.3	Telhamento com Telha de Fibrocimento Ondulada. Espessura 6mm, Incluso Juntas de vedação e acessórios de fixação. Excluindo Madeiramento.	m²	331,66	R\$ 31,20	R\$ 39,31	R\$ 10.347,79	R\$ 13.038,22
74045/002	7.4	Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada incluso juntas de vedação e acessórios de fixação Espessura 6mm.	m	30,07	R\$ 42,27	R\$ 53,26	R\$ 1.271,06	R\$ 1.601,53
94228	7.5	Calha em chapa de aço galvanizado n. 24 desenvolvimento 50 cm (Substituição da calha existente)	m	59,50	R\$ 57,84	R\$ 72,88	R\$ 3.441,48	R\$ 4.336,26
94231	7.6	Ruíto em Chapa de Aço Galvanizado Numero 24, Desenvolvimento de 25cm. Em toda a extensão da edificação	m	82,74	R\$ 29,79	R\$ 37,54	R\$ 2.464,82	R\$ 3.105,68
mercado	7.7	Algeroz (em toda extensão da cobertura), fixada dentro do REBOCO da platibanda	m	82,74	R\$ 31,89	R\$ 40,18	R\$ 2.638,58	R\$ 3.324,61
96113	7.8	Forro em placas cimentícia, para ambientes externo e requadro de pilares	m²	14,20	R\$ 109,99	R\$ 138,59	R\$ 1.561,86	R\$ 1.967,94
mercado	7.9	Forro em PVC, inclusive barroteamento de 30cm	m²	61,82	R\$ 28,08	R\$ 35,38	R\$ 1.735,91	R\$ 2.187,24
					Subtotal item 7.0		R\$ 27.760,60	R\$ 34.978,36
IMPERMEABILIZAÇÃO								
74106/01	8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo nas três faces	m²	33,45	R\$ 9,80	R\$ 12,35	R\$ 327,81	R\$ 413,04
					Subtotal item 8.0		R\$ 327,81	R\$ 413,04
REVESTIMENTOS DE PAREDES								
87876	9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	195,18	R\$ 7,05	R\$ 8,88	R\$ 1.376,02	R\$ 1.733,78
90408	9.2	Massa única, para recobrimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af. 12/2015	m²	195,18	R\$ 26,86	R\$ 33,84	R\$ 5.242,53	R\$ 6.605,59



FERDADO
ENGENHARIA

FERDADO ENGENHARIA
25.362.809/0001 - 94
Av. Humaitá, 714, Zona 04
CEP 87014-200, Maringá - PR

DANILO ANTONIOLI CHICHETTI
Engenheiro Civil
CREA / PR 151952 / D
CPF: 081.298.059 - 00

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (26%)
PAVIMENTAÇÃO								
87267	9.3	Revestimento Porcelanato de paredes (REVESTIMENTO - CEUSA - NÔR ACETINADO - 43,2 x 91cm ou similar)	m²	20,93	R\$ 189,99	R\$ 239,39	R\$ 3.976,49	R\$ 5.010,38
87267	9.4	Revestimento Porcelanato de paredes (REVESTIMENTO - Palazzo Urbano - 60x120cm ou similar)	m²	39,05	R\$ 148,99	R\$ 187,73	R\$ 5.818,06	R\$ 7.330,75
		Subtotal Item 9.0					R\$ 16.413,10	R\$ 20.680,51
MERCADO								
	10							
	10.1	Lastro de Brita, E= 0,03m	m²	76,02	R\$ 2,69	R\$ 3,39	R\$ 204,49	R\$ 257,66
87735	10.2	Contrapiso em argamassa Traço: 1:4(Cimento e areia), preparo manual, aplicação em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm, acabamento reforçado. AF_06/2014M2.	m²	76,02	R\$ 35,06	R\$ 44,18	R\$ 2.665,26	R\$ 3.358,23
Mercado	10.3	Revestimento Porcelanato Piso Dimensões e Rodapés (Elizabeth, Bianco Acetinado) 60x60cm Aplicada em Ambientes de Área entre 5m² e 10m² AF_06/2004.	m²	82,10	R\$ 72,89	R\$ 91,84	R\$ 5.984,39	R\$ 7.540,33
73764/005	10.4	Bloquete intertravado de concreto 8cm, assentado em colchão de areia	m²	82,94	R\$ 41,99	R\$ 52,91	R\$ 3.482,65	R\$ 4.388,14
MERCADO	10.5	Meio Fio Fincadinha	ml	13,95	R\$ 11,99	R\$ 15,11	R\$ 167,26	R\$ 210,75
		Subtotal Item 10.0					R\$ 12.504,05	R\$ 15.755,11
RODAPÉS E PEITORIS								
	11							
84088	11.2	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	4,90	R\$ 48,99	R\$ 61,73	R\$ 240,05	R\$ 302,46
		Subtotal Item 11.0					R\$ 240,05	R\$ 302,46



FERDADO ENGENHARIA
25.362.809/0001 - 94
Av. Humaitá, 714, Zona 04
CEP 87014-200, Maringá - PR

DANILLO ANTONIOLI CHICHETTI
Engenheiro Civil
CREA / PR 151952 / D
CPF: 081.298.059 - 0

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (28%)
12 PINTURA								
88412	12.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m²	209,38	R\$ 4,04	R\$ 5,09	R\$ 845,90	R\$ 1.065,83
88494	12.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. Af 06/2014	m²	14,20	R\$ 18,11	R\$ 22,82	R\$ 257,16	R\$ 324,02
6082	12.3	Correção de superfície para pintura	vb	1,00	R\$ 299,99	R\$ 377,99	R\$ 299,99	R\$ 377,99
96126	12.4	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, tres demao	m²	10,08	R\$ 17,99	R\$ 22,67	R\$ 181,34	R\$ 228,49
88489	12.5	Aplicação manual de massa acrílica com presença de vãos, de edifícios de um pavimento, uma demão. Af 05/2017	m²	98,25	R\$ 16,31	R\$ 20,55	R\$ 1.602,46	R\$ 2.019,10
88417	12.6	Pintura Lisa e Lavavel - latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas (Inverno Seco da Suvnil) (parte nova e Antiteatro)	m²	229,68	R\$ 11,02	R\$ 13,89	R\$ 2.531,07	R\$ 3.189,15
	12.7	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. Af 06/2014 (Parte Antiga Lateral - substituição de porta - e Parte nova)	m²	152,65	R\$ 11,63	R\$ 14,65	R\$ 1.775,32	R\$ 2.236,90
Subtotal item 12.0							R\$ 7.493,24	R\$ 9.441,48
13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
13.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO								
74052	13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 06 disjuntores bipolares, com barramento	un	1,00	R\$ 369,29	R\$ 465,31	R\$ 369,29	R\$ 465,31
13.2 ELETRORODUTOS E ACESSÓRIOS								
72935	13.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	125,70	R\$ 7,68	R\$ 9,68	R\$ 965,38	R\$ 1.216,37
91940	13.2.2	Caixa retangular 4" x 2" média, pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	un	20,00	R\$ 12,58	R\$ 15,85	R\$ 251,60	R\$ 317,02
13.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES)								
73860/008	13.3.1	Cabo de Cobre Isolado PVC 450/750V 1,5mm² Resistente a Chama - Fornecimento e instalação.	m	319,80	R\$ 2,57	R\$ 3,24	R\$ 821,89	R\$ 1.035,58
73860/009	13.3.2	Cabo de Cobre Isolado PVC 450/750V 2,5mm² Resistente a Chama - Fornecimento e instalação.	m	296,80	R\$ 3,43	R\$ 4,32	R\$ 1.018,02	R\$ 1.282,71
73860/011	13.3.3	Cabo de Cobre Isolado PVC 450/750V 10mm² Resistente a Chama - Fornecimento e instalação.	m	15,00	R\$ 9,48	R\$ 11,94	R\$ 142,20	R\$ 179,17
13.4 ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
91997	13.4.1	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V C/ Placa - Fornecimento e instalação	un	13,00	R\$ 28,57	R\$ 36,00	R\$ 371,41	R\$ 467,98
92029	13.4.2	Interruptor paralelo de embutir 10A/250V 1 Teca, com Placa - Fornecimento e instalação	un	4,00	R\$ 44,96	R\$ 56,65	R\$ 179,84	R\$ 226,60
92022	13.4.3	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 Teca, com Placa - Fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 32,83	R\$ 41,37	R\$ 32,83	R\$ 41,37

Ass.

**FERDADO**
ENGENHARIAFERDADO ENGENHARIA
25.362.809/0001 - 94
Av. Humaitá, 714, Zona 04
CEP 87014-200, Maringá - PRDANILO ANTONOLICHICCHETTI
Engenheiro Civil
CREA / PR 151952 / D
CPF: 081.298.059 - 01Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (26%)
92026	13.4.4	Interruptor Simples de Embutir 10A/250V 3 Teclas, com Placa - Fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 45,81	R\$ 57,72	R\$ 91,62	R\$ 115,44
73953/006	13.4.5	Luminária Plafon em LED, de Sobrepor, 18W, completa, Fornecimento e instalação.	un	10,00	R\$ 79,89	R\$ 100,66	R\$ 798,90	R\$ 1.006,61
MERCADO	13.4.6	Spot de piso e teto	un	6,00	R\$ 59,89	R\$ 75,46	R\$ 359,34	R\$ 452,77
MERCADO	13.4.7	Tomada para antena de TV	un	1,00	R\$ 24,99	R\$ 31,49	R\$ 24,99	R\$ 31,49
72337	13.4.8	Tomada de telefone	un	2,00	R\$ 24,82	R\$ 31,27	R\$ 49,64	R\$ 62,35
98262	13.4.9	Cabo telefônico ccl-50 2 pares, sem blindagem, instalado em entrada de edificação - fornecimento e instalação. Af_03/2018	m	25,00	R\$ 3,90	R\$ 4,91	R\$ 97,50	R\$ 122,85
MERCADO	13.4.10	Cabo para antena de TV	m	12,00	R\$ 48,99	R\$ 61,73	R\$ 587,88	R\$ 740,73
							Subtotal item 13.0	R\$ 6.162,33
								R\$ 7.764,53
	14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	14.1	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS						
	14.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
89578	14.1.1.1	Tubo PVC com Junta Elástica, DN 100mm para tubo de queda	m	7,00	R\$ 23,02	R\$ 29,01	R\$ 161,14	R\$ 203,04
89512	14.1.1.2	Tubo PVC com Junta Elástica, DN 100mm - Inclinação=20%, para rede de drenagem	m	70,20	R\$ 41,65	R\$ 52,48	R\$ 2.923,83	R\$ 3.684,03
	14.1.2	ACESSÓRIOS						
83446	14.1.2.1	Caixa de Passagem em Alvenaria 60x60x60cm, Revestida Internamente com Barra Lisa (CIMENTO E AREIA, Traço 1:4) E=2,0cm, com tampa Pré-Moldada de Concreto e Fundo de Concreto 15MPA. - Escavação e Corteção.	un	8,00	R\$ 162,67	R\$ 204,96	R\$ 1.301,36	R\$ 1.639,71
							Subtotal item 14.0	R\$ 4.386,33
								R\$ 5.526,78
	15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO						
MERCADO	15.1	Placas de Sinalização de Incendio	un	10,00	R\$ 12,89	R\$ 16,24	R\$ 128,90	R\$ 162,41
MERCADO	15.2	Luminária de Emergência Autônomo Com Lampadas Fluorescente 30 Led	un	3,00	R\$ 34,99	R\$ 44,09	R\$ 104,97	R\$ 132,26
MERCADO	15.3	Extintor Incendio Tp Pó Químico ABC, 8KG Fornecimento e Colocação	un	2,00	R\$ 300,00	R\$ 378,00	R\$ 600,00	R\$ 756,00
							Subtotal item 15.0	R\$ 833,87
								R\$ 1.050,68
	16	DEMAIS ITENS						
74072/002	16.1	Corrimao em aço escovado	m	30,48	R\$ 99,00	R\$ 124,74	R\$ 3.017,52	R\$ 3.802,08
73838/001	16.2	Guarda corpo em vidro 10mm	un	33,53	R\$ 250,43	R\$ 315,54	R\$ 8.396,42	R\$ 10.579,49
MERCADO	16.3	Letras Caixa em PVC	vb	1,00	R\$ 2.298,00	R\$ 2.895,48	R\$ 2.298,00	R\$ 2.895,48
MERCADO	16.4	Placa de inauguração padrão da Câmara Municipal	un	1,00	R\$ 949,00	R\$ 1.195,74	R\$ 949,00	R\$ 1.195,74



FERDADO
ENGENHARIA

FERDADO ENGENHARIA
25.362.809/0001 - 94
Av. Humaitá, 714, Zona 04
CEP 87014-200, Maringá - PR

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Planilha Orçamentária

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO UNIT.(R\$)+BDI	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL COM BDI (26%)
73838/001	16.5	Vidro para poço de luz 10mm	m²	1,56	R\$ 250,43	R\$ 315,54	R\$ 390,67	R\$ 492,25
MERCADO	16.6	Fornecimento e instalação de grama	m²	106,40	R\$ 8,89	R\$ 11,20	R\$ 945,90	R\$ 1.191,83
MERCADO	16.7	Banco de madeira	un	1,00	R\$ 499,00	R\$ 628,74	R\$ 499,00	R\$ 628,74
MERCADO	16.8	Recolocação de portas	vb	1,00	R\$ 319,00	R\$ 401,94	R\$ 319,00	R\$ 401,94
MERCADO	16.9	Instalação do mastro	vb	1,00	R\$ 148,00	R\$ 186,48	R\$ 148,00	R\$ 186,48
		Subtotal item 16.0					R\$ 16.963,50	R\$ 21.374,01
	17	SERVIÇOS FINAIS						
9537	17.1	Limpeza final da obra	m²	339,79	R\$ 2,02	R\$ 2,55	R\$ 686,38	R\$ 864,83
Mercado	17.2	Documentações legais: Habite-se, corpo de bombeiros	vb	1,00	R\$ 294,90	R\$ 371,57	R\$ 294,90	R\$ 371,57
		Subtotal item 17.0					R\$ 294,90	R\$ 1.236,41
		Custo TOTAL					R\$ 131.962,06	R\$ 167.137,03

Palmital, 20 de Novembro de 2018

Danilo Antoniolli Chichetti
Engenheiro Civil CREA/PR 151952/D



FERDADO
ENGENHARIA

Obra: Câmara Municipal de Palmital-PR
Município: Palmital-Paraná
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001

Área a Reformar: 278,95m²
Área a Ampliar: 52,71m²
Área Total: 331,66m²

Item	Serviço	Valor Total	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
		R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.271,89	R\$ 4.271,89	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2	MOVIMENTO DE TERRAS	R\$ 5.111,17	R\$ 5.111,17	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3	INFRA-ESTR.: FUNDAÇÕES	R\$ 6.527,30	R\$ 6.527,30	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 15.812,62	R\$ 12.650,09	80%	R\$ 3.162,52	20%	R\$ -		R\$ -	
5	PARADES E PAINES	R\$ 10.291,46	R\$ 7.204,02	70%	R\$ 2.058,29	20%	R\$ 1.029,15	10%	R\$ -	
6	ESQUADRIAS	R\$ 6.599,23	R\$ -		R\$ -		R\$ 6.599,23	100%	R\$ -	
7	COBERTURA	R\$ 34.978,36	R\$ -		R\$ 31.480,52	90%	R\$ 3.497,84	10%	R\$ -	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 413,04	R\$ 413,04	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES	R\$ 20.680,51	R\$ -		R\$ 8.272,20	40%	R\$ 10.340,26	50%	R\$ 2.068,05	10%
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 15.755,11	R\$ -		R\$ 1.575,51	10%	R\$ 9.453,06	60%	R\$ 4.726,53	30%
11	RODAPÉS E PEITORIS	R\$ 302,46	R\$ -		R\$ -		R\$ 272,22	90%	R\$ 30,25	10%
12	PINTURA	R\$ 9.441,48	R\$ -		R\$ -		R\$ 944,15	10%	R\$ 8.497,33	90%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.764,53	R\$ -		R\$ -		R\$ 4.658,72	60%	R\$ 3.105,81	40%
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 5.526,78	R\$ 552,68	10%	R\$ 4.421,42	80%	R\$ 552,68	10%	R\$ -	
15	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.050,68	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.050,68	100%
16	DEMAIS ITENS	R\$ 21.374,01	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 21.374,01	100%
17	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.236,41	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.236,41	100%
TOTAL GERAL		R\$ 167.137,03	R\$ 36.730,20		R\$ 50.970,47		R\$ 37.347,29		R\$ 42.089,07	
TOTAL ACUMULADO		R\$ 167.137,03	R\$ 36.730,20		R\$ 87.700,67		R\$ 125.047,96		R\$ 167.137,03	

Palmital, 20 de Novembro de 2018

Danilo Antoniolli Chichetti
Engenheiro Civil 151952/D



TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 02/2018 – **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Rua Moises Lupion, 1001, Centro
Palmital, 20 de novembro de 2018



Eng. Danilo Antonioli Chichetti
RG 10.066.859-9
CREA 151952/D

25.362.809/0001-94

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Av. Humaitá, 714, loja 1 – Zona 4. 87014-200
Maringá - Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE E JULGAMENTO

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E INTEGRAL, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS, PLAILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO"

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Palmital - Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal de Palmital, sita à Rua Moisés Lupion, n.º 1001, na sala de Licitações, presente a Sra. Patricia Obal, Sirley Terezinha Visentin e Vanir Balles, Presidente e Membros da Comissão de Licitações, respectivamente, nomeados pela Portaria nº. 32/2018 de 19/10/2018. Às 10 horas, pela Presidente foi declarada aberta a Sessão para tratar do Processo Licitatório nº. 024/2018 elaborado na Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2018, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E INTEGRAL, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO"**. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS, foi expedido na data de 30 de outubro de 2018 e sua publicação se deu no dia 31 de outubro de 2018, no Jornal Correio do Cidadão edição n.º 896 e junto ao Mural de Licitações do TCE-PR na data 31/10/2018 e disponibilizado o edital e anexos no site da Câmara Municipal de Palmital-PR, no endereço <http://www.camarapalmital.pr.gov.br/>. Os membros da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

constatarem que fizeram retiradas do presente edital através do site www.camarapalmital.pr.gov.br os interessados listados no documento "Cadastro de Licitações e Protocolos" que fará parte integrante desta ata. Sendo que nesta data verificou-se o protocolo dos envelopes das seguintes empresas: **01) IANUSZ & STOSKI LTDA – ME**, situada na Rua Arthur Domingues Guimarães, S/N, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr, CEP: 85.230-000, inscrita no CNPJ n.º 10.592.569/0001-47; **02) FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, situado na Avenida Humaitá, n.º 714, Zona 04, Maringá-Pr, CEP: 87.014-200, inscrita no CNPJ n.º 25.362.809/0001-94, quais foram protocolados sua documentação até a data e hora aprazada, seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para esta sessão. Após iniciada a sessão de abertura dos envelopes, os membros da Comissão passaram a rubricar os envelopes apresentados pelas empresas licitantes, sendo procedida a abertura do envelope "1" da Documentação, sendo que todos os documentos que nele se continha foram rubricados pela Comissão de Licitações. Em análise dos mesmos, verificou-se que os licitantes apresentaram todos os documentos solicitados no edital e anexos, sendo declaradas HABILITADAS, pela Comissão de Licitação. Em seguida passou-se a próxima fase do certame. Efetuada a abertura do envelope 2- PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes após análise de seu conteúdo verificou-se que a proposta estava condizente com o edital e seus anexos, ficando o Preço, conforme tabela abaixo:

1º	IANUSZ & STOSKI LTDA – ME	R\$ 165.699,53 (cento e sessenta e cinco mil seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)
2º	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	R\$ 167.137,03 (cento e sessenta e sete mil cento e trinta e sete reais e três centavos)



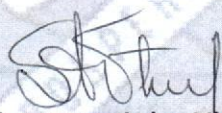
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Assim verificada a classificação do proponente com o MENOR PREÇO proposto, foi declarada pela Comissão de Licitações como vencedora do presente certame, a empresa **IANUSZ & STOSKI LTDA – ME**, situada na Rua Arthur Domingues Guimarães, S/N, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr, CEP: 85.230-000, inscrita no CNPJ n.º 10.592.569/0001-47, com a Proposta de Preço no Valor de **R\$ 165.699,53 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**. Em seguida o presidente da comissão abre o prazo para o interesse de interposição de recurso, contados a partir da data de publicação deste, nos termos da alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93, para interposição de recurso pelas proponentes caso assim queiram. Como nada mais houve, encerrou-se a presente sessão, e por solicitação da comissão de licitação eu Patricia Obal Patricia Obal, digitei a presente ata, que vai assinada pela comissão e demais presentes.


Patricia Obal

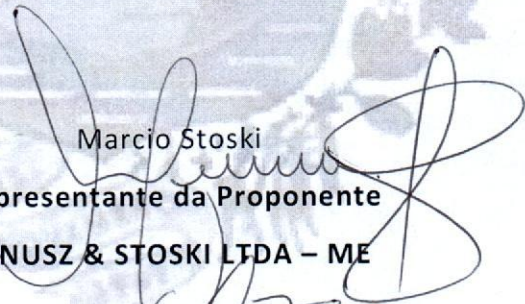
Presidente


Sirley Terezinha Visentin

Membro


Vanir Balles

Membro


Marcio Stoski
Representante da Proponente
IANUSZ & STOSKI LTDA – ME


Danilo Antonio Chichetti
Representante da Proponente
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE E JULGAMENTO

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E INTEGRAL, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS, PLAILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO"

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Palmital - Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal de Palmital, sita à Rua Moisés Lupion, n.º 1001, na sala de Licitações, presente a Sra. Patricia Obal, Sirley Terezinha Visentin e Vanir Balles, Presidente e Membros da Comissão de Licitações, respectivamente, nomeados pela Portaria nº. 32/2018 de 19/10/2018. Às 10 horas, pela Presidente foi declarada aberta a Sessão para tratar do Processo Licitatório nº. 024/2018 elaborado na Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2018, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E INTEGRAL, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO"**. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS, foi expedido na data de 30 de outubro de 2018 e sua publicação se deu no dia 31 de outubro de 2018, no Jornal Correio do Cidadão edição n.º 896 e junto ao Mural de Licitações do TCE-PR na data 31/10/2018 e disponibilizado o edital e anexos no site da Câmara Municipal de Palmital-PR, no endereço <http://www.camarapalmital.pr.gov.br/>. Os membros da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

constatarem que fizeram retiradas do presente edital através do site www.camarapalmital.pr.gov.br os interessados listados no documento "Cadastro de Licitações e Protocolos" que fará parte integrante desta ata. Sendo que nesta data verificou-se o protocolo dos envelopes das seguintes empresas: **01) IANUSZ & STOSKI LTDA – ME**, situada na Rua Arthur Domingues Guimarães, S/N, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr, CEP: 85.230-000, inscrita no CNPJ n.º 10.592.569/0001-47; **02) FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, situado na Avenida Humaitá, n.º 714, Zona 04, Maringá-Pr, CEP: 87.014-200, inscrita no CNPJ n.º 25.362.809/0001-94, quais foram protocolados sua documentação até a data e hora aprazada, seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para esta sessão. Após iniciada a sessão de abertura dos envelopes, os membros da Comissão passaram a rubricar os envelopes apresentados pelas empresas licitantes, sendo procedida a abertura do envelope "1" da Documentação, sendo que todos os documentos que nele se continha foram rubricados pela Comissão de Licitações. Em análise dos mesmos, verificou-se que os licitantes apresentaram todos os documentos solicitados no edital e anexos, sendo declaradas HABILITADAS, pela Comissão de Licitação. Em seguida passou-se a próxima fase do certame. Efetuada a abertura do envelope 2- PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes após análise de seu conteúdo verificou-se que a proposta estava condizente com o edital e seus anexos, ficando o Preço, conforme tabela abaixo:

1º	IANUSZ & STOSKI LTDA – ME	R\$ 165.699,53 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)
2º	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	R\$ 167.137,03 (cento e sessenta e sete mil cento e trinta e sete reais e três centavos)



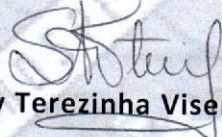
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Assim verificada a classificação do proponente com o MENOR PREÇO proposto, foi declarada pela Comissão de Licitações como vencedora do presente certame, a empresa **IANUSZ & STOSKI LTDA – ME**, situada na Rua Arthur Domingues Guimarães, S/N, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr, CEP: 85.230-000, inscrita no CNPJ n.º 10.592.569/0001-47, com a Proposta de Preço no Valor de **R\$ 165.699,53 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos)**. Em seguida o presidente da comissão abre o prazo para o interesse de interposição de recurso, contados a partir da data de publicação deste, nos termos da alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93, para interposição de recurso pelas proponentes caso assim queiram. Como nada mais houve, encerrou-se a presente sessão, e por solicitação da comissão de licitação eu Patricia Obal Patricia Obal, digitei a presente ata, que vai assinada pela comissão e demais presentes.


Patricia Obal

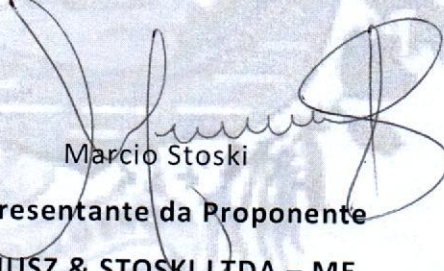
Presidente


Sirley Terezinha Visentin

Membro


Vanir Balles

Membro


Marcio Stoski

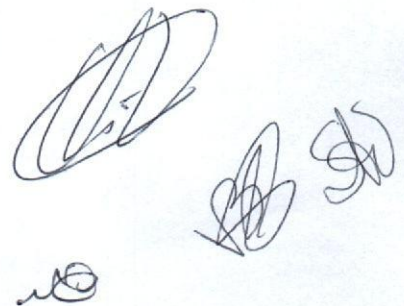
Representante da Proponente

IANUSZ & STOSKI LTDA – ME

Danilo Antonioli Chichetti

Representante da Proponente

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI



Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2018

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

Ass. _____

Ordem 1

Protocolo: 2Q8W2T2018L72294P201811011059
Data/Hora: 01/11/2018 - 10:59h
Proponente: MARCIA RENATA ROSA
CNPJ/CPF: 036.934.189-93
Endereço: RUA GERMANO WENDLER
Número: 168
Bairro: CENTRO
Telefone: 42998221914
Cep: 85270-000
Município: SANTA MARIA DO OESTE/PR
E-mail: renata.rosa9@hotmail.com

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 2

Protocolo: 2Q8W2T2018L44799P201811011228
Data/Hora: 01/11/2018 - 12:28h
Proponente: SILVA E VEDOVATI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 27.093.054/0001-03
Endereço: AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES
Número: 1993
Bairro: CENTRO
Telefone: 44998635909
Cep: 87303-100
Município: CAMPO MOURAO/PR
E-mail: a.vedovati2016@outlook.com

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 3

Protocolo: 2Q8W2T2018L11928P201811021047
Data/Hora: 02/11/2018 - 10:47h
Proponente: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ/CPF: 28.323.138/0001-40
Endereço: RUA CUIABA
Número: 4846
Bairro: ALTO ALEGRE
Telefone: 4532262411
Cep: 85805-260
Município: CASCAVEL/PR
E-mail: ihsan.farias@gmail.com

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 4

Protocolo: 2Q8W2T2018L69039P201811051610
Data/Hora: 05/11/2018 - 16:10h
Proponente: EDUARDO ORESTES TOMEN
CNPJ/CPF: 032.940.689-21
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO
Número: 736
Bairro: CENTRO
Telefone: 42991199101
Cep: 85270-000
Município: PALMITAL/PR
E-mail: eduardo.palmital@gmail.com

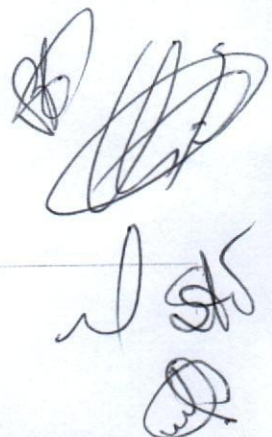
[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 5

Protocolo: 2Q8W2T2018L37101P201811060957
Data/Hora: 06/11/2018 - 09:57h



Proponente: EGEON EMPREITEIRA

CNPJ/CPF: 28.988.288/0001-73

Endereço: RUA PARANÁ, 5906

Número: 5906

Bairro: COQUEIRAL

Telefone: 4541014220

Cep: 85807-040

Município: CASCAVEL/PR

E-mail: egeonempreiteira@gmail.com

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Câmara Municipal - Palmital - Pr.

LS.

Ass.

Ordem 6

Protocolo: 2Q8W2T2018L70475P201811061043

Data/Hora: 06/11/2018 - 10:43h

Proponente: FERDADO ENGENHARIA

CNPJ/CPF: 25.362.809/0001-94

Endereço: AV. HUMAITÁ

Número: 714

Bairro: ZONA 4

Telefone: 44 3346-4782

Cep: 87014-200

Município: MARINGÁ/PR

E-mail: contato@ferdadoengenharia.com.br

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 7

Protocolo: 2Q8W2T2018L39929P201811061103

Data/Hora: 06/11/2018 - 11:03h

Proponente: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 18.874.671/0001-47

Endereço: GETÚLIO VARGAS

Número: 71

Bairro: CENTRO

Telefone: 5135991812

Cep: 93800-134

Município: CAMPO BOM/RS

E-mail: engedinara.esi@gmail.com

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 8

Protocolo: 2Q8W2T2018L85057P201811061501

Data/Hora: 06/11/2018 - 15:01h

Proponente: CW CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ/CPF: 82.305.541/0001-92

Endereço: RUA ÉBANO PEREIRA

Número: 145

Bairro: CENTRO

Telefone: 4236463352

Cep: 85200-000

Município: PITANGA/PR

E-mail: cwconstrucoes@uol.com.br

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 9

Protocolo: 2Q8W2T2018L18800P201811071115

Data/Hora: 07/11/2018 - 11:15h

Proponente: PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 02.197.924/0001-55

Endereço: RUA MILTON CORDEIRO

Número: 104

Bairro: BOSQUE MERY

Telefone: 41 30188836

Cep: 83420-000
Município: QUATRO BARRAS/PR
E-mail: engenhariapellegrini@gmail.com
[Visualizar Protocolo](#)
[Visualizar Arquivos](#)
[Re-enviar Protocolo](#)

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. _____

Ass:

Ordem 10

Protocolo: 2Q8W2T2018L66112P201811081738
Data/Hora: 08/11/2018 - 17:38h
Proponente: MAICON CANTERTEZE
CNPJ/CPF: 26.370.530/0001-15
Endereço: RUA SANTA RITA
Número: 330
Bairro: CENTRO
Telefone: 4399984004
Cep: 86860-000
Município: JARDIM ALEGRE/PR
E-mail: maicon@engesparengenharia.com
[Visualizar Protocolo](#)
[Visualizar Arquivos](#)
[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 11

Protocolo: 2Q8W2T2018L44316P201811090939
Data/Hora: 09/11/2018 - 09:39h
Proponente: IANUSZ STOSKI LTDA
CNPJ/CPF: 10.592.569/0001-47
Endereço: RUA ARTHUR GUIMARÃES
Número: 167
Bairro: CENTRO
Telefone: 42999916588
Cep: 85230-000
Município: SANTA MARIA DO OESTE/PR
E-mail: mstoski@gmail.com
[Visualizar Protocolo](#)
[Visualizar Arquivos](#)
[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 12

Protocolo: 2Q8W2T2018L89696P201811130944
Data/Hora: 13/11/2018 - 09:44h
Proponente: ANDERSON VICENTE COSTANTINO VEDOVATI
CNPJ/CPF: 108.157.259-06
Endereço: AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES
Número: 1993
Bairro: CENTRO
Telefone: 44998635909
Cep: 87303-100
Município: CAMPO MOURAO/PR
E-mail: a.vedovati2016@outlook.com
[Visualizar Protocolo](#)
[Visualizar Arquivos](#)
[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 13

Protocolo: 2Q8W2T2018L47367P201811171849
Data/Hora: 17/11/2018 - 18:49h
Proponente: ROSANA APARECIDA RIBEIRO
CNPJ/CPF: 055.888.469-58
Endereço: AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES
Número: 1993
Bairro: CENTRO
Telefone: 44998635906
Cep: 87303-100
Município: CAMPO MOURAO/PR
E-mail: a.vedovati2016@outlook.com
[Visualizar Protocolo](#)
[Visualizar Arquivos](#)
[Re-enviar Protocolo](#)



Ordem 14

Protocolo: 2Q8W2T2018L39487P201811182141
Data/Hora: 18/11/2018 - 21:41h
Proponente: A. J. VALENTIM E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 22.860.957/0001-40
Endereço: RUA DR JOAO GONÇALVES PADILHA
Número: 451
Bairro: CENTRO
Telefone: 42998325940
Cep: 85200-000
Município: PITANGA/PR
E-mail: valentim.cia.ltda@gmail.com

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Câmara Municipal - Palmital - PR
FLS. _____

Ass

Ordem 15

Protocolo: 2Q8W2T2018L50960P201811192040
Data/Hora: 19/11/2018 - 20:40h
Proponente: MAVI
CNPJ/CPF: 28.462.258/0001-29
Endereço: RUA ARTHUR DOMINGUES GUIMARAES
Número: 166
Bairro: CENTRO
Telefone: 4236440122
Cep: 85230-000
Município: SANTA MARIA DO OESTE/PR
E-mail: mstoskii@gmail.com

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O processo Licitatório em epigrafe, instaurado pela Câmara Municipal de Palmital - PR, pela Modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E INTEGRAL, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO", pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, conforme especificado no edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, teve os seus trâmites legais, sendo constatado a presença das seguintes empresas licitantes: 01) IANUSZ & STOSKI LTDA – ME, situada na Rua Arthur Domingues Guimarães, S/N, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr, CEP: 85.230-000, inscrita no CNPJ n.º 10.592.569/0001-47; 02) FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, situado na Avenida Humaitá, n.º 714, Zona 04, Maringá-Pr, CEP: 87.014-200, inscrita no CNPJ n.º 25.362.809/0001-94, quais foram protocolados seus envelopes de Habilitação, e Proposta de Preços juntamente com o Termo de Renúncia, para esta sessão. Após iniciada a sessão de abertura dos envelopes a Comissão passou a rubricar os envelopes apresentado pelas empresas licitantes, sendo procedida a abertura do envelope nº "1" da Documentação, sendo que após análise, verificou se que os licitantes apresentaram toda a documentação exigida pelo edital a qual foi rubricada pela Comissão de Licitação e presentes, sendo declaradas HABILITADAS para participar do procedimento em questão.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277
CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Em seguida passou-se a próxima fase do certame. Efetuada a abertura do envelope 2- PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes após análise de seu conteúdo verificou-se que a proposta estava condizente com o edital e seus anexos, ficando o Preço, conforme tabela abaixo:

1º	IANUSZ & STOSKI LTDA – ME	R\$ 165.699,53 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)
2º	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	R\$ 167.137,03 (cento e sessenta e sete mil cento e trinta e sete reais e três centavos)

Assim verificada a classificação do proponente com o MENOR PREÇO proposto, foi declarada pela Comissão de Licitações como vencedora do presente certame, a empresa IANUSZ & STOSKI LTDA – ME, situada na Rua Arthur Domingues Guimarães, S/N, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr, CEP: 85.230-000, inscrita no CNPJ n.º 10.592.569/0001-47, com a Proposta de Preço no Valor de R\$ 165.699,53 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo assim vantajosa à Câmara Municipal, recomendando assim sua contratação, após as formalidades legais.

Palmital-Pr, 28 de novembro de 2018.

Patricia Obal

Presidente da Comissão de Licitação

PARECER JURÍDICO FINAL

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E INTEGRAL, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RELATÓRIO

A Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Palmital, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2018, fazendo-o consoante o seguinte articulado. A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação[]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

180

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que:

"A homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, Competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade Competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Tomada de Preço, que tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal.

Considerando que a TOMADA DE PREÇO de nº 002/2018 atendeu ao artigo 38 do citado diploma legal, bem como no tocante à sua formalização ao artigo 43, quanto ao seu processamento e julgamento.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso da licitação foi devidamente publicado no Diário do Cidadão, site da Câmara Municipal de Palmital, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal de Palmital obedeceu, in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, evidenciado que a CPL procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidade legais.

CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que

BP

norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor da empresa vencedora.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Palmital, 28 de novembro de 2018.


KEILA MENDES DE CARVALHO

OAB 26658



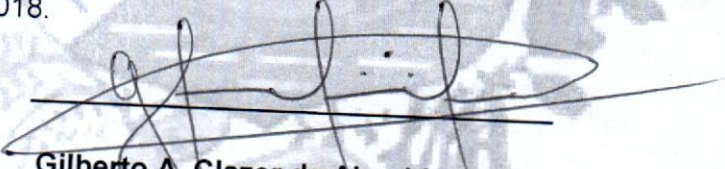
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital - PR, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 165.699,53 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta e Três Centavos) à Empresa **IANUSZ & STOSKI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.592.569/0001-47, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018, tipo menor preço por empreitada por preço global e integral, cujo objeto é Contratação de Empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do Prédio da Câmara Municipal, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

PUBLICADO EM 29 / 11 / 2018

JORNAL: correio do cidadão

EDIÇÃO Nº 915 PAGINA(S) 15



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): IANUSZ & STOSKI LTDA -ME, portadora do CNPJ 10.592.569.569/0001-47, residente e domiciliada na Rua Arthur Domingues, s/nº, Bairro Centro, cidade e Comarca de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná

OBJETO: Contratação de Empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do Prédio da Câmara Municipal

DATA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2018.

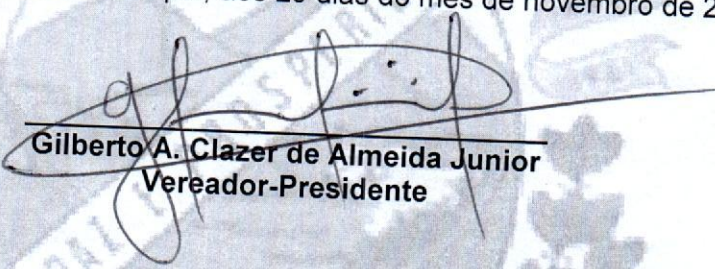
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da ordem de serviço emitida.

VALOR TOTAL: R\$ 165.699,53 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos)

PAGAMENTO: Após a assinatura do contrato e apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

PUBLICADO EM 30 / 11 / 2018

JORNAL: Correio do Interior

EDIÇÃO Nº 916 PAGINA(S) 5



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.776.660/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

CONTRATADO(A): JANUZZ & STOSKI LTDA - ME, portadora do CNPJ 18.982.589/0001-47, residente e domiciliada na Rua Arthur Domingues, s/nº, Bairro Centro, cidade e Comarca de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná

OBJETO: Contratação de Empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal

DATA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2018

PRazo de VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da ordem da entrega do serviço, sendo o valor total: R\$ 169.889,63 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

PAGAMENTO: Após a assinatura do contrato e apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná

Sala de Presidência da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

Carla Maria de Almeida Junior
Vice-Presidente

Email: camapalmital@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone (41) 3657-1478 / 3657-1777 / 30887-4277
CEP: 85200-000 - Palmital - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DISPENSA Nº 07/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua XV De Novembro, 1284 - CEP: 85270000 - Bairro Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ENI BOEING ROCHA, portador do RG nº 1155922 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.056.069-72 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 29/11/2018 (vinte e nove dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 22/12/2019 (vinte e dois dias de dezembro de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 04/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Fagundes de Souza, 252 - CEP: 85270000 - Bairro: Santana Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.793.253/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) WALDEMAR GETESKI, portador do RG nº 1.855.285-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.550.509-16 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2018 (vinte e sete dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 06/11/2019 (seis dias de novembro de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 75.151.000/0001-00

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3546-1122 - FAX 3546-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 233, DE 25 DE NOVOBRIO DE 2018

Exonerar Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor BENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 6.499.648-7 e CPF nº 924.879.150-13, do cargo de Diretor de Patrimônio, Inveniente e Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pitanga, 29 de novembro de 2018

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 75.151.000/0001-00

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3546-1122 - FAX 3546-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 07
CONTRATO Nº 153/2015

Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 153/2015, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa ADILSO CARDOSO E CARDOSO LTDA - ME na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa ADILSO CARDOSO E CARDOSO LTDA - ME, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 07, ao Contrato nº 153/2015, referente à licitação nº 13/2015, na modalidade tomada de preço, qual o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA JOSE BITTENCOURT.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de vigência e execução originalmente previsto, e já aditivado sob o número 85, qual o vencimento é 02/11/2018 fica prorrogado por 3 (três) meses, encerrando-se em 02/03/2018. Em conformidade com Artigo, 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 02 de novembro de 2018.

DEVIDAMENTE ASSINADO

Dr. Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

DEVIDAMENTE ASSINADO
ADILSO CARDOSO E CARDOSO LTDA - ME

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 75.151.000/0001-00

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3546-1122 - FAX 3546-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 232, DE 25 DE NOVOBRIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho da Cidade - CONCIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Complementares nº 04 de 06 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 26 de 20 de junho de 2014 e o disposto na Lei Municipal nº 1584 de 19 de março de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do inciso I, os membros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, integrantes do Conselho da Cidade, indicados pelos titulares das entidades e segmentos eleitos na 6ª Conferência Municipal da Cidade e audiência pública, nos termos dos incisos II e III do art. 1º da Lei 1564, de 29 de março de 2010.

Art. 2º Designar, na forma do inciso I, os membros titulares e suplentes, integrantes do Conselho da Cidade, indicados pelos titulares das entidades públicas representadas, nos termos do inciso I, alínea a, h, c, do artigo 1º da Lei 1564, de 29 de março de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 295, de 13 de setembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 29 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 75.151.000/0001-00

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3546-1122 - FAX 3546-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

ANEXO I

ENTIDADES REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CIDADE

3 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

I - TITULAR: CRISTIANE MUNIZ - DETRAN PR - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
SUPLENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA MOUTIN - SANEPAF

AL

II - TITULAR: GLENN WILLIAM RODRIGUES BARBOSA
SUPLENTE: EVANDRO KANK MAJUR

III - TITULAR: CRISTIANO JAKUBI
SUPLENTE: PATRICIA ARIAS STEINER FERREIRA

4 - REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

IV - TITULAR: SIDNEY HEIDEMANN
SUPLENTE: LUCIA TRACZUR

5 - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

V - TITULAR: SHEL APARECIDA PORFÍRIO - UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PITANGA - UNIPAR
SUPLENTE: MARIA HELENA RAMALHO - ASSOCIAÇÃO VERDEJOLES

VI - TITULAR: DINORI RODRIGUES DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA - AMOVIL
SUPLENTE: FABIANO CEDONAR - ASSEMP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PITANGA

VII - TITULAR: JOSÉ GILSON MENDES TEIXEIRA - APA - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOLATRA DE PITANGA
SUPLENTE: JORGE LUIZ DA ROSA - ASSOCIAÇÃO DE PAUL E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DE PITANGA - APAE



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 75.151.000/0001-00

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3546-1122 - FAX 3546-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

5 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES, POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS, ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.

VIII - TITULAR: ENETES TEIXEIRA DO NASCIMENTO - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PITANGA E REGIÃO
SUPLENTE: WILLIAN CEZAR GANS - ROTARY CLUB DE PITANGA AVANTE

IX - TITULAR: PATRICIA ALBUQUERQUE ZAMPERI POLETTI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PITANGA
SUPLENTE: JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO - ROTARY CLUB DE PITANGA PR

X - TITULAR: CLAYTON PEREIRA DE SÁ - INSTITUTO FEDERAL - IFPR
SUPLENTE: GIOVANA DE FATIMA DUBIARTE - OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 77.776.660/0001-22
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 96/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOVELAVEL PITANGA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Getúlio Vargas, 235 1. Andar - CEP: 85200000 - Bairro: Centro, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.615.047/0001-34, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) VANDERSON TEDESINHA KOWALSKI, portador do RG nº 1751232 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.380.479-04 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 29/11/2018 (vinte e nove dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 13/12/2019 (três dias de dezembro de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA IANUSZ & STOSKI
LTDA - ME, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº
02/2018.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**, órgão político - administrativo, com sede Rua Moises Lupion, 1001, Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. **77.778.660/0001-22**, neste ato representado pelo Presidente **Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF n.º 059.328.999-48 e RG. n.º 8.528.639-0/SSPPR, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1095, sala 03, no município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **IANUSZ & STOSKI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.592.569/0001-47**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO STOSKI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 7.391.184-2, inscrito no CPF nº 035.760.189-05, residente e domiciliado na Rua Arthur Domingues, s/nº, Bairro Centro, cidade e Comarca de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, estando às partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital de Tomada de Preços nº **002/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O serviço será contratado por empreitada global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a execução dos serviços contratados, e ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de **R\$ 165.699,53 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessário para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Câmara, mediante a apresentação de Nota Fiscal do Contratado e documentos pertinentes, correspondente a cada pagamento, de acordo com as medições e laudos de vistorias emitidos pelo responsável técnico do licitador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal deverá ser emitida após a emissão da medição relativa a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato e especificamente na Tesouraria, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurado alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante fica condicionado a apresentação de certidão negativa de débitos junto aos seguintes órgãos:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente da sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos financeiros destinados ao pagamento da obra de que trata o presente Edital são provenientes de recursos próprios da Câmara Municipal.

PARÁGRAFO NONO - Os recursos orçamentários destinados a cobertura das despesas relativas ao pagamento da obra de que trata o presente Edital, são oriundos de recursos de SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR e recursos do exercício vigente:

01
001

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

2



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

01.031.0101.1-002 ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 001 1.1.7.0.0 RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser entregue inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da ordem de serviços emitida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor do contrato por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;


3
RG



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- e) multa de 20% (*vinete por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Presidente da Câmara, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou ao seu mando, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital nº **02/2018** - tomada de preços, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- b) Em ocorrendo à rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas da obra, de acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades da obra, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização e as medições da obra, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, serão realizadas pelo responsável técnico do Licitador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28.

Parágrafo Terceiro - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 - CPC), se for o caso.

Parágrafo Quarto - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 02/2018 - tomada de preços e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo, a Comarca de Palmital, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da

7



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Palmital - Pr, 29 de novembro de 2018.


GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

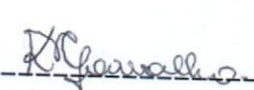

IANUSZ & STOSKI LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Patricia Obal

CPF/RG: 098.353.819-09



Nome: Keila Mendes de Carvalho

CPF/RG: 014.952.079-43